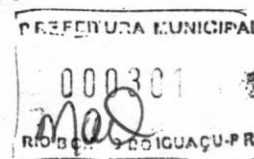


ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ 05.364.911/0001-11

NIRE 41204913873

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

O abaixo identificado e qualificado:

JANDIR BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1963, empresário, inscrito no CPF nº 545.823.009-44, residente e domiciliado na AVENIDA SALVADOR RAIMUNDO, N° 376, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, com sede na RODOVIA BR 158 KM 18, SN, PARQUE INDUSTRIAL, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.911/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204913873 resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLAUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade, **EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 09/11/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.860.679-22, residente e domiciliado na RUA DAS CAMELIAS, 340, NOVO HORIZONTE, CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85598-000;

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **JANDIR BORTOLUZZI**, que possui na empresa o capital no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, transfere, **por venda**, 100.000 (cem mil) quotas pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o sócio ingressante, **EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS** acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, **fica neste ato elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada**, cuja diferença no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será totalmente integralizado neste ato pelo sócio ingressante **EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS** ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

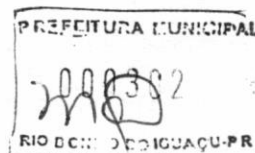
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JANDIR BORTOLUZZI	50	150.000	R\$ 150.000,00
EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS	50	150.000	R\$ 150.000,00
	100	300.000	R\$ 300.000,00

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ 05.364.911/0001-11

NIRE 41204913873

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



folha 2

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção 4120-4/00 Construção de edifícios 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 2330-3/99 Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/99 Obras de acabamento da construção 8630-5/99 Atividades de atenção à saúde humana, medicina do trabalho 4399-1/03 Obras de alvenaria.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **JANDIR BORTOLUZZI e EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

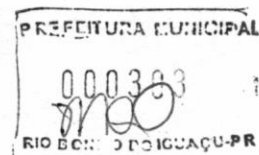
CNPJ 05.364.911/0001-11

NIRE 41204913873

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ 05.364.911/0001-11

NIRE 41204913873

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3

JANDIR BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1963, empresário, inscrito no CPF nº 545.823.009-44, residente e domiciliado na AVENIDA SALVADOR RAIMUNDO, Nº 376, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000;

EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, nascido em data de 09/11/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.860.679-22, residente e domiciliado na RUA DAS CAMELIAS, 340, NOVO HORIZONTE, CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85598-000.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, com sede na RODOVIA BR 158 KM 18, SN, PARQUE INDUSTRIAL, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.911/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204913873, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, com sede na RODOVIA BR 158 KM 18, SN, PARQUE INDUSTRIAL, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção 4120-4/00 Construção de edifícios 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 2330-3/99 Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/99 Obras de acabamento da construção 8630-5/99 Atividades de atenção à saúde humana, medicina do trabalho 4399-1/03 Obras de alvenaria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuído:

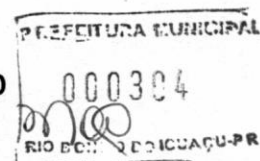
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JANDIR BORTOLUZZI	50	150.000	R\$ 150.000,00
EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS	50	150.000	R\$ 150.000,00
	100	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ 05.364.911/0001-11

NIRE 41204913873

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade aos sócios **JANDIR BORTOLUZZI e EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

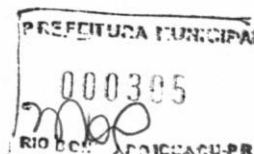
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ 05.364.911/0001-11

NIRE 41204913873

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 5

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como **Microempresa (ME)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Bonito do Iguaçu - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

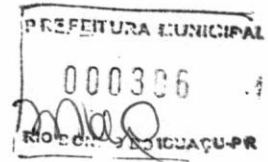
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 13 de janeiro de 2026.

JANDIR BORTOLUZZI

EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09686067922	EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS
54582300944	JANDIR BORTOLUZZI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2026 11:40 SOB Nº 20260165387.
PROTOCOLO: 260165387 DE 21/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602124521. CNPJ DA SEDE: 05364911000111.
NIRE: 41204913873. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2026.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA



Handwritten signature

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
3-917-713/7

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1963
CATEGORIA PARANÁ: 06/04/1983

Delegado de Polícia - Diretor

ARTUR BORTOLUZZI
ARMÍDA ROCHI BORTOLUZZI
JANDIR BORTOLUZZI

LEGAR, DIREITO

Jandir Bortoluzzi

GENERA DE IDENTIDADE

ASSINHA DO ASSINANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
545.823.009-44

Nome
JANDIR BORTOLUZZI

Nascimento
20/06/1963

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.364.911/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2002
---	---	--------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL
000309
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

map

NOME EMPRESARIAL ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAJOTEX	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.0-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO BR 158	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 18
----------------------	---------------	----------------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 6351-522
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

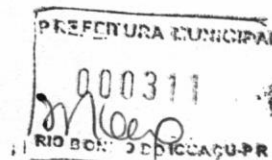
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

mitido no dia 12/02/2026 às 14:23:30 (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38635637-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.364.911/0001-11**
Nome: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

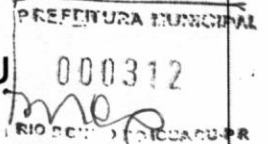


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122



CERTIDÃO NEGATIVA 110/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente Certidão está sendo expedida para atender DECRETO N. 310/2025 DE 13/11/2025 e SÚMULA: *Dispõe sobre as medidas tributárias e administrativa emergenciais decorrentes do Decreto Municipal n° 305/2025, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Rio Bonito do Iguaçu em razão de Tempestade Local/Convectiva – Tornados (Código 13211), com prorrogação de prazos para Taxa de Alvará, ISS, IPTU, por 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.*

VALIDADE: 20/04/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZXJMZ2QET5X4XC4UUM

REQUERENTE: JANDIR BORTOLUZZI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2563

05.364.911/0001-11

05364911000111

108

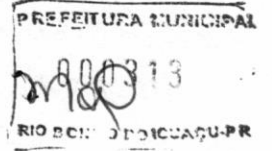
ENDEREÇO: BR 158 KM 18, 15818 - PARQUE INDUSTRIAL - XV DE NOVEMBRO Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES : Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de Fevereiro de 2026

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



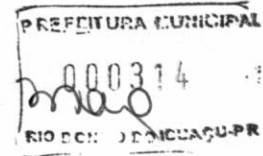
me.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 05.364.911/0001-11
Razão Social: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Endereço: BR 158 S/N KM 18 / PARQUE INDUSTRIAL / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021503261202078923

Informação obtida em 19/02/2026 14:02:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.364.911/0001-11

Certidão nº: 71422209/2025

Expedição: 24/11/2025, às 08:44:33

Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.364.911/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Map

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ 05.364.911/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

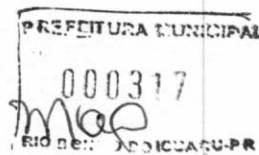
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 13 de Fevereiro de 2026, 09:34:25

ALEXSON PAULENA



Certificação

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS



À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do
Paraná Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

meo

Pelo presente instrumento, a empresa Artefatos de Cimento Lajotex, inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.911/0001-11, através de seu representante legal subscrito: CPF nº 545.823.009-44

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

- I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;
- II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;
- III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo ¹	Índice
LG=	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	6,32
	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	
SG=	Ativo Total	6,32
	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$	
LC=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	5,42

¹Substituir pelos valores em moeda corrente nacional (R\$).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de Fevereiro de 2026.

ELOIMIR PAULO

MARINHO DE

MELLO:86119419934

Assinado de forma digital por

ELOIMIR PAULO MARINHO DE

MELLO:86119419934

Dados: 2026.02.23 09:50:27 -03'00'

CONTADOR
ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
CPF: 861.194.199-34
CRC: 041270/O-0 PR

(identificação, CRC e assinatura do contador da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL
Página 79 de 82
000318
RIO DE JANEIRO - RJ
RIO DE JANEIRO - RJ

mao

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

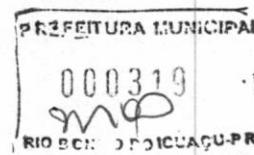
O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 19452/2026

Validade: 19/08/2026

Razão social:
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**CNPJ:**
05.364.911/0001-11**Num. Registro:**
40506**Data do Registro:**
24/02/2003**Capital Social:**
R\$ 250.000,00**Endereço:**
BR 158 KM 18, S/N, PARQUE INDUSTRIAL,**CEP:**
85340-000**Cidade:**
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**Nº da Alteração Contratual:** 5
Data da última alteração: 14/10/2024**Objetivo Social:**

Fabricação de artefatos de cimento, estruturas pré-moldadas de concreto armado, casas pré-moldadas de concreto, artefatos de fibrocimento, massa de concreto e argamassa, postes de luz padrão COPEL, lajes treliçadas, estruturas metálicas e esquadrias, aberturas e calhas de metal, comércio varejista de materiais de construção em geral, montagem de estruturas metálicas, estruturas pré-moldadas de concreto armado e casas pré-moldadas de concreto, obras viárias e de acabamento da construção civil e construção de instalações esportivas e recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais.



Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 05.364.911/0001-11**NOME CIVIL: FABIO LUIZ BOVINO**

Carteira: PR-71944/D - Data de expedição: 21/08/2002

Desde 16/01/2004 - Carga horária: 4h

Desde 24/02/2003 até 01/11/2003 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 51137/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/02/2026 10:38:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 19455/2026

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
FABIO LUIZ BOVINO

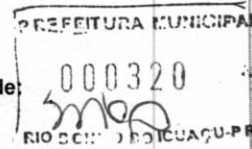
CPF:
004.947.979-24

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-71944/D

Documento de Identidade:
69297790

Registro Nacional:
1704335434

Órgão emissor:
SSP/PR/PR



Registrado(a) desde:
21/08/2002

Filiação:
PAI: SEZAR AUGUSTO BOVINO
MÃE: OLIDES BOVINO

Naturalidade:
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 04/08/2003

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 26/08/2002 - **Diplomação:** 26/08/2002

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

CNPJ: 05364911000111

Desde: 16/01/2004 **Carga Horária:** 4h

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 51146/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/02/2026 10:41:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

5161/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

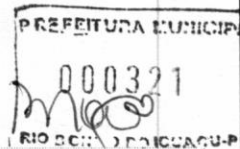
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ BOVINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ BOVINO**

Registro: **PR-71944/D**

RNP: **1704335434**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **20193038505** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **04/07/2019** Baixada em: **05/06/2020** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** CNPJ: **76.205.970/0001-95**

Rua: **PRACA RUI BARBOSA** Nº: **01**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL** UF: **PR** CEP: **85301-070**

Contrato: **celebrado em 02/07/2019**

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **525,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CENTRO DE EVENTOS** Nº: **01**

Bairro: **PARQUE DE EXPOSICOES**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85301-070**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/07/2019** Conclusão efetiva: **20/01/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE AUDITÓRIO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA (CONSTRUÇÃO) DE UM BARRACÃO EM PRÉ-MOLDADO, NO CENTRO DE EVENTOS, COM COBERTURA EM FIBROCIMENTO, ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS), ALVENARIA, PISO CERÂMICO, DIVISÓRIAS EM GRANITO, FORRO EM PVC, FACHADA EM VIDRO E ACABAMENTOS, CONFORME PLANILHA.

CONTRATO DE REPASSE 841484/2016

CONTRATO 056/2018

TP 12/2018

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5161/2020

23/06/2025 11:43





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

5161/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

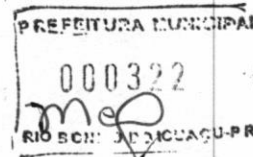
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 207761/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



meo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 2 de 8





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

PREFEITURA MUNICIPAL

000323

RIO DO: JF LARANJEIRAS DO SUL - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, endereço na Praça Rui Barbosa, 01, centro, Laranjeira do Sul/PR, **ATESTA** para fins de **ACERVO TÉCNICO**, que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.364.911/0001-11, registro no CREA PR 40.506, executou a SEGUINTE OBRA, conforme informações descritas a seguir.

Resp. Técnico: **ENG. CIVIL FÁBIO LUIZ BOVINO** CPF: 004.947.979-24
CREA PR 71.944/D

1. **Dados da Obra:**

ART nº: 20193038505
Data início: 02/07/2019
Data conclusão: 20/01/2020
Área total de **525,00 m²**

• **Localização da Obra:**

Obra em Referência: **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS**
Parque de Exposição, no Município de Laranjeiras do Sul / Paraná.

• **Características e área total construída:**

Execução de obra (construção) de um barracão em pré moldado, no centro de eventos, com cobertura em fibrocimento, estrutura metálica (tesouras), alvenaria, piso cerâmico, divisórias em granito, forro em pvc, fachada de vidro e acabamentos, conforme planilha de serviços a seguir.

Contrato de repasse 841484/2016, TP 12/2018, contrato nº 56/2018.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS			
Item	Descrição	Unid	Qtde
1	BARRACÃO CENTRO DE EVENTOS		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	525,00
1.1.2.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00
1.1.3.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.2.	INFRAESTRUTURA		
1.2.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	94,09
1.2.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	115,75
1.2.3.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	6,50
1.2.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,80
1.2.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M3	1,10

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81 408/D



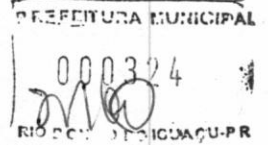
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



mao

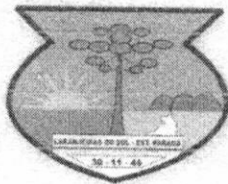
	AF_06/2017		
1.2.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,36
1.2.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,40
1.2.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	387,03
1.2.9.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,59
1.2.10.	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,49
1.2.11.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³xkm	4,90
1.2.12.	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	33,00
1.2.13.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM AF_11/2016	KG	39,11
1.2.14.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM, AF_11/2016	KG	21,00
1.3.	FUNDAÇÃO	-	
1.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,40
1.3.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	4,00
1.3.3.	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	96,00
1.3.4.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM AF_11/2016	KG	113,76
1.3.5.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM, AF_11/2016	KG	61,11
1.3.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	138,28
1.3.7.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	4,00
1.3.8.	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,20
1.3.9.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³xkm	2,00
1.4.	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA		
1.4.1.	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	4,80
1.5.	COBERTURA		
1.5.1.	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	510,09
1.5.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	510,09

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 4 de 8



Lucas Kiyoshi Yamazaki



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

PREFEITURA MUNICIPAL

000325

mao
RIO DE JANEIRO - RJ

mao

1.6.	SUPERESTRUTURA	-	
1.6.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF_12/2015	M2	115,75
1.6.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,44
1.6.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	522,77
1.6.4.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	8,48
1.7.	CALHA E RUFO	-	
1.7.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,40
1.7.2.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	98,80
1.7.3.	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	25,00
1.8.	ALVENARIA	-	
1.8.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	492,78
1.8.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	277,48
1.8.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,00
1.8.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	36,10
1.9.	REVESTIMENTO INTERNO	-	
1.9.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	972,63
1.9.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	972,63
1.9.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	123,39
1.10.	REVESTIMENTO EXTERNO	-	
1.10.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	494,18
1.10.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	494,18
1.11.	ESQUADRIAS	-	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 5 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

PREFEITURA MUNICIPAL

000326

RIO DE JANEIRO, 15 DE ABRIL DE 2020

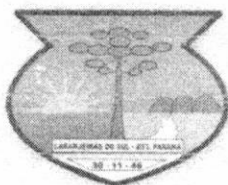
1.11.1.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
1.11.2.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
1.11.3.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	83,75
1.11.4.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	83,75
1.11.5.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
1.11.6.	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	14,70
1.11.7.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	23,50
1.11.8.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	23,50
1.12.	PISO	-	-
1.12.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2010	M2	606,50
1.12.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	502,50
1.12.3.	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	10,05
1.12.4.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA	m³xkm	100,50
1.13.	PEITORIL/SOLEIRA/FORRO/DIVISÓRIA GRANITO	-	-
1.13.1.	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	26,70
1.13.2.	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	40,10
1.13.3.	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	44,20
1.13.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	502,50
1.14.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-	-
1.14.1.	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	55,00
1.14.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
1.14.3.	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00
1.14.4.	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	47,00
1.14.5.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	481,70
1.14.6.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	914,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 20761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 6 de 8



Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

PREFEITURA MUNICIPAL

000327

RIO DO: LICITAÇÃO-PR

1.14.7.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	712,00
1.14.8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	21,90
1.14.9.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	87,40
1.14.10.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2016	M	465,00
1.14.11.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
1.14.12.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.15.	SPDA	-	
1.15.1.	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	27,00
1.15.2.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	24,00
1.15.3.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00
1.15.4	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
1.15.5.	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
1.15.6.	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
1.15.7.	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2 ") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2017	UN	12,00
1.15.8.	BARRA CHATA DE ALUMINIO 70,50MM 7/8X1/8" (COM 3M)	UD	153,00
1.16.	PINTURA	-	
1.16.1.	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VAOS) DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	494,18
1.16.2.	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	61,74
1.16.3.	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	962,05
1.17.	PREVENCAO CONTRA INCENDIO	-	
1.17.1.	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1.17.2.	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	2,00
1.17.3.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM. EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00
1.17.4.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 8 HORAS	UN	5,00
1.17.5.	CENTRAL GLP	UD	1,00
1.18.	INSTALACAO HIDRAULICA	-	
1.18.1.	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO. 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	12,00
1.18.2.	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA 54 X 44" CM	UN	16,00
1.18.3.	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	15,00
1.18.4.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	10,00

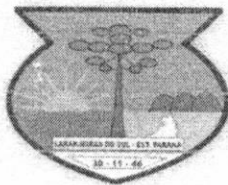
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 7 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

PREFEITURA MUNICIPAL

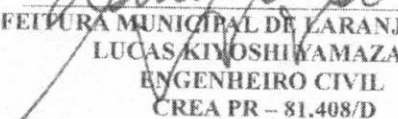
000328

RECEBIM. MUNICIPAL

1.18.5.	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
1.18.6.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	42,23
1.18.7.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	10,54
1.18.8.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00
1.18.9.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00
1.18.10.	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25 INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2015	UN	4,00
1.18.11.	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2015	UN	4,00
1.18.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
1.18.13.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	82,20
1.18.14.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	16,78
1.18.15.	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,00
1.18.16.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00
1.18.17.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	11,00
1.18.18.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
1.18.19.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.18.20.	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60" CM, H= 60" CM	UN	3,00
1.18.21.	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	6,00
1.18.22.	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	12,00
1.18.23.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	16,00
1.18.24.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.18.25.	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
1.18.26.	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00

ATESTAMOS, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Laranjeiras do Sul - PR, 05 de junho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR - 81.408/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 8 de 8


CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná

meo

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: CONCORRENCIA ELETRÔNICA N°. 03/2026– PMRBI

OBJETO:Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada nos lotes urbanos n° 03; 04 e 5B da quadra n° 05 localizado na Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica n° 03/2026
Processo Administrativo n° 15/2026

Declaramos que o responsável técnico o Engenheiro Civil/Arquiteto ou equivalente (**Fabio Luiz Bovino**), inscrito no CREA n° PR-71944/D, e RG.n° (69297790) acionista/proprietário/titular da empresa Sr. (**Jandir Bortoluzzi**) inscrito no CPF n° (545.823.009 – 44) e da cédula de identidade RG. n° (3.917.713 – 7) representante da proponente (**Atefatos de Cimento Lajotex LTDA**), localizada (**BR-158 KM-18 Parque industrial- CENTRO-CEP-85340-000**), cidade de (**Rio Bonito do Iguaçu-PR**), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra do objeto acima citado, da Concorrência Eletrônica 03/2025 em epigrafe, bem como tomou conhecimento de todo o Edital, projetos, planilhas, memoriais descritivos e demais anexos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 23 de fevereiro de 2026.

ARTEFATOS DE
CIMENTO LAJOTEX
LTDA:05364911000111

Assinado de forma digital por
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA:05364911000111
Dados: 2026.02.23 09:31:38
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIO LUIZ BOVINO
Data: 23/02/2026 07:13:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
CNPJ- 05.364.911/0001 – 11
JANDIR BORTOLUZZI
RG- 3.917.613-7
Sócio Administrador

FABIO LUIZ BOVINO
RG 6.929.779-0
CREA – PR 71944/D
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12510158359 em 24/06/2025, protocolo 253064953. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Número de Registro:	41204913873
CNPJ:	05364911000111
Município:	Rio Bonito do Iguaçu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05364911000111	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA	
86119419934	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO	PR041270/O-0

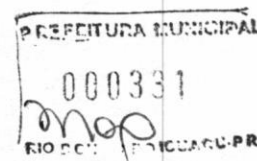
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/06/2025 16:09 SOB Nº 20253064953.
PROTOCOLO: 253064953 DE 24/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12510158359. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 21



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 47, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, município Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ nº 05.364.911/0001-11, Número de Registro (NIRE) 41204913873.

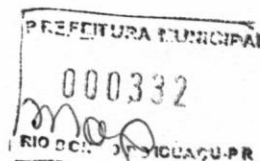
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/11/2002

Ato constitutivo: 41204913873

Rio Bonito do Iguaçu, 01/01/2024

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 05.364.911/0001-11

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 041270/O-0



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

ATIVO		31/12/2024	[Anual] 31/12/2023
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		1.771.761,05	1.922.565,96
DISPONIVEL		1.503.905,33	1.397.044,67
BENS NUMERARIOS		1.503.905,33	1.402.242,60
CAIXA		1.503.905,33	1.402.242,60
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA			(4.219,00)
BANCO COOP SICREDI			(4.219,00)
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA			(978,93)
BB CONTA APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMATICO			(978,93)
CREDITOS		81.937,72	272.895,29
DUPLICATAS A RECEBER		81.937,72	272.895,29
DUPLICATAS A RECEBER		81.937,72	272.895,29
ESTOQUES		185.918,00	252.626,00
ESTOQUES		185.918,00	252.626,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		185.918,00	252.626,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		383.880,61	383.880,61
IMOBILIZADO		383.880,61	383.880,61
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		383.880,61	383.880,61
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS		139.410,61	139.410,61
MOVEIS E UTENSILIOS		1.170,00	1.170,00
VEICULOS		243.300,00	243.300,00
TOTAL DO ATIVO		2.155.641,66DB	2.306.446,57DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.155.641,66, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0034 do Livro Diário nr. 0021 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 24/06/2025

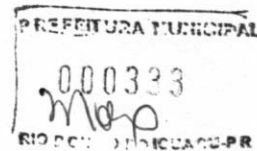
JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO

TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934
RG: 54837925



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

PASSIVO		31/12/2024	[Anual] 31/12/2023
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
DAS A RECOLHER			
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR			
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN			
FGTS A RECOLHER			
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR			
PRO-LABORE A PAGAR			
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
OBRIGACOES FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS			
OBRIG. FISC/SOC/TRAB. EM PARCELAMENTO			
DAS'N EM PARCELAMENTO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO			
CAPITAL SOCIAL			
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS			
TOTAL DO PASSIVO		2.155.641,66CR	2.306.446,57CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.155.641,66, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0034 do Livro Diário nr. 0021 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

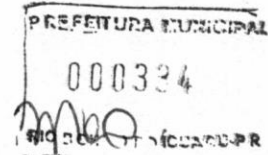
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 24/06/2025

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2024	[Anual] 31/12/2023
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	665.063,93	1.571.891,77
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	475.454,60	1.045.095,68
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	475.454,60	1.045.095,68
VENDAS	189.609,33	526.796,09
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	189.609,33	526.796,09
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(48.616,37)	(129.274,98)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(48.616,37)	(129.274,98)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(48.616,37)	(129.274,98)
Receita Liquida	616.447,56CR	1.442.616,79CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(584.743,43)	(1.091.879,82)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(584.743,43)	(1.091.879,82)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(252.626,00)	(687.948,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(518.035,43)	(656.557,82)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	185.918,00	252.626,00
Lucro Bruto	31.704,13CR	350.736,97CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(159.970,54)	(193.604,05)
DESPESAS COM PESSOAL	(143.613,69)	(179.842,99)
SALARIOS E ORDENADOS	(97.113,01)	(105.786,79)
FERIAS	(8.673,71)	(13.338,14)
13§ SALARIOS	(6.548,13)	(9.112,17)
INSS	(17.837,27)	(24.288,99)
FGTS	(8.325,74)	(10.208,15)
INDENIZACOES	(5.115,83)	(3.075,23)
PRO-LABORE E.		(14.033,52)
UTILIDADES E SERVICOS	(2.861,41)	(1.541,28)
ENERGIA ELETRICA	(1.901,95)	(1.083,65)
AGUA	(959,46)	(255,89)
SEGUROS		(201,74)
DESPESAS GERAIS	(12.428,50)	(5.531,24)
FRETE		(73,64)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(5.000,00)
SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.	(262,55)	
SERVIÇOS DE INTERNET	(454,44)	(457,60)
SERVICOS DE TERCEIROS	(11.711,51)	
IMPOSTOS E TAXAS	(1.066,94)	(6.688,54)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(1.066,94)	(6.688,54)
ADMINISTRATIVAS	(37.987,87)	(15.073,55)
HONORARIOS	(10.640,00)	(9.880,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(10.640,00)	(9.880,00)
DESPESAS GERAIS	(27.347,87)	(5.193,55)
DESP.DIVERSAS	(27.347,87)	(5.193,55)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(13.318,29)	(4.890,16)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.318,29)	(4.890,19)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(5.650,50)	(3.750,74)
DESPESAS BANCARIAS	(7.667,79)	(1.139,45)
RECEITAS FINANCEIRAS		0,03
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		0,03



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2024	[Anual] 31/12/2023
Resultado Oper.Antes Provisoes	179.572,57DB	137.169,21CR
Resultado Antes Prov.IRI		137.169,21CR
Resultado Antes Prov.IR	179.572,57DB	
Lucro do Exercício		137.169,21CR
Prejuízo do Exercício	179.572,57DB	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0034 do Livro Diário nr. 0021 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAQU / PR, 24/06/2025

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

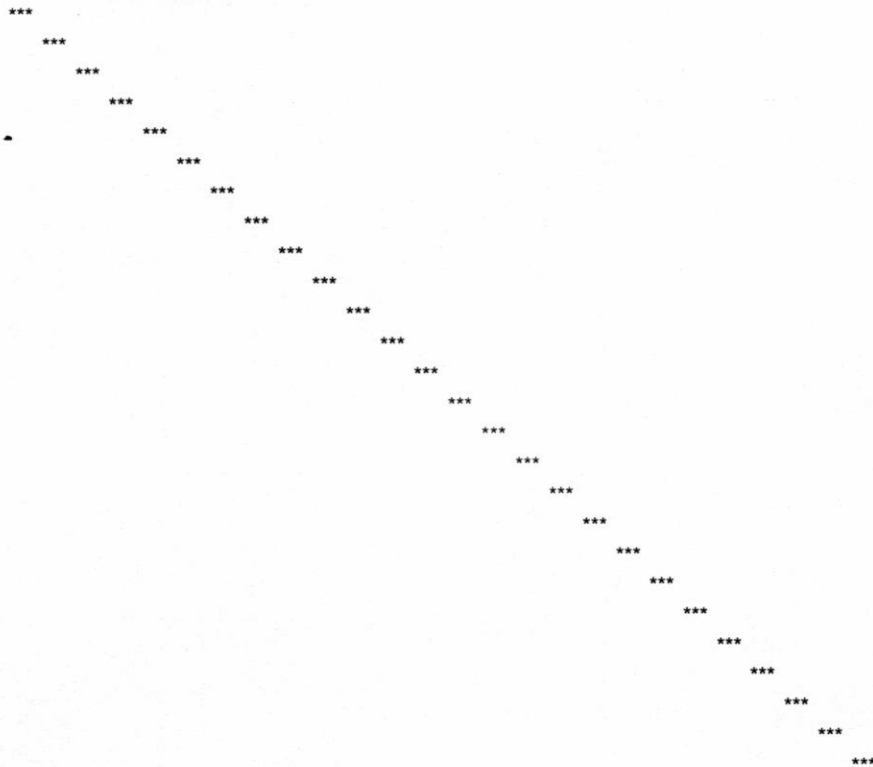
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

Encerrado em - Dezembro/2024

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2024	Dez./2023
SALDO NO INICIO DO PERIODO	1.744.667,66	1.607.498,45
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	179.572,57	137.169,21
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	179.572,57	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.385.522,52	1.744.667,66

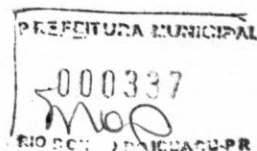


JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL

TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925



DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2024	Dez./2023
ORIGENS DE RECUROS	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	179.572,57	137.169,21
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	250.000,00	150.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	70.427,43	287.169,21
APLICACOES DE RECURSOS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	70.427,43	287.169,21
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	1.922.565,96	1.810.992,33
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	411.778,91	437.374,49
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	1.510.787,05	1.373.617,84
ATIVO CIRCULANTE FINAL	1.771.761,05	1.922.565,96
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	326.318,22	411.778,91
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	1.445.442,83	1.510.787,05
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	65.344,22	137.169,21

JANDIR BORTOLUZZI

ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44

RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO

TECNICO CONTABIL

TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934

RG: 54837925



DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2024	Dez./2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(250.000,00)	(150.000,00)
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	179.572,57	(137.169,24)
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(59.331,69)	(159.641,74)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	56,95	5.295,37
PAGAMENTO DE SALARIOS	(10.541,06)	(8.472,60)
PAGAMENTO DE JUROS	(250.000,00)	(150.000,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(7.667,79)	(6.139,45)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	491.720,58	169.510,28
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(243.300,00)	(243.300,00)
RECEBIMENTO DE CONVENIOS	250.000,00	150.000,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(493.300,00)	(393.300,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	(250.000,00)	(150.000,00)
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(250.000,00)	(150.000,00)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(251.579,42)	(373.789,72)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	1.397.044,67	1.081.359,77
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.503.905,33	1.397.044,67

JANDIR BORTOLUZZI

ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44

RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO

TECNICO CONTABIL

TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934

RG: 54837925



Em - Dezembro/2024

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

mp

Código	Descrição	Saldo Anterior	**Lçtos do PL sem Histórico DMPL	Efeitos mudancas exerc anteriores	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C	100.000,00-C		250.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.744.667,66-C		179.572,57-D	1.565.095,09-C
	Saldos Em - Dezembro/2024	1.894.667,66-C	100.000,00-C	179.572,57-D	1.815.095,09-C

Em - Dezembro/2023

2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C			150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.607.498,45-C		137.169,21-C	1.744.667,66-C
	Saldos Em - Dezembro/2023	1.757.498,45-C	0,00-D	137.169,21-C	1.894.667,66-C

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

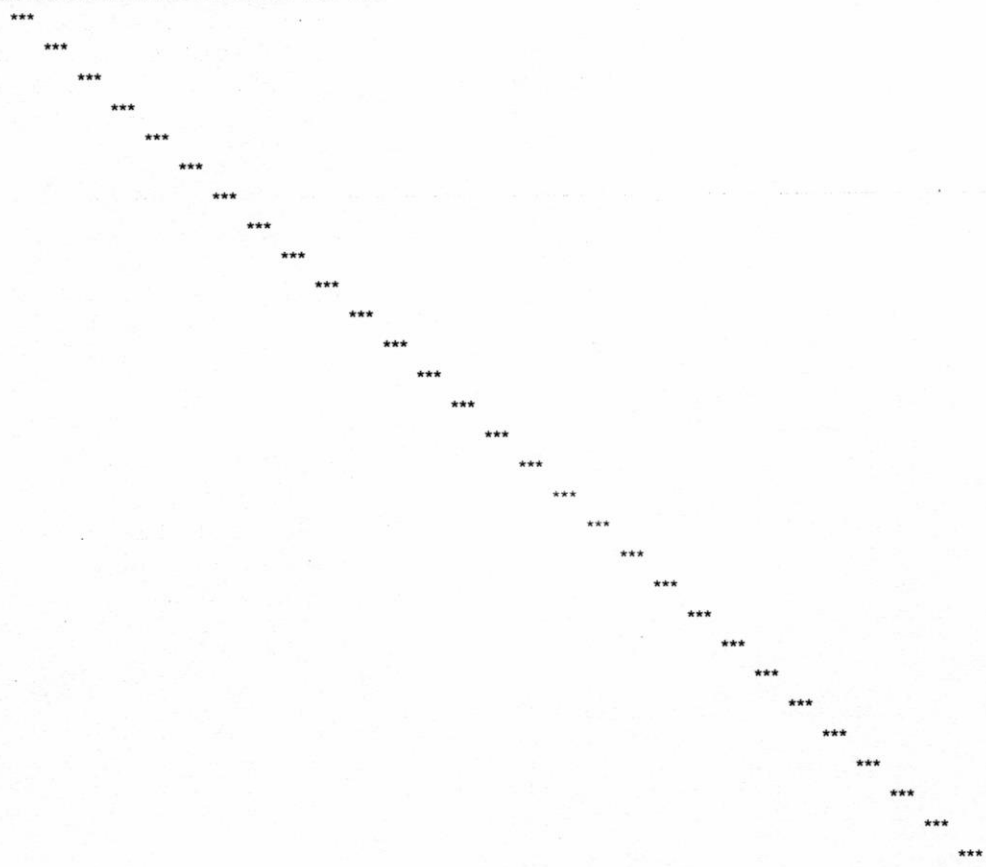
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925



ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(5,43)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(1.445.442,83)
LIQUIDEZ SECA	(4,86)
LIQUIDEZ GERAL	(5,43)
SOLVENCIA GERAL	(6,61)
ENDIVIDAMENTO	(0,15)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0,00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0,00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	0,00
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	0,00

Handwritten signature



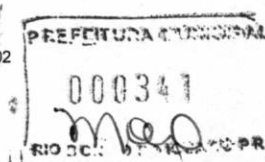
JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO

TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934
RG: 54837925



NOTAS EXPLICATIVAS

meo

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 05.364.911/0001-11, constituída em 04/11/2002, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RIO BONITO DO IGUAÇU, na RODOBIA BR 158, nº 1, KM 18.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o

NOTAS EXPLICATIVAS

qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2024 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

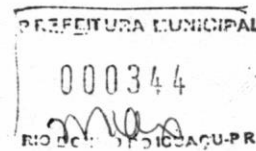
CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO

TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934
RG: 54837925

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 21

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 47, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.

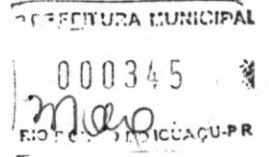
Rio Bonito do Iguaçu, 31/12/2024

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 05.364.911/0001-11

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 041270/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05364911000111	
86119419934	

meo

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem de um lado a empresa: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, sociedade empresaria estabelecida a Rod. BR 158 - KM 18, s/n – Centro – Rio Bonito do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ 05.364.911/0001-11, aqui representada por seu Sócio - Administrador Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.917.713-7 PR e CPF 545.823.009-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **FABIO LUIZ BOVINO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.929.779-0 PR e CPF 004.947.979-24, devidamente inscrito no CREA-SC S2.061491-0-P, doravante denominado **CONTRATADO**, o qual reger-se-a pelas clausulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** a **CONTRATANTE**, visando prestar acessoramento dentro da sua área de atuação profissional na qualidade de responsável técnico, observando os termos e resolução do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (**CREA**).

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** prestará serviços obedecendo a carga horária correspondente a 04 (quatro) horas diárias, de acordo com a necessidade da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se na data de 01/11/2003.

CLÁUSULA QUARTA: Fica estipulado o valor de R\$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais), a título de remuneração ao **CONTRATADO**, sendo a mesma paga pela **CONTRATANTE** até o dia 05 (cinco) do mês subseqüente a prestação dos serviços, conforme tabela de honorários fixados e homologada.

CLÁUSULA QUINTA: O **CONTRATADO** responsabiliza-se pelo estado Higiênico , Sanitário e Tecnológico da Empresa contratante de seus serviços.

CLÁUSULA SEXTA: A **CONTRATANTE** proporcionará todas as condições para o bom desempenho das atividades do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes desde que haja a comunicação formal por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao distrato.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional deve ser submetido a apreciação do Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (**CREA**), restando as partes ficarem cientes dos procedimentos contidos no manual de responsabilidade técnica do supracitado conselho.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul, para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato.

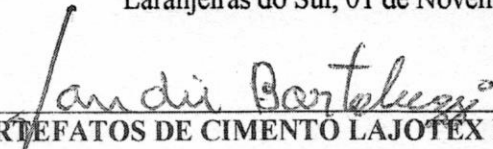
E, por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 01 de Novembro de 2003.

Testemunhas

1 _____

2 _____


ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Contratante


FABIO LUIZ BOVINO

meo

REGISTRO DE TITULOS - DOCUMENTOS E CURADOR CIVIL

Da Comarca de Laranjeiras do Sul Paraná

Apresentado hoje as 13⁴⁰ hora Reg sob Nº 14643

Apontado sob Nº 16345 da Reg nº B-57

Pag 50 do Protocolo nº A 3 de Reg Integral

Laranjeiras do Sul em 02 / 12 / 2003

Marylins de Moraes

Marylins Almeida De Moraes
Oficial Designada pela Portaria 20 / 02
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
ANH52829

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Marylins A de Moraes
Designada Pela Portaria 20 / 02
Laranjeiras do Sul - PR

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná



Licitação Modalidade: CONCORRENCIA ELETRÔNICA N°. 03/2026 – PMRBI

OBJETO: Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada nos lotes urbanos nº 03; 04 e 5B da quadra nº 05 localizado na Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jandir Bortoluzzi**, portador do RG nº 3.917.713 – 7 SSP/PR e do CPF nº 545.823.009 – 44, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA N°. 03/2026 – PMRBI**, na forma e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () **MICROEMPRESA**, (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 20 de Fevereiro de 2026.

ARTEFATOS DE
CIMENTO LAJOTEX
LTDA:05364911000111

Assinado de forma digital por
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX
LTDA:05364911000111
Dados: 2026.02.20 14:48:10 -03'00'

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

Cnpj – 05.364.911/0001 – 11

Jandir Bortoluzzi

Sócio Administrador

Rg – 3.917.713 – 7 SSP/PR

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do
Paraná Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Artefatos de Cimento Lajotex, inscrita no
CNPJ sob o nº 05.364.911/0001-11, através de seu representante legal subscrito:
CPF nº 545.823.009-44

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação
brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº
8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus
regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das
partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar
ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto
por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens
financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que
constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o
equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta
quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos,
administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

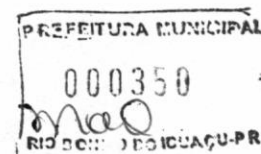
Rio Bonito do Iguaçu-PR, 20 de Fevereiro de 2026.

ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX
LTDA:05364911000111

Assinado de forma digital por
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX
LTDA:05364911000111
Dados: 2026.02.20 14:48:55 -03'00'

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Cnpj – 05.364.911/0001 – 11
Jandir Bortoluzzi
Sócio Administrador
Rg – 3.917.713 – 7 SSP/PR

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná



Licitação Modalidade: CONCORRENCIA ELETRÔNICA N°. 03/2026 – PMRBI

OBJETO: Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada nos lotes urbanos nº 03; 04 e 5B da quadra nº 05 localizado na Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares

DECLARACAO UNIFICADA

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jandir Bortoluzzi**, portador do RG nº 3.917.713 – 7 SSP/PR e do CPF nº 545.823.009 – 44, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **CONCORRENCIA ELETRÔNICA N°. 03/2026 – PMRBI** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 33/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral

ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr.(a) **Jandir Bortoluzzi** inscrito no CPF nº **545.823.009 – 44**, e-mail **lajotex@hotmail.com**, telefone **(42) 3653 – 1195**, ocupante do cargo de **Sócio Administrador** nesta empresa. *(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);*

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail **lajotex@hotmail.com** produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 20 de fevereiro de 2026.

ARTEFATOS DE
CIMENTO LAJOTEX
LTDA:05364911000111

Assinado de forma digital por
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA:05364911000111
Dados: 2026.02.23 09:32:43
-03'00'

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

Cnpj – 05.364.911/0001 – 11

Jandir Bortoluzzi

Sócio Administrador

Rg – 3.917.713 – 7 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000352
Mau
Cidade de Realeza - PR

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41212253402 CNPJ 53.749.960/0001-15

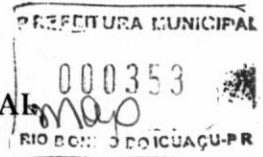
ALECSANDRO COPATTI, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Realeza/PR, nascido em 13/10/1985, residente e domiciliado na Cidade de Realeza - PR, na Rua Progresso, nº 2605, Bairro Jardim Marchese, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.162.859-9 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 054.366.089-30, **CARLOS EDUARDO VENDEL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão Universal, natural de Realeza/PR, nascido em 09/03/1980, residente e domiciliado na Cidade de Realeza - PR, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 029.283.949-90, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 3501, Bairro Industrial, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 53.749.960/0001-15, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41212253402, em sessão realiza em 01/02/2024, protocolo 240750098. Resolve de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como objetivo social: *CNAE 4120-4/00 Construção de edifícios; 2330-0/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 Obras de engenharia civil; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios; 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por estar assim justo e acordado, escolhe o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento.

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41212253402 CNPJ 53.749.960/0001-15



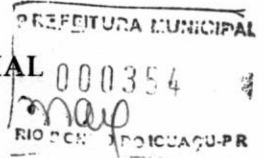
CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato. A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ 53.749.960/0001-15 NIRE 41212253402
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALECSANDRO COPATTI, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Realeza/PR, nascido em 13/10/1985, residente e domiciliado na Cidade de Realeza - PR, na Rua Progresso, nº 2605, Bairro Jardim Marchese, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.162.859-9 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 054.366.089-30, **CARLOS EDUARDO VENDEL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão Universal, natural de Realeza/PR, nascido em 09/03/1980, residente e domiciliado na Cidade de Realeza - PR, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 029.283.949-90, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 3501, Bairro Industrial, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 53.749.960/0001-15, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41212253402, em sessão realiza em 01/02/2024, protocolo 240750098. Resolve de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seus atos societários, o que efetivamente fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, é o nome empresarial sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41212253402 CNPJ 53.749.960/0001-15



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade inicia as suas atividades em 01 de fevereiro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, requer o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá sede e foro jurídico à: Rua Santa Maria, nº 3501, Bairro Industrial, CEP: 85.770-000, na cidade de Realeza - Paraná.

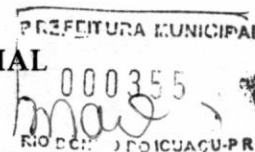
CLÁUSULA QUINTA: A sociedade terá como objetivo social: CNAE 4120-4/00 Construção de edifícios; 2330-0/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 Obras de engenharia civil; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios; 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, integralizado em moeda corrente pelas quotistas, neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente à 200.000 (duzentos mil) quotas, totalmente integralizadas, dividindo em R\$ 1,00 (um real) cada quota, e está distribuído entre os QUOTISTAS da seguinte maneira: **Alecsandro Copatti - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente à 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, e Carlos Eduardo Vendel - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente à 100.000 (cem mil) quotas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional**

CLÁUSULA OITAVA A sociedade será administrada pelos sócios quotistas denominados administradores, **Alecsandro Copatti e Carlos Eduardo Vendel**, já qualificados anteriormente, ao qual competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41212253402 CNPJ 53.749.960/0001-15



extrajudicial, impedida no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores ou diretor(es) nomeado(s), pelo desempenho de suas atividade na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pró-labore", anualmente fixada e deliberado em comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aqueles que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

Parágrafo Único: Serão nulos e não gerarão responsabilidade pra a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

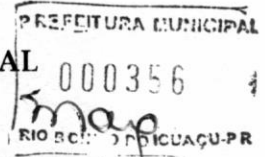
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo Único: As responsabilidades da empresa em questão, é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiros em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade,

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41212253402 CNPJ 53.749.960/0001-15



e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavada a registro na Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

Parágrafo Único: Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcional a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: E por estar assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 1 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Realeza - Paraná, 08 de abril de 2024.

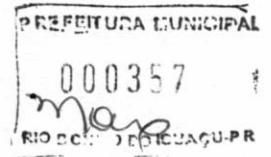
1. Quotistas:

Alecsandro Copatti

Carlos Eduardo Vendel



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02928394990	CARLOS EDUARDO VENDEL
05436608930	ALECSANDRO COPATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 17:21 SOB Nº 20242472494.
PROTOCOLO: 242472494 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404936302. CNPJ DA SEDE: 53749960000115.
NIRE: 41212253402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2024.
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.162.859-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.162.859-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/02/2017

NOME: ALECSANDRO COPATTI

FILIAÇÃO: NOELI COPATTI

NATURALIDADE: AMPERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/10/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, AMPERE
C.NASC=7252, LIVRO=A22, FOLHA=164

CPF: 054.366.089-30

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 1983

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
É PROIBIDO PLASTIFICAR

000358

mao

RIO DE JANEIRO: BOICUAGU-PR

mao

PREFEITURA MUNICIPAL
000359
R.D. C. P. M. CURITIBA-PR

map -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.213.209-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.213.209-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/04/2018

NOME: CARLOS EDUARDO VENDEL

FILIAÇÃO: VALDOMIRO EDUARDO VENDEL
ELENI MARIA SEBEN VENDEL

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/03/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, DA SEDE
C.CAS=551, LIVRO=3B, FOLHA=104

CPF: 029.283.949-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.749.960/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/02/2024	
NOME EMPRESARIAL EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXECUTTA ENGENHARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA MARIA		NÚMERO 3501	COMPLEMENTO *****
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALECSANDRO.COPATTI@ICLOUD.COM		TELEFONE (46) 9900-2888/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

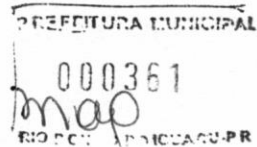
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **15:16:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



map

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 53.749.960/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:10 do dia 28/11/2025 <hora e data de Brasília>.

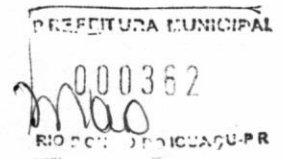
Válida até 27/05/2026.

Código de controle da certidão: **4FC2.A60F.A671.A48F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38498795-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.749.960/0001-15**

Nome: **EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Map

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL
000363
RUBRICADO

CERTIDÃO NEGATIVA 1235/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/04/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJ9UFFHTJ4X58E998

REQUERENTE: alecsandro

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA:

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

55462

53.749.960/0001-15

945

ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, 3501 - INDUSTRIAL Realeza - PR CEP: 85770000

ATIVIDADES: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálica Fabricação de esquadrias de metal, Construção de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Serviços de pintura de edifícios em geral, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Construção de rodovias e ferrovias

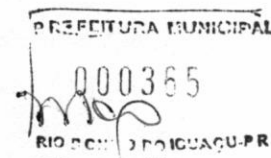
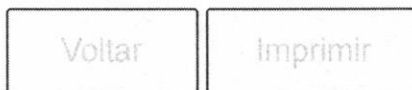
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/02/2026.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000364
RIO BONITO - PIAUÍ - BR

[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.749.960/0001-15
Razão Social: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Endereço: RUA SANTA MARIA 3501 / INDUSTRIAL / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2026 a 05/03/2026

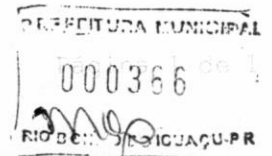
Certificação Número: 2026020402176194874240

Informação obtida em 16/02/2026 14:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Certidão nº: 54305346/2025

Expedição: 15/09/2025, às 11:14:19

Validade: 14/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.749.960/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

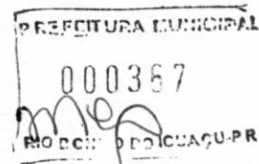
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
ADEMAR STORMOSKI JUNIOR



Mes

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ 53.749.960/0001-15, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 19 de Fevereiro de 2026

ADEMAR STORMOSKI JUNIOR

Ademar Stormoski Junior
- Juramentado - Cartório
10.642.181/0001-03

Assinado de forma digital por
Ademar Stormoski Junior -
Juramentado - Cartório
10.642.181/0001-03
Dados: 2026.02.20 16:29:10 -03'00'



Certificação

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL

000368

RIO DE JANEIRO - RJ

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41212253402	CNPJ 53.749.960/0001-15
NOME EMPRESARIAL EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6.27.09.CB.5B.E0.88.4B.6D.8D.75.4E.B9.F3.07.C3.B9.7F.CB.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51922321000184	INDEXAR CONTABILIDADE LTDA: 51922321000184	403205585207019954 9	23/08/2024 a 23/08/2025	Sim
Contador	07364961909	CHRYSIAN WALKER: 07364961909	778773861730584890 9	21/03/2025 a 21/03/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	07364961909	CHRYSIAN WALKER: 07364961909	778773861730584890 9	21/03/2025 a 21/03/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

46.27.09.CB.5B.E0.88.4B.6D.8D.75.4E.
B9.F3.07.C3.B9.7F.CB.0D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2025 às 14:08:07

E6.7B.E2.A8.7E.62.AC.54
5C.2A.EC.2B.FD.58.1A.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

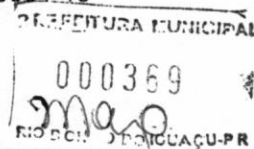


Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

NIRE: 41212253402

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem: 1

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: REALEZA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/02/2024

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2767

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2767

Data de início: 01/02/2024

Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.27.09.CB.5B.E0.88.4B.6D.8D.75.4E.B9.F3.07.C3.B9.7F.CB.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Março de 2024

000370
 Prefeitura Municipal
 RIO BONITO - RIO GRANDE DO NORTE

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 195.234,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 195.234,32
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 195.234,32
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 195.234,32
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 195.234,32
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 195.234,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.132,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.132,12
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 875,44
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 875,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 193.102,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (6.897,80)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (6.897,80)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (6.897,80)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.09.CB.5B.E0.88.4B.6D.8D.75.4E.B9.F3.07.C3.B9.7F.CB.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

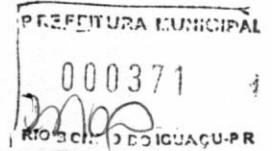
Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.749.960/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2024 a 30 de Junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 195.234,32	R\$ 190.821,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 195.234,32	R\$ 190.821,56
DISPONÍVEL		R\$ 195.234,32	R\$ 190.821,56
CAIXA		R\$ 195.234,32	R\$ 190.821,56
CAIXA GERAL		R\$ 195.234,32	R\$ 190.821,56
PASSIVO		R\$ 195.234,32	R\$ 190.821,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.132,12	R\$ 3.426,96
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 419,40
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 419,40
JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 419,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.132,12	R\$ 3.007,56
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.256,68	R\$ 1.256,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.256,68	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 875,44	R\$ 1.750,88
INSS A RECOLHER		R\$ 875,44	R\$ 1.750,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 193.102,20	R\$ 187.394,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.897,80)	R\$ (12.605,40)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.897,80)	R\$ (12.605,40)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.897,80)	R\$ (12.605,40)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.27.09.CB.5B.E0.88.4B.6D.8D.75.4E.B9.F3.07.C3.B9.7F.CB.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



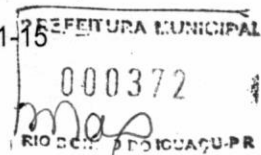
Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 190.821,56	R\$ 310.945,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 190.821,56	R\$ 310.945,73
DISPONÍVEL		R\$ 190.821,56	R\$ 310.945,73
CAIXA		R\$ 190.821,56	R\$ 310.945,73
CAIXA GERAL		R\$ 190.821,56	R\$ 310.945,73
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE REALEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 190.821,56	R\$ 310.945,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.426,96	R\$ 134.362,13
FORNECEDORES		R\$ 419,40	R\$ 127.573,75
FORNECEDORES		R\$ 419,40	R\$ 127.573,75
A 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.267,43
ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 89,51
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 437,66
ATACADO MINIPRECO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.217,33
BAKOF PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.016,00
BERTOLINI E ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 863,75
BIZOLO & GOIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 623,48
CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 118,04
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.111,63
COMERCIO E INDUSTRIA DE CAL TANCAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.240,00
EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA. - Chapeco/SC		R\$ 0,00	R\$ 32.176,30
GILBERTO SUZIN EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 375,00
GURGELMIX MAQUINAS E		R\$ 0,00	R\$ 549,90

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

 000373
 Saldo Final

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRAMENTAS S.A.			
H.E. BONAMIGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.876,02
INCOFORRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.809,53
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.185,00
JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA		R\$ 419,40	R\$ 419,40
KAKO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 475,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34,58
MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 824,42
MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.258,48
NILSON ANTUNES		R\$ 0,00	R\$ 6.070,95
O A FARINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.102,60
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.256,15
PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A		R\$ 0,00	R\$ 1.336,15
REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.340,57
RICARDO MANTELLI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 143,00
RIZZI, FURLAN E ROGERI LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 800,00
ROLL E ROLL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 463,37
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45,00
SUPER QUADRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 1.600,50
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ 5.846,10
WALTER ANTONIO DORS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.093,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.093,98
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 304,75
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.574,15
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 572,55
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.642,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.007,56	R\$ 1.694,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.256,68	R\$ 1.256,68

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000374

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.256,68	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.750,88	R\$ 437,72
INSS A RECOLHER		R\$ 1.750,88	R\$ 437,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 187.394,60	R\$ 176.583,60
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (12.605,40)	R\$ (23.416,40)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (12.605,40)	R\$ (23.416,40)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (12.605,40)	R\$ (23.416,40)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



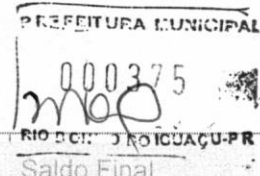
Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 310.945,73	R\$ 435.668,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 310.945,73	R\$ 435.668,86
DISPONÍVEL		R\$ 310.945,73	R\$ 435.668,86
CAIXA		R\$ 310.945,73	R\$ 435.668,86
CAIXA GERAL		R\$ 310.945,73	R\$ 435.668,86
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 310.945,73	R\$ 435.668,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 134.362,13	R\$ 178.184,28
FORNECEDORES		R\$ 127.573,75	R\$ 166.320,93
FORNECEDORES		R\$ 127.573,75	R\$ 166.320,93
A 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 3.267,43	R\$ 0,00
ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		R\$ 89,51	R\$ 0,00
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 437,66	R\$ 0,00
ATACADO MINIPRECO LTDA		R\$ 1.217,33	R\$ 0,00
BAKOF PLASTICOS LTDA		R\$ 14.016,00	R\$ 9.910,83
BERTOLINI E ALMEIDA LTDA		R\$ 863,75	R\$ 0,00
BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.281,45
BIZOLO & GOIS LTDA		R\$ 623,48	R\$ 0,00
BORTOLOTTA FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.939,40
CAROLINA MARIA PERUCHINI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 118,04	R\$ 0,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA		R\$ 3.111,63	R\$ 0,00
COMERCIO E INDUSTRIA DE CAL		R\$ 3.240,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



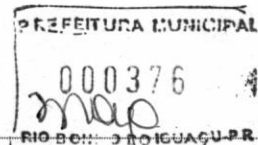
Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TANCAL LTDA			
CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 6.120,00
ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA. - Chapeco/SC		R\$ 32.176,30	R\$ 32.169,80
GILBERTO SUZIN EIRELI ME		R\$ 375,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 549,90	R\$ 0,00
H.E. BONAMIGO LTDA		R\$ 13.876,02	R\$ 9.749,41
INCOFORRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS LTDA		R\$ 1.809,53	R\$ 0,00
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA		R\$ 19.185,00	R\$ 13.197,75
JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA		R\$ 419,40	R\$ 0,00
KAKO TRANSPORTES LTDA		R\$ 475,00	R\$ 0,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGENS LTDA		R\$ 34,58	R\$ 0,00
MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA		R\$ 824,42	R\$ 0,00
MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		R\$ 1.258,48	R\$ 0,00
NANDO S MAT. DE CONST. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILSON ANTUNES		R\$ 6.070,95	R\$ 3.580,18
O A FARINA LTDA		R\$ 5.102,60	R\$ 2.778,84
ODISIL CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 3.256,15	R\$ 4.693,04
PILATUS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.432,34
PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A		R\$ 1.336,15	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		R\$ 2.340,57	R\$ 1.950,22
RICARDO MANTELLI E CIA LTDA		R\$ 143,00	R\$ 0,00
RIZZI, FURLAN E ROGERI LOCACOES LTDA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
ROLL E ROLL LTDA ME		R\$ 463,37	R\$ 0,00
SO TELHAS COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.197,12
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.315,32

BALANÇO PATRIMONIAL



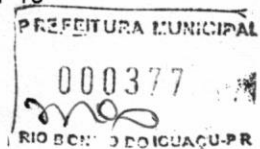
Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE ACOS LTDA			
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 45,00	R\$ 0,00
SUPER QUADRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 1.600,50	R\$ 528,60
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 5.846,10	R\$ 5.340,00
WALTER ANTONIO DORS & CIA LTDA		R\$ 100,90	R\$ 0,00
WS VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZINTEL DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.136,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.093,98	R\$ 8.601,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 5.093,98	R\$ 8.601,47
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 304,75	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.574,15	R\$ 2.637,21
PIS A RECOLHER		R\$ 572,55	R\$ 1.062,13
COFINS A RECOLHER		R\$ 2.642,53	R\$ 4.902,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.694,40	R\$ 3.261,88
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.256,68	R\$ 2.055,87
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 799,19
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.256,68	R\$ 1.256,68
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 437,72	R\$ 1.206,01
INSS A RECOLHER		R\$ 437,72	R\$ 1.052,57
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 153,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 176.583,60	R\$ 257.484,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (23.416,40)	R\$ 57.484,58
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (23.416,40)	R\$ 57.484,58
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 57.484,58
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (23.416,40)	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Março de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DAS OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (225,49)
(-) OBRA CNO XXX - REF ITAIPULANDIA		R\$ (0,00)	R\$ (225,49)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (225,49)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (225,49)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.672,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.672,31)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (2.824,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (564,80)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.536,51)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (567,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.897,80)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (6.897,80)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.897,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.27.09.CB.5B.E0.88.4B.6D.8D.75.4E.B9.F3.07.C3.B9.7F.CB.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Abril de 2024 a 30 de Junho de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DAS OBRAS		R\$ (225,49)	R\$ (0,00)
(-) OBRA CNO XXX - REF ITAIPULANDIA		R\$ (225,49)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (225,49)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (225,49)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.672,31)	R\$ (5.707,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.672,31)	R\$ (5.707,60)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (419,40)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (205,00)
(-) SEGUROS		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (2.824,00)	R\$ (4.236,00)
(-) INSS		R\$ (564,80)	R\$ (847,20)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.536,51)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (567,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (6.897,80)	R\$ (5.707,60)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (6.897,80)	R\$ (5.707,60)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (6.897,80)	R\$ (5.707,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.27.09.CB.5B.E0.88.4B.6D.8D.75.4E.B9.F3.07.C3.B9.7F.CB.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



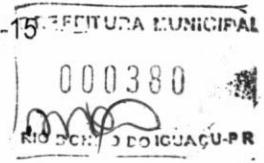
Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15 PREFEITURA MUNICIPAL

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2024 a 30 de Setembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 145.754,63
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 25.395,00
RECEITA OBRA PREFEITURA DE REALEZA		R\$ 0,00	R\$ 32.275,35
RECEITA OBRA CNO 900206009479 - 003 - REFORMA DA C.V DE CAPITÃO L MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 88.084,28
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (11.799,89)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (4.952,03)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (1.708,56)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (4.224,08)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (915,22)
(-) CUSTOS DAS OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (119.761,70)
(-) OBRA CNO XXX - REF PÉROLA		R\$ (0,00)	R\$ (100,90)
(-) OBRA CNO 900206009479 - 003 - REFORMA DA C.V DE CAPITÃO L MARQUES		R\$ (0,00)	R\$ (93.682,24)
(-) OBRA CNO XXX - REF REALEZA		R\$ (0,00)	R\$ (14.708,52)
(-) OBRA CNO 900202229575 - 002 - REFORMA DE BANHEIROS DO PARQUE AMPERE		R\$ (0,00)	R\$ (11.270,04)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 14.193,04
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (13.925,45)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.925,45)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 267,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.707,60)	R\$ (7.755,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.707,60)	R\$ (7.755,38)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (2.633,72)
(-) UNIFORMES		R\$ (419,40)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (163,04)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (422,50)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (148,03)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (205,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (4.236,00)	R\$ (2.824,00)
(-) INSS		R\$ (847,20)	R\$ (564,80)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (262,62)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (177,58)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (512,50)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (46,59)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (5.707,60)	R\$ (7.487,79)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (5.707,60)	R\$ (7.487,79)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (3.323,21)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.574,15)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.749,06)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (5.707,60)	R\$ (10.811,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 145.754,63	R\$ 244.186,29
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 25.395,00	R\$ 0,00
RECEITA OBRA PREFEITURA DE REALEZA		R\$ 32.275,35	R\$ 0,00
RECEITA OBRA CNO 900206009479 - 003 - REFORMA DA C.V DE CAPITÃO L MARQUES		R\$ 88.084,28	R\$ 244.186,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.799,89)	R\$ (12.575,60)
(-) ICMS		R\$ (4.952,03)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS		R\$ (1.708,56)	R\$ (3.662,80)
(-) (-) COFINS		R\$ (4.224,08)	R\$ (7.325,58)
(-) (-) PIS		R\$ (915,22)	R\$ (1.587,22)
(-) CUSTOS DAS OBRAS		R\$ (119.761,70)	R\$ (136.631,25)
(-) OBRA CNO XXX - REF PÉROLA		R\$ (100,90)	R\$ (386,66)
(-) OBRA CNO 900206009479 - 003 - REFORMA DA C.V DE CAPITÃO L MARQUES		R\$ (93.682,24)	R\$ (48.736,20)
(-) OBRA CNO XXX - REF REALEZA		R\$ (14.708,52)	R\$ (3.100,00)
(-) OBRA CNO XXX - REF ITAIPULANDIA		R\$ (0,00)	R\$ (20.014,46)
(-) OBRA CNO 900219315777 - 004 - ACADEMIA DA SAUDE SANTA CRUZ - CASCABEL		R\$ (0,00)	R\$ (62.878,05)
(-) OBRA CNO 900202229575 - 002 - REFORMA DE BANHEIROS DO PARQUE AMPERE		R\$ (11.270,04)	R\$ (1.515,88)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.193,04	R\$ 94.979,44
(-) CMV		R\$ (13.925,45)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (13.925,45)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 267,59	R\$ 94.979,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.755,38)	R\$ (8.511,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.755,38)	R\$ (8.511,01)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (2.633,72)	R\$ (2.245,23)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (356,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (163,04)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (422,50)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (148,03)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (2.824,00)	R\$ (4.236,00)
(-) INSS		R\$ (564,80)	R\$ (847,20)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (262,62)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (177,58)	R\$ (246,45)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (512,50)	R\$ (580,13)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (46,59)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (7.487,79)	R\$ 86.468,43
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (7.487,79)	R\$ 86.468,43
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (3.323,21)	R\$ (5.567,45)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.574,15)	R\$ (2.637,21)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.749,06)	R\$ (2.930,24)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024 CNP 53.749.960/0001-15 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Março de 2024

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base anteriores	0,00
Reversão de reservas	0,00
Outros recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(-)6.897,80
TOTAL	(-)6.897,80
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucris Distribuídos, Pagos	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(-)6.897,80

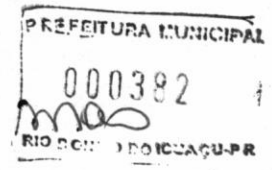
Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.27.09.CB.5B.E0.88.4B.6D.75.4E.B9.F3.07.C3.B9.7F.CB.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024 CNP 53.749.960/0001-15 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2024 a 30 de Junho de 2024

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base anteriores	0,00
Reversão de reservas	0,00
Outros recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	(-)6.897,80
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(-)5.707,60
TOTAL	(-)12.605,40
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucris Distribuídos, Pagos	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(-)12.605,40

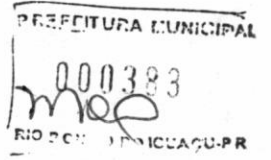
Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.27.09.CB.5B.E0.88.4B.6D.8D.75.4E.B9.F3.07.C3.B9.7F.CB.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024 **CNP:** 53.749.960/0001-15 **Número de Ordem do Livro:** 1
Período Selecionado: 01 de Julho de 2024 a 30 de Setembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Creditores de Períodos-base anteriores		0,00
Reversão de reservas		0,00
Outros recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		(-)12.605,40
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)10.811,00
TOTAL		(-)23.416,40
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucris Distribuídos, Pagos		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-)23.416,40

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.27.09.CB.5B.E0.88.4B.6D.75.4E.B9.F3.07.C3.B9.7F.CB.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNP 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Descrição	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base anteriores	0,00
Reversão de reservas	0,00
Outros recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	80.900,98
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	(-)23.416,40
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	57.484,58
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucris Distribuídos, Pagos	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	57.484,58

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.27.09.CB.5B.E0.88.4B.6D.8D.75.4E.B9.F3.07.C3.B9.7F.CB.0D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signature

Endereço: RUA R SANTA MARIA, 3501, INDUSTRIAL, REALEZA/PR, CEP 85770-000
Insc. Junta Comercial: 41212253402 Data: 01/02/2024
Período: 01/02/2024 - 31/03/2024

Emissão: 30/04/2025

Hora: 13:57

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE MARÇO DE 2024



VIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	0,00
Valores pagos a fornecedores	(567,00)
Valores pagos a empregados	(1.256,68)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(1.823,68)
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.823,68)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(2.942,00)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.765,68)
VIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
VIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	200.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	200.000,00
Saldo nas Disponibilidades	195.234,32
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	195.234,32

ereção: RUA R SANTA MARIA, 3501, INDUSTRIAL, REALEZA/PR, CEP 85770-000
íodo: Insc. Junta Comercial: 41212253402 Data: 01/02/2024
01/04/2024 - 30/06/2024

Emissão: 30/04/2025
Hora: 13:57

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE JUNHO DE 2024

VIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	0,00
Valores pagos a fornecedores	(3.770,04)
Valores pagos a empregados	(3.975,04)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(437,72)
Tributos pagos	(4.412,76)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.412,76)

PREFEITURA MUNICIPAL
000387
RUBRICADO
-
moo

VIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

VIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

ução nas Disponibilidades	(4.412,76)
PONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	195.234,32
PONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	190.821,56

tema licenciado para INDEXAR CONTABILIDADE LTDA

ereço: RUA R SANTA MARIA, 3501, INDUSTRIAL, REALEZA/PR, CEP 85770-000
íodo: Insc. Junta Comercial: 41212253402 Data: 01/02/2024
01/07/2024 - 30/09/2024

Emissão: 30/04/2025
Hora: 13:58

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
000388
142.989,06
127.986,60
(2.513,36)
(7.553,22)
120.433,38
0,00
0,00
(309,21)
120.124,17

VIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	142.989,06
Valores pagos a fornecedores	(2.513,36)
Valores pagos a empregados	127.986,60
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(7.553,22)
Tributos pagos	120.433,38
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	(309,21)
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	120.124,17
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	

VIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

VIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

ento nas Disponibilidades	120.124,17
PONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	190.821,56
PONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	310.945,73


tema licenciado para INDEXAR CONTABILIDADE LTDA

ereção: RUA R SANTA MARIA, 3501, INDUSTRIAL, REALEZA/PR, CEP 85770-000
íodo: 01/10/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 41212253402 Data: 01/02/2024

Emissão: 30/04/2025
Hora: 13:59

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
000389
RUBRICADO: 287.593,27
226.211,36
(4.300,13)
(7.081,78)
226.211,36
(10.501,97)
215.709,39
0,00
0,00
0,00
215.709,39



VIDADES OPERACIONAIS
Valores Recebidos de Clientes
Valores pagos a fornecedores
Valores pagos a empregados
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES
Tributos pagos
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS
Recebimento por indenização de seguros
Recebimentos de lucros e dividendos
Outros recebimentos (pagamento) líquidos
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

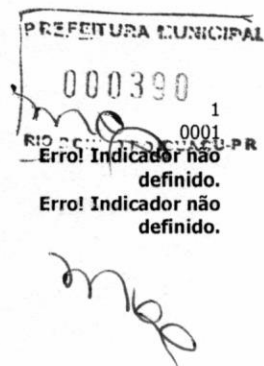
VIDADES DE INVESTIMENTO
Compras de imobilizado
Aquisição de ações/cotas
Recebimentos por vendas de ativos permanentes
Juros recebidos de empréstimos
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

VIDADES DE FINANCIAMENTO
Integralização de capital
Pagamentos de lucros e dividendos
Empréstimos tomados
Pagamentos de empréstimos/Debêntures
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

ento nas Disponibilidades 215.709,39
PONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO 310.945,73
PONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 435.668,86

Empresa: **EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: 53.749.960/0001-15
Erro! Indicador não definido.

Folha: 1
Número livro: 000390
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.



NOTAS EXPLICATIVAS

01 - DADOS EMPRESA

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ N°: 53.749.960/0001-15, localizada na R SANTA MARIA, n° 3501, Bairro INDUSTRIAL, REALEZA - PR.

Apuração pelo Lucro Presumido, com a atividade de 4120-4/00 - Construção de edifícios, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° , em 01/02/2024.

02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e a demonstração delucros ou prejuízos acumulados, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preconceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em quem ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro - rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

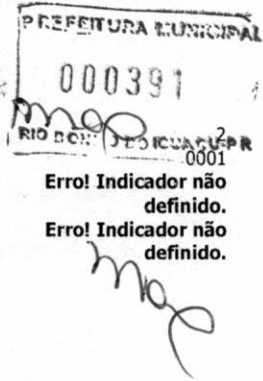
O administrador da empresa optou pela contração de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusula contratuais.

Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações reflete e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional de contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao ativas e premissas.

Empresa: **EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: 53.749.960/0001-15
Erro! Indicador não definido.

Folha:
Número livro:
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.



03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através de Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos IFRS - Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

06 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

07 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos,

Empresa: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 53.749.960/0001-15
Erro! Indicador não definido.

Folha:
Número livro:
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.

PREFEITURA MUNICIPAL
0003923
0001
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.

orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. *mop*



LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/02/2024	245	CAPITAL SOCIAL		REF. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NESTA DATA, EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, PELO SÓCIO ALECSANDRO COPATTI CPF 054.366.089-30.	1	R\$ 100.000,00	C
01/02/2024	5	CAIXA GERAL		REF. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NESTA DATA, EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, PELO SÓCIO ALECSANDRO COPATTI CPF 054.366.089-30.	1	R\$ 100.000,00	D
01/02/2024	245	CAPITAL SOCIAL		REF. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NESTA DATA, EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, PELO SÓCIO CARLOS EDUARDO VENDEL CPF 029.283.949-90.	2	R\$ 100.000,00	C
01/02/2024	5	CAIXA GERAL		REF. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NESTA DATA, EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, PELO SÓCIO CARLOS EDUARDO VENDEL CPF 029.283.949-90.	2	R\$ 100.000,00	D
01/02/2024	5	CAIXA GERAL		ENERGIA ELETRICA COPEL UC 32814364 REF 10/2023	134	R\$ 84,97	C
01/02/2024	42193	ENERGIA ELETRICA/VAGUA		ENERGIA ELETRICA COPEL UC 32814364 REF 10/2023	134	R\$ 84,97	D
01/02/2024	5	CAIXA GERAL		ENERGIA ELETRICA COPEL UC 32814364 REF 11/2023	135	R\$ 74,83	C
01/02/2024	42193	ENERGIA ELETRICA/VAGUA		ENERGIA ELETRICA COPEL UC 32814364 REF 11/2023	135	R\$ 74,83	D
01/02/2024	5	CAIXA GERAL		ENERGIA ELETRICA COPEL UC 32814364 REF 12/2023	136	R\$ 65,69	C
01/02/2024	42193	ENERGIA ELETRICA/VAGUA		ENERGIA ELETRICA COPEL UC 32814364 REF 12/2023	136	R\$ 65,69	D
12/02/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL	138	R\$ 42,60	C
12/02/2024	350	TAXAS DIVERSAS		PGTO TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL	138	R\$ 42,60	D
14/02/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO NFSE 1237 VIVATECH INFORMATICA CNPJ 18740410000134	22	R\$ 235,00	C
14/02/2024	350	TAXAS DIVERSAS		PGTO NFSE 1237 VIVATECH INFORMATICA CNPJ 18740410000134	22	R\$ 235,00	D
20/02/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO POTTENCIAL SEGURADORA S.A.	137	R\$ 180,00	C
20/02/2024	326	SEGUROS		PGTO POTTENCIAL SEGURADORA S.A.	137	R\$ 180,00	D
21/02/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO NFSE 210336 DE BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES BR CNPJ 47276724000126	23	R\$ 567,00	C

PREFEITURA MUNICIPAL
00003993
1

Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/02/2024	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PGTO NFSE 210336 DE BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES BR CNPJ 47276724000126	23	R\$ 567,00	D
23/02/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO TAXA CREA REGISTRO PJ	139	R\$ 298,44	C
23/02/2024	350	TAXAS DIVERSAS		PGTO TAXA CREA REGISTRO PJ	139	R\$ 298,44	D
29/02/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO TAXA CREA ART 1720240963761	140	R\$ 99,64	C
29/02/2024	350	TAXAS DIVERSAS		PGTO TAXA CREA ART 1720240963761	140	R\$ 99,64	D
29/02/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2024	483	R\$ 1.412,00	C
29/02/2024	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2024	483	R\$ 1.412,00	D
29/02/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	484	R\$ 155,32	C
29/02/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	484	R\$ 155,32	D
29/02/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	506	R\$ 282,40	C
29/02/2024	336	INSS		INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	506	R\$ 282,40	D
05/03/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal 02/2024	464	R\$ 1.256,68	C
05/03/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal 02/2024	464	R\$ 1.256,68	D
11/03/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO ALVARA 2024 REALEZA - PR	141	R\$ 1.860,83	C
11/03/2024	350	TAXAS DIVERSAS		PGTO ALVARA 2024 REALEZA - PR	141	R\$ 1.860,83	D
30/03/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2024	485	R\$ 1.412,00	C
30/03/2024	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2024	485	R\$ 1.412,00	D
30/03/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	486	R\$ 155,32	C
30/03/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	486	R\$ 155,32	D
30/03/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	507	R\$ 282,40	C
30/03/2024	336	INSS		INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	507	R\$ 282,40	D
31/03/2024	326	SEGUROS		ZERAMENTO 1T2024	778	R\$ 180,00	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 1T2024	778	R\$ 180,00	D
31/03/2024	332	PRÓ-LABORE		ZERAMENTO 1T2024	779	R\$ 2.824,00	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 1T2024	779	R\$ 2.824,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	336	INSS		ZERAMENTO 1T2024	780	R\$ 564,80	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 1T2024	780	R\$ 564,80	D
31/03/2024	350	TAXAS DIVERSAS		ZERAMENTO 1T2024	781	R\$ 2.536,51	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 1T2024	781	R\$ 2.536,51	D
31/03/2024	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		ZERAMENTO 1T2024	782	R\$ 567,00	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 1T2024	782	R\$ 567,00	D
31/03/2024	42193	ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA		ZERAMENTO 1T2024	783	R\$ 225,49	C
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 1T2024	783	R\$ 225,49	D
31/03/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 1T2024	784	R\$ 6.897,80	C
31/03/2024	523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 1T2024	784	R\$ 6.897,80	D
31/03/2024	523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 1T2024	785	R\$ 6.897,80	C
31/03/2024	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ZERAMENTO 1T2024	785	R\$ 6.897,80	D
05/04/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal 03/2024	465	R\$ 1.256,68	C
05/04/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal 03/2024	465	R\$ 1.256,68	D
30/04/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2024	487	R\$ 1.412,00	C
30/04/2024	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2024	487	R\$ 1.412,00	D
30/04/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	488	R\$ 155,32	C
30/04/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	488	R\$ 155,32	D
30/04/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	508	R\$ 282,40	C
30/04/2024	336	INSS		INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	508	R\$ 282,40	D
06/05/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal 04/2024	466	R\$ 1.256,68	C
06/05/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal 04/2024	466	R\$ 1.256,68	D
09/05/2024	5	CAIXA GERAL		SERVIÇO TOMADO VIDE NFSE 1395364 DE ONLINE CERTIFICADORA LTDA CNPJ 11587975003361	15	R\$ 155,00	C

000365
PREFEITURA MUNICIPAL

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/05/2024	325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		SERVIÇO TOMADO VIDE NFSE 1395364 DE ONLINE CERTIFICADORA LTDA CNPJ 11587975003361	15	R\$ 155,00	D
26/05/2024	5	CAIXA GERAL		SERVIÇO TOMADO NFSE 3945 DE ROZAINSKI E ZENI WEB DESIGN LTDA CNPJ 18770499000181	16	R\$ 50,00	C
26/05/2024	325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		SERVIÇO TOMADO NFSE 3945 DE ROZAINSKI E ZENI WEB DESIGN LTDA CNPJ 18770499000181	16	R\$ 50,00	D
31/05/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2024	489	R\$ 1.412,00	C
31/05/2024	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2024	489	R\$ 1.412,00	D
31/05/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	490	R\$ 155,32	C
31/05/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	490	R\$ 155,32	D
31/05/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	509	R\$ 282,40	C
31/05/2024	336	INSS		INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	509	R\$ 282,40	D
01/06/2024	42259	JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17	R\$ 419,40	C
01/06/2024	42074	UNIFORMES		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17	R\$ 419,40	D
05/06/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal 05/2024	467	R\$ 1.256,68	C
05/06/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal 05/2024	467	R\$ 1.256,68	D
20/06/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Tributos federais 05/2024	626	R\$ 437,72	C
20/06/2024	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO Tributos federais 05/2024	626	R\$ 437,72	D
29/06/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2024	491	R\$ 1.412,00	C
29/06/2024	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2024	491	R\$ 1.412,00	D
29/06/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	492	R\$ 155,32	C
29/06/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	492	R\$ 155,32	D
29/06/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	510	R\$ 282,40	C
29/06/2024	336	INSS		INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	510	R\$ 282,40	D
30/06/2024	325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		ZERAMENTO 2T2024	786	R\$ 205,00	C

PREFEITURA MUNICIPAL

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 2T2024	786	R\$ 205,00	D
30/06/2024	332	PRÓ-LABORE		ZERAMENTO 2T2024	787	R\$ 4.236,00	C
30/06/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 2T2024	787	R\$ 4.236,00	D
30/06/2024	336	INSS		ZERAMENTO 2T2024	788	R\$ 847,20	C
30/06/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 2T2024	788	R\$ 847,20	D
30/06/2024	42074	UNIFORMES		ZERAMENTO 2T2024	789	R\$ 419,40	C
30/06/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 2T2024	789	R\$ 419,40	D
30/06/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 2T2024	790	R\$ 5.707,60	C
30/06/2024	523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 2T2024	790	R\$ 5.707,60	D
30/06/2024	523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 2T2024	791	R\$ 5.707,60	C
30/06/2024	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ZERAMENTO 2T2024	791	R\$ 5.707,60	D
01/07/2024	42260	WALTER ANTONIO DORS & CIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21	R\$ 100,90	C
01/07/2024	42254	MATERIAL APLICADO NA OBRA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21	R\$ 100,90	D
01/07/2024	42261	MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27	R\$ 990,01	C
01/07/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27	R\$ 990,01	D
01/07/2024	42269	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37	R\$ 549,90	C
01/07/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37	R\$ 549,90	D
02/07/2024	42263	A 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28	R\$ 470,92	C
02/07/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28	R\$ 470,92	D
02/07/2024	42268	SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		REF. A RECEBIMENTO DE FRETE CTE N. # EM 02/07/2024	36	R\$ 45,00	C
02/07/2024	312	FRETES E CARRETOS		REF. A RECEBIMENTO DE FRETE CTE N. #	36	R\$ 45,00	D

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
EM 02/07/2024							
02/07/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		RATEIO MENSAL MATERIAL PARA OBRAS	145	R\$ 470,92	C
02/07/2024	42170	MATERIAL APLICADO NA OBRA		RATEIO MENSAL MATERIAL PARA OBRAS	145	R\$ 470,92	D
04/07/2024	42262	CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29	R\$ 922,81	C
04/07/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29	R\$ 922,81	D
05/07/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal 06/2024	468	R\$ 1.256,68	C
05/07/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal 06/2024	468	R\$ 1.256,68	D
12/07/2024	42264	REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	30	R\$ 130,32	C
12/07/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	30	R\$ 130,32	D
12/07/2024	42267	BAKOF PLASTICOS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31	R\$ 14.016,00	C
12/07/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31	R\$ 14.016,00	D
15/07/2024	42264	REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	32	R\$ 281,21	C
15/07/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	32	R\$ 281,21	D
16/07/2024	42266	ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33	R\$ 437,66	C
16/07/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33	R\$ 437,66	D
16/07/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		RATEIO MENSAL MATERIAL PARA OBRAS	146	R\$ 1.360,47	C
16/07/2024	42170	MATERIAL APLICADO NA OBRA		RATEIO MENSAL MATERIAL PARA OBRAS	146	R\$ 1.360,47	D
19/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38	R\$ 24.825,00	C
19/07/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38	R\$ 24.825,00	D
19/07/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Tributos federais 06/2024	627	R\$ 437,72	C
19/07/2024	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO Tributos federais 06/2024	627	R\$ 437,72	D
22/07/2024	42265	ROLL E ROLL LTDA ME		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34	R\$ 202,23	C

000398
MUNICIPAL

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/07/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34	R\$ 202,23	D
22/07/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		RATEIO MENSAL MATERIAL PARA OBRAS	144	R\$ 202,23	C
22/07/2024	42170	MATERIAL APLICADO NA OBRA		RATEIO MENSAL MATERIAL PARA OBRAS	144	R\$ 202,23	D
23/07/2024	5	CAIXA GERAL		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA DE ROZAINSKI E ZENI WEB DESIGN LTDA CNPJ 18770499000181 NFSE 3988	143	R\$ 50,00	C
23/07/2024	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA DE ROZAINSKI E ZENI WEB DESIGN LTDA CNPJ 18770499000181 NFSE 3988	143	R\$ 50,00	D
29/07/2024	42264	REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	35	R\$ 299,23	C
29/07/2024	292	COMBUSTIVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	35	R\$ 299,23	D
31/07/2024	172	ICMS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	39	R\$ 4.840,88	C
31/07/2024	426	(-) ICMS		VALOR A RECOLHER	39	R\$ 4.840,88	D
31/07/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VALOR A RECUPERAR	40	R\$ 1.866,71	C
31/07/2024	30	ICMS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	40	R\$ 1.866,71	D
31/07/2024	30	ICMS A RECUPERAR		VALOR A RECOLHER	41	R\$ 1.866,71	C
31/07/2024	172	ICMS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	41	R\$ 1.866,71	D
31/07/2024	179	PIS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	42	R\$ 129,90	C
31/07/2024	429	(-) PIS		VALOR A RECOLHER	42	R\$ 129,90	D
31/07/2024	180	COFINS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	43	R\$ 599,52	C
31/07/2024	428	(-) COFINS		VALOR A RECOLHER	43	R\$ 599,52	D
31/07/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2024	493	R\$ 1.412,00	C
31/07/2024	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2024	493	R\$ 1.412,00	D
31/07/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	495	R\$ 155,32	C
31/07/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	495	R\$ 155,32	D
31/07/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	511	R\$ 282,40	C
31/07/2024	336	INSS		INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	511	R\$ 282,40	D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - PR
 000399
 000399
 000399

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2024	42279	RICARDO MANTELLI E CIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51	R\$ 143,00	C
01/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51	R\$ 143,00	D
01/08/2024	42288	GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - Chapeco/SC		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52	R\$ 7.876,30	C
01/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52	R\$ 7.876,30	D
02/08/2024	42264	REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	53	R\$ 281,21	C
02/08/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	53	R\$ 281,21	D
02/08/2024	42289	INCOFORRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54	R\$ 1.554,92	C
02/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54	R\$ 1.554,92	D
05/08/2024	42271	CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		REF. A RECEBIMENTO DE FRETE CTE N. # EM 05/08/2024	46	R\$ 49,04	C
05/08/2024	312	FRETES E CARRETOS		REF. A RECEBIMENTO DE FRETE CTE N. # EM 05/08/2024	46	R\$ 49,04	D
05/08/2024	42261	MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50	R\$ 268,47	C
05/08/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50	R\$ 268,47	D
05/08/2024	42277	NILSON ANTUNES		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55	R\$ 4.500,00	C
05/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55	R\$ 4.500,00	D
05/08/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal 07/2024	469	R\$ 1.256,68	C
05/08/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal 07/2024	469	R\$ 1.256,68	D
06/08/2024	42273	VOTORANTIM CIMENTOS SA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56	R\$ 1.824,60	C
06/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56	R\$ 1.824,60	D
06/08/2024	42276	H.E. BONAMIGO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57	R\$ 2.461,47	C
06/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57	R\$ 2.461,47	D

RECEBIMENTO MUNICIPAL
0000400
mao

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/08/2024	42281	BERTOLINI E ALMEIDA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58	R\$ 400,00	C
06/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58	R\$ 400,00	D
06/08/2024	42282	RIZZI, FURLAN E ROGERI LOCACOES LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59	R\$ 800,00	C
06/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59	R\$ 800,00	D
06/08/2024	5	CAIXA GERAL		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA DE CONCREAW CONCRETOS LTDA CNPJ 17662924000237 NFSE 2601	149	R\$ 9.600,00	C
06/08/2024	42170	MATERIAL APLICADO NA OBRA		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA DE CONCREAW CONCRETOS LTDA CNPJ 17662924000237 NFSE 2601	149	R\$ 9.600,00	D
07/08/2024	42281	BERTOLINI E ALMEIDA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60	R\$ 66,00	C
07/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60	R\$ 66,00	D
07/08/2024	42285	LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGENS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61	R\$ 34,58	C
07/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61	R\$ 34,58	D
08/08/2024	42280	ATACADO MINIPRECO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62	R\$ 1.177,73	C
08/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62	R\$ 1.177,73	D
10/08/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	757	R\$ 2.974,17	C
10/08/2024	172	ICMS A RECOLHER		PAGAMENTO	757	R\$ 2.974,17	D
12/08/2024	5	CAIXA GERAL		CFE NFSE 23 DE ROBERT LUIZ MANDRIK BARBOSA CNPJ 30428371000130	252	R\$ 90,00	C
12/08/2024	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		CFE NFSE 23 DE ROBERT LUIZ MANDRIK BARBOSA CNPJ 30428371000130	252	R\$ 90,00	D
13/08/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48	R\$ 570,00	C
13/08/2024	5	CAIXA GERAL		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48	R\$ 570,00	D
13/08/2024	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	97	R\$ 32.275,35	C
13/08/2024	42290	MUNICIPIO DE REALEZA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	97	R\$ 31.888,05	D
13/08/2024	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	97	R\$ 387,30	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/08/2024	42290	MUNICIPIO DE REALEZA		RECEITA OBRA MUNICIPIO DE REALEZA	769	R\$ 31.888,05	C
13/08/2024	5	CAIXA GERAL		RECEITA OBRA MUNICIPIO DE REALEZA	769	R\$ 31.888,05	D
13/08/2024	42336	RECEITA OBRA PREFEITURA DE REALEZA		RECEITA OBRA MUNICIPIO DE REALEZA	770	R\$ 32.275,35	C
13/08/2024	411	SERVIÇOS PRESTADOS		RECEITA OBRA MUNICIPIO DE REALEZA	770	R\$ 32.275,35	D
14/08/2024	42274	MAXXIMO SUPERMERCADO LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	63	R\$ 32,98	C
14/08/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	63	R\$ 32,98	D
14/08/2024	42274	MAXXIMO SUPERMERCADO LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	64	R\$ 109,90	C
14/08/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	64	R\$ 109,90	D
14/08/2024	42274	MAXXIMO SUPERMERCADO LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	65	R\$ 7,98	C
14/08/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	65	R\$ 7,98	D
14/08/2024	42274	MAXXIMO SUPERMERCADO LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	66	R\$ 14,96	C
14/08/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	66	R\$ 14,96	D
14/08/2024	42274	MAXXIMO SUPERMERCADO LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	67	R\$ 19,99	C
14/08/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	67	R\$ 19,99	D
14/08/2024	42274	MAXXIMO SUPERMERCADO LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	68	R\$ 89,37	C
14/08/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	68	R\$ 89,37	D
14/08/2024	42274	MAXXIMO SUPERMERCADO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69	R\$ 531,27	C
14/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69	R\$ 531,27	D
14/08/2024	42287	INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70	R\$ 11.605,80	C
14/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70	R\$ 11.605,80	D
14/08/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Tributos federais 04/2024	640	R\$ 1.313,16	C
14/08/2024	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO Tributos federais 04/2024	640	R\$ 1.313,16	D
14/08/2024	5	CAIXA GERAL		REFERENTE A MULTA Tributos federais 04/2024	641	R\$ 262,62	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/08/2024	352	MULTAS DIVERSAS		REFERENTE A MULTA Tributos federais 04/2024	641	R\$ 262,62	D
14/08/2024	5	CAIXA GERAL		REFERENTE A JUROS Tributos federais 04/2024	642	R\$ 46,59	C
14/08/2024	372	JUROS DE MORA		REFERENTE A JUROS Tributos federais 04/2024	642	R\$ 46,59	D
15/08/2024	42263	A 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71	R\$ 2.213,27	C
15/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71	R\$ 2.213,27	D
15/08/2024	42283	EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72	R\$ 1.250,00	C
15/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72	R\$ 1.250,00	D
16/08/2024	42263	A 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73	R\$ 159,54	C
16/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73	R\$ 159,54	D
19/08/2024	42284	GILBERTO SUZIN EIRELI ME		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74	R\$ 375,00	C
19/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74	R\$ 375,00	D
20/08/2024	42281	BERTOLINI E ALMEIDA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75	R\$ 397,75	C
20/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75	R\$ 397,75	D
20/08/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Tributos federais 07/2024	628	R\$ 437,72	C
20/08/2024	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO Tributos federais 07/2024	628	R\$ 437,72	D
21/08/2024	42277	NILSON ANTUNES		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76	R\$ 270,00	C
21/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76	R\$ 270,00	D
21/08/2024	5	CAIXA GERAL		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA DE ROZAINSKI E ZENI WEB DESIGN CNPJ 18770499000181 NFSE 4008	148	R\$ 50,00	C
21/08/2024	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA DE ROZAINSKI E ZENI WEB DESIGN CNPJ 18770499000181 NFSE 4008	148	R\$ 50,00	D

Handwritten notes and stamps: 'mao', '000403', 'PREFEITURA MUNICIPAL', 'DEBENEFICIARIO'.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/08/2024	42275	SUPER QUADRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86	R\$ 359,00	C
28/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86	R\$ 359,00	D
28/08/2024	42275	SUPER QUADRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87	R\$ 174,50	C
28/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87	R\$ 174,50	D
28/08/2024	42275	SUPER QUADRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88	R\$ 708,00	C
28/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88	R\$ 708,00	D
29/08/2024	42273	VOTORANTIM CIMENTOS SA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89	R\$ 911,70	C
29/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89	R\$ 911,70	D
29/08/2024	42273	VOTORANTIM CIMENTOS SA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90	R\$ 1.823,40	C
29/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90	R\$ 1.823,40	D
29/08/2024	42263	A 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91	R\$ 266,31	C
29/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91	R\$ 266,31	D
29/08/2024	42263	A 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92	R\$ 157,39	C
29/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92	R\$ 157,39	D
29/08/2024	42287	INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	93	R\$ 7.580,00	C
29/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	93	R\$ 7.580,00	D
29/08/2024	42288	GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - Chapeco/SC		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94	R\$ 24.300,00	C
29/08/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94	R\$ 24.300,00	D
30/08/2024	42271	CASCABEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		REF. A RECEBIMENTO DE FRETE CTE N. # EM 30/08/2024	47	R\$ 69,00	C

RECEBIMENTO MUNICIPAL
RUBRICADO
R\$ 24.300,00
R\$ 24.300,00
R\$ 69,00

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/09/2024	42295	COMERCIO E INDUSTRIA DE CAL TANCAL LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159	R\$ 3.240,00	C
04/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159	R\$ 3.240,00	D
05/09/2024	42262	CAV MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160	R\$ 2.188,82	C
05/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160	R\$ 2.188,82	D
05/09/2024	42292	BIZOLO & GOIS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	R\$ 623,48	C
05/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	R\$ 623,48	D
06/09/2024	5	CAIXA GERAL		CFE NFSE 31237 DE FIORENTINA VEICULOS CNPJ 72421936000105	251	R\$ 322,50	C
06/09/2024	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		CFE NFSE 31237 DE FIORENTINA VEICULOS CNPJ 72421936000105	251	R\$ 322,50	D
09/09/2024	42289	INCOFORRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162	R\$ 34,68	C
09/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162	R\$ 34,68	D
10/09/2024	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	156	R\$ 88.084,28	C
10/09/2024	42291	CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	156	R\$ 85.706,01	D
10/09/2024	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	156	R\$ 1.057,01	D
10/09/2024	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	156	R\$ 1.321,26	D
10/09/2024	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	157	R\$ 1.321,26	C
10/09/2024	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHER	157	R\$ 1.321,26	D
10/09/2024	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A COMPENSAR	158	R\$ 1.321,26	C
10/09/2024	173	ISS A RECOLHER		VALOR A COMPENSAR	158	R\$ 1.321,26	D
10/09/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	758	R\$ 78,93	C
10/09/2024	172	ICMS A RECOLHER		PAGAMENTO	758	R\$ 78,93	D
10/09/2024	42291	CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		DUPPLICATA RECEBIDA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	759	R\$ 85.706,01	C
10/09/2024	5	CAIXA GERAL		DUPPLICATA RECEBIDA CAMARA	759	R\$ 85.706,01	D

RECEBIDURA MUNICIPAL

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES			
10/09/2024	42335	RECEITA OBRA CNO 900206009479 - 003 - REFORMA DA C.V DE CAPITÃO L MARQUES		RECEITA OBRA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	764	R\$ 88.084,28	C
10/09/2024	411	SERVIÇOS PRESTADOS		RECEITA OBRA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	764	R\$ 88.084,28	D
10/09/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	776	R\$ 387,30	C
10/09/2024	173	ISS A RECOLHER		PAGAMENTO	776	R\$ 387,30	D
11/09/2024	42264	REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	163	R\$ 220,95	C
11/09/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	163	R\$ 220,95	D
13/09/2024	42274	MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	164	R\$ 17,97	C
13/09/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	164	R\$ 17,97	D
13/09/2024	42277	NILSON ANTUNES		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165	R\$ 1.300,95	C
13/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165	R\$ 1.300,95	D
13/09/2024	42280	ATACADO MINIPRECO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	166	R\$ 39,60	C
13/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	166	R\$ 39,60	D
17/09/2024	42294	O A FARINA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167	R\$ 2.168,32	C
17/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167	R\$ 2.168,32	D
17/09/2024	42294	O A FARINA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	168	R\$ 923,40	C
17/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	168	R\$ 923,40	D
17/09/2024	5	CAIXA GERAL		CFE NFSE 2746 DE CONCRECAW CONCRETOS LTDA CNPJ 17662924000237	250	R\$ 2.376,60	D
17/09/2024	42174	SERVICOS DE TERCEIROS		CFE NFSE 2746 DE CONCRECAW CONCRETOS LTDA CNPJ 17662924000237	250	R\$ 2.376,60	C
20/09/2024	42276	H.E. BONAMIGO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169	R\$ 733,73	C
20/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169	R\$ 733,73	D

PREFEITURA MUNICIPAL
R.D.C. J.F. JACUARA-PR



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/09/2024	42294	NAS OBRAS O A FARINA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170	R\$ 2.010,88	C
23/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170	R\$ 2.010,88	D
24/09/2024	42293	KAKO TRANSPORTES LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	171	R\$ 475,00	C
24/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	171	R\$ 475,00	D
24/09/2024	42264	REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	172	R\$ 278,75	C
24/09/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	172	R\$ 278,75	D
24/09/2024	42264	REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	173	R\$ 273,66	C
24/09/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	173	R\$ 273,66	D
25/09/2024	42265	ROLL E ROLL LTDA ME		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	174	R\$ 90,46	C
25/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	174	R\$ 90,46	D
25/09/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO COFINS	738	R\$ 982,03	C
25/09/2024	180	COFINS A RECOLHER		PGTO COFINS	738	R\$ 982,03	D
25/09/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	739	R\$ 212,77	C
25/09/2024	179	PIS A RECOLHER		PAGAMENTO	739	R\$ 212,77	D
27/09/2024	42296	PERFYACO METAIS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175	R\$ 3.256,15	C
27/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175	R\$ 3.256,15	D
30/09/2024	42273	VOTORANTIM CIMENTOS SA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	176	R\$ 1.286,40	C
30/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	176	R\$ 1.286,40	D
30/09/2024	179	PIS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	202	R\$ 572,55	C
30/09/2024	429	(-) PIS		VALOR A RECOLHER	202	R\$ 572,55	D
30/09/2024	180	COFINS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	203	R\$ 2.642,53	C
30/09/2024	428	(-) COFINS		VALOR A RECOLHER	203	R\$ 2.642,53	D

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	204	R\$ 1.574,15	C
30/09/2024	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		VALOR A RECOLHER	204	R\$ 1.574,15	D
30/09/2024	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	205	R\$ 1.749,06	C
30/09/2024	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		VALOR A RECOLHER	205	R\$ 1.749,06	D
30/09/2024	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	206	R\$ 1.444,31	C
30/09/2024	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VALOR A RECUPERAR	206	R\$ 1.444,31	D
30/09/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		RATEIO MATERIAIS PARA OBRA REF 09/2024.	253	R\$ 25.371,87	C
30/09/2024	321	MANUTENÇÃO E REPARO		RATEIO MATERIAIS PARA OBRA REF 09/2024.	253	R\$ 148,03	D
30/09/2024	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		RATEIO MATERIAIS PARA OBRA REF 09/2024.	253	R\$ 422,50	D
30/09/2024	42169	MATERIAL APLICADO NA OBRA		RATEIO MATERIAIS PARA OBRA REF 09/2024.	253	R\$ 23.835,79	D
30/09/2024	42159	MATERIAL APLICADO NA OBRA		RATEIO MATERIAIS PARA OBRA REF 09/2024.	253	R\$ 626,59	D
30/09/2024	42170	MATERIAL APLICADO NA OBRA		RATEIO MATERIAIS PARA OBRA REF 09/2024.	253	R\$ 338,96	D
30/09/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024	497	R\$ 1.412,00	C
30/09/2024	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024	497	R\$ 1.412,00	D
30/09/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	499	R\$ 155,32	C
30/09/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	499	R\$ 155,32	D
30/09/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	512	R\$ 282,40	C
30/09/2024	336	INSS		INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	512	R\$ 282,40	D
30/09/2024	292	COMBUSTÍVEL		ZERAMENTO 3T2024	792	R\$ 2.633,72	D
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	792	R\$ 2.633,72	C
30/09/2024	312	FRETES E CARRETOS		ZERAMENTO 3T2024	793	R\$ 163,04	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	793	R\$ 163,04	D
30/09/2024	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		ZERAMENTO 3T2024	794	R\$ 422,50	C

RECEITA MUNICIPAL
000410
M
RECEITA MUNICIPAL

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	794	R\$ 422,50	D
30/09/2024	321	MANUTENÇÃO E REPARO		ZERAMENTO 3T2024	795	R\$ 148,03	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	795	R\$ 148,03	D
30/09/2024	332	PRÓ-LABORE		ZERAMENTO 3T2024	796	R\$ 2.824,00	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	796	R\$ 2.824,00	D
30/09/2024	336	INSS		ZERAMENTO 3T2024	797	R\$ 564,80	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	797	R\$ 564,80	D
30/09/2024	352	MULTAS DIVERSAS		ZERAMENTO 3T2024	798	R\$ 262,62	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	798	R\$ 262,62	D
30/09/2024	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		ZERAMENTO 3T2024	799	R\$ 177,58	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	799	R\$ 177,58	D
30/09/2024	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		ZERAMENTO 3T2024	800	R\$ 512,50	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	800	R\$ 512,50	D
30/09/2024	372	JUROS DE MORA		ZERAMENTO 3T2024	801	R\$ 46,59	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	801	R\$ 46,59	D
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	802	R\$ 25.395,00	C
30/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		ZERAMENTO 3T2024	802	R\$ 25.395,00	D
30/09/2024	426	(-) ICMS		ZERAMENTO 3T2024	803	R\$ 4.952,03	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	803	R\$ 4.952,03	D
30/09/2024	427	(-) ISS		ZERAMENTO 3T2024	804	R\$ 1.708,56	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	804	R\$ 1.708,56	D
30/09/2024	428	(-) COFINS		ZERAMENTO 3T2024	805	R\$ 4.224,98	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 3T2024	805	R\$ 4.224,98	D

PREFEITURA MUNICIPAL

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	429	(-) PIS		ZERAMENTO 3T2024	806	R\$ 915,22	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	806	R\$ 915,22	D
30/09/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		ZERAMENTO 3T2024	807	R\$ 13.925,45	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	807	R\$ 13.925,45	D
30/09/2024	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		ZERAMENTO 3T2024	808	R\$ 1.574,15	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	808	R\$ 1.574,15	D
30/09/2024	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		ZERAMENTO 3T2024	809	R\$ 1.749,06	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	809	R\$ 1.749,06	D
30/09/2024	42159	MATERIAL APLICADO NA OBRA		ZERAMENTO 3T2024	810	R\$ 11.270,04	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	810	R\$ 11.270,04	D
30/09/2024	42169	MATERIAL APLICADO NA OBRA		ZERAMENTO 3T2024	811	R\$ 91.305,64	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	811	R\$ 91.305,64	D
30/09/2024	42170	MATERIAL APLICADO NA OBRA		ZERAMENTO 3T2024	812	R\$ 14.708,52	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	812	R\$ 14.708,52	D
30/09/2024	42174	SERVICOS DE TERCEIROS		ZERAMENTO 3T2024	813	R\$ 2.376,60	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	813	R\$ 2.376,60	D
30/09/2024	42254	MATERIAL APLICADO NA OBRA		ZERAMENTO 3T2024	814	R\$ 100,90	C
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	814	R\$ 100,90	D
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	815	R\$ 88.084,28	C
30/09/2024	42335	RECEITA OBRA CNO 900206009479 - 003 - REFORMA DA C.V DE CAPITÃO L MARQUES		ZERAMENTO 3T2024	815	R\$ 88.084,28	D
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	816	R\$ 32.275,35	C

Handwritten notes and signatures in the table area, including a stamp that reads "PREFEITURA MUNICIPAL" and some illegible scribbles.

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	42336	EXERCICIO RECEITA OBRA PREFEITURA DE REALIZA		ZERAMENTO 3T2024	816	R\$ 32.275,35	D
30/09/2024	473	RESULTADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	817	R\$ 10.811,00	C
30/09/2024	523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	817	R\$ 10.811,00	D
30/09/2024	523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCICIO		ZERAMENTO 3T2024	818	R\$ 10.811,00	C
30/09/2024	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ZERAMENTO 3T2024	818	R\$ 10.811,00	D
01/10/2024	42277	NILSON ANTUNES		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	187	R\$ 1.362,50	C
01/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	187	R\$ 1.362,50	D
02/10/2024	42296	PERFYACO METAIS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188	R\$ 4.597,62	C
02/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188	R\$ 4.597,62	D
04/10/2024	42275	SUPER QUADRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189	R\$ 229,13	C
04/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189	R\$ 229,13	D
04/10/2024	42297	WS VIDROS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190	R\$ 938,00	C
04/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190	R\$ 938,00	D
05/10/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal 09/2024	470	R\$ 1.256,68	C
05/10/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal 09/2024	470	R\$ 1.256,68	D
09/10/2024	42283	EXTRACAO DE AREA ZUCCHI LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	191	R\$ 1.250,00	C
09/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	191	R\$ 1.250,00	D
10/10/2024	42273	VOTORANTIM CIMENTOS SA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192	R\$ 955,80	C
10/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192	R\$ 955,80	D
10/10/2024	42298	ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	193	R\$ 607,33	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Historico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	193	R\$ 607,33	D
10/10/2024	42296	PERFYACO METAIS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194	R\$ 2.053,28	C
10/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194	R\$ 2.053,28	D
14/10/2024	42275	SUPER QUADRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195	R\$ 708,00	C
14/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195	R\$ 708,00	D
15/10/2024	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	184	R\$ 68.262,47	C
15/10/2024	42291	CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	184	R\$ 66.419,38	D
15/10/2024	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	184	R\$ 819,15	D
15/10/2024	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	184	R\$ 1.023,94	D
15/10/2024	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A COMPENSAR	185	R\$ 1.023,94	C
15/10/2024	173	ISS A RECOLHER		VALOR A COMPENSAR	185	R\$ 1.023,94	D
15/10/2024	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	186	R\$ 1.023,94	C
15/10/2024	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHER	186	R\$ 1.023,94	D
15/10/2024	42273	VOTORANTIM CIMENTOS SA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196	R\$ 1.274,40	C
15/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196	R\$ 1.274,40	D
15/10/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO NFSE 31 DE ROZAINSKI E ZENI CNPJ 18770499000181	258	R\$ 50,00	C
15/10/2024	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PGTO NFSE 31 DE ROZAINSKI E ZENI CNPJ 18770499000181	258	R\$ 50,00	D
15/10/2024	42291	CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES		DUPLICATA RECEBIDA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	760	R\$ 66.419,38	C
15/10/2024	5	CAIXA GERAL		DUPLICATA RECEBIDA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	760	R\$ 66.419,38	D
15/10/2024	42335	RECEITA OBRA CNO 900206009479 - 003 - REFORMA DA C.V DE CAPITÃO L.MARQUES		RECEITA OBRA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	765	R\$ 68.262,47	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/10/2024	411	SERVIÇOS PRESTADOS		RECEITA OBRA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	765	R\$ 68.262,47	D
16/10/2024	42263	A 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	197	R\$ 838,74	C
16/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	197	R\$ 838,74	D
18/10/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO NFSE 228 DE SIDINEI DA ROCHA OBRAS DE ACABAMENTO CNPJ 36952870000108	259	R\$ 3.100,00	C
18/10/2024	42175	SERVICOS DE TERCEIROS		PGTO NFSE 228 DE SIDINEI DA ROCHA OBRAS DE ACABAMENTO CNPJ 36952870000108	259	R\$ 3.100,00	D
18/10/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Tributos federais 09/2024	629	R\$ 437,72	C
18/10/2024	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO Tributos federais 09/2024	629	R\$ 437,72	D
19/10/2024	42264	REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	198	R\$ 295,01	C
19/10/2024	292	COMBUSTIVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	198	R\$ 295,01	D
22/10/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO NFSE 38 DE ROZAINSKI E ZENI CNPJ 18770499000181	257	R\$ 50,00	C
22/10/2024	362	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PGTO NFSE 38 DE ROZAINSKI E ZENI CNPJ 18770499000181	257	R\$ 50,00	D
23/10/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO NFSE 724 DE CLINICA CUIDARE CNPJ 24599293000133	256	R\$ 620,00	C
23/10/2024	42174	SERVICOS DE TERCEIROS		PGTO NFSE 724 DE CLINICA CUIDARE CNPJ 24599293000133	256	R\$ 620,00	D
25/10/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO COFINS	740	R\$ 2.642,53	C
25/10/2024	180	COFINS A RECOLHER		PGTO COFINS	740	R\$ 2.642,53	D
25/10/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	742	R\$ 572,55	C
25/10/2024	179	PIS A RECOLHER		PAGAMENTO	742	R\$ 572,55	D
28/10/2024	42265	ROLL E ROLL LTDA ME		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199	R\$ 124,93	C
28/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199	R\$ 124,93	D
29/10/2024	42281	BERTOLINI E ALMEIDA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200	R\$ 65,00	C
29/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200	R\$ 65,00	D

PREFEITURA MUNICIPAL
000415
DENOMINACÃO: MATERIAL DE CONSUMO

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2024	42285	LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGENS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201	R\$ 62,00	C
31/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201	R\$ 62,00	D
31/10/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		RATEIO DE MATERIAIS NAS OBRAS EM 10/2024	225	R\$ 15.066,73	C
31/10/2024	42169	MATERIAL APLICADO NA OBRA		RATEIO DE MATERIAIS NAS OBRAS EM 10/2024	225	R\$ 13.670,11	D
31/10/2024	42159	MATERIAL APLICADO NA OBRA		RATEIO DE MATERIAIS NAS OBRAS EM 10/2024	225	R\$ 1.009,96	D
31/10/2024	42254	MATERIAL APLICADO NA OBRA		RATEIO DE MATERIAIS NAS OBRAS EM 10/2024	225	R\$ 386,66	D
31/10/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024	500	R\$ 1.412,00	C
31/10/2024	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024	500	R\$ 1.412,00	D
31/10/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	501	R\$ 155,32	C
31/10/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	501	R\$ 155,32	D
31/10/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	513	R\$ 282,40	C
31/10/2024	336	INSS		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	513	R\$ 282,40	D
31/10/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2024	518	R\$ 242,99	C
31/10/2024	42078	SALARIOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2024	518	R\$ 242,99	D
31/10/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	519	R\$ 18,22	C
31/10/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	519	R\$ 18,22	D
31/10/2024	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	520	R\$ 19,43	C
31/10/2024	42084	IMPOSTOS FOLHA - FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	520	R\$ 19,43	D
31/10/2024	2000	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. A VALE REFEIÇÃO EM TICKET 10/2024	521	R\$ 83,61	C
31/10/2024	42075	ALIMENTOS DIVERSOS		REF. A VALE REFEIÇÃO EM TICKET 10/2024	521	R\$ 83,61	D
31/10/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	527	R\$ 69,93	C
31/10/2024	42082	IMPOSTOS FOLHA - INSS		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	527	R\$ 69,93	D

PREFEITURA MUNICIPAL
000416
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Numero de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2024	535	R\$ 242,99	C
31/10/2024	42194	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2024	535	R\$ 242,99	D
31/10/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	536	R\$ 18,22	C
31/10/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	536	R\$ 18,22	D
31/10/2024	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	537	R\$ 19,43	C
31/10/2024	42224	IMPOSTOS FOLHA - FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	537	R\$ 19,43	D
31/10/2024	2000	FORNECEDORES DIVERSOS		REF. A VALE REFEIÇÃO EM TICKET 10/2024	538	R\$ 83,61	C
31/10/2024	42179	ALIMENTACAO DIVERSA		REF. A VALE REFEIÇÃO EM TICKET 10/2024	538	R\$ 83,61	D
31/10/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	543	R\$ 66,29	C
31/10/2024	42214	IMPOSTOS FOLHA - INSS		INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	543	R\$ 66,29	D
31/10/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	741	R\$ 304,75	C
31/10/2024	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PAGAMENTO	741	R\$ 304,75	D
31/10/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	743	R\$ 1.574,15	C
31/10/2024	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PAGAMENTO	743	R\$ 1.574,15	D
31/10/2024	179	PIS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	820	R\$ 443,71	C
31/10/2024	429	(-) PIS		VALOR A RECOLHER	820	R\$ 443,71	D
31/10/2024	180	COFINS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	821	R\$ 2.047,87	C
31/10/2024	428	(-) COFINS		VALOR A RECOLHER	821	R\$ 2.047,87	D
01/11/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO NFSE 2884 DE SUPERAMAISSISTEMAS LTDA CNPJ 48870526000159	254	R\$ 430,13	C
01/11/2024	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PGTO NFSE 2884 DE SUPERAMAISSISTEMAS LTDA CNPJ 48870526000159	254	R\$ 430,13	D
05/11/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal 10/2024	472	R\$ 1.256,68	C
05/11/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal 10/2024	472	R\$ 1.256,68	D
06/11/2024	42304	SO TELHAS COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	229	R\$ 19.197,12	C
06/11/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	229	R\$ 19.197,12	D

000417
PREFEITURA MUNICIPAL

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		NAS OBRAS		DATA			
07/11/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal 10/2024	471	R\$ 449,54	C
07/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal 10/2024	471	R\$ 449,54	D
07/11/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal 10/2024	473	R\$ 224,77	C
07/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal 10/2024	473	R\$ 224,77	D
08/11/2024	42299	SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230	R\$ 2.083,03	C
08/11/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230	R\$ 2.083,03	D
08/11/2024	42277	NILSON ANTUNES		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	231	R\$ 995,58	C
08/11/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	231	R\$ 995,58	D
08/11/2024	42300	BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	232	R\$ 961,07	C
08/11/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	232	R\$ 961,07	D
13/11/2024	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	226	R\$ 12.519,38	C
13/11/2024	42291	CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	226	R\$ 12.181,36	D
13/11/2024	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	226	R\$ 150,23	D
13/11/2024	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	226	R\$ 187,79	D
13/11/2024	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A COMPENSAR	227	R\$ 187,79	C
13/11/2024	173	ISS A RECOLHER		VALOR A COMPENSAR	227	R\$ 187,79	D
13/11/2024	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	228	R\$ 187,79	C
13/11/2024	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHER	228	R\$ 187,79	D
13/11/2024	42291	CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES		DUPPLICATA RECEBIDA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	761	R\$ 12.181,36	D
13/11/2024	5	CAIXA GERAL		DUPPLICATA RECEBIDA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	761	R\$ 12.181,36	C
13/11/2024	42335	RECEITA OBRA CNO 900206009479 - 003 -		RECEITA OBRA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	766	R\$ 12.519,38	C

PREFEITURA MUNICIPAL
000418
D
R\$ 12.181,36
R\$ 12.181,36
R\$ 12.519,38

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	42280	ATACADO MINIPRECO LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR ATACADO MINIPRECO	772	R\$ 1.217,33	D
29/11/2024	42261	MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR MOCELIN	772	R\$ 1.258,48	D
29/11/2024	42286	PLASTILIT PROD PLASTICOS DO PARANA S A		PAGAMENTO FORNECEDOR PLASTILIT	772	R\$ 1.336,15	D
29/11/2024	2000	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGAMENTO FORNECEDOR DIVERSO	772	R\$ 1.421,41	D
29/11/2024	42300	BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR BIG SOLDA	772	R\$ 961,07	D
29/11/2024	42262	CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR CAW MINERACAO	772	R\$ 3.111,63	D
29/11/2024	42295	COMERCIO E INDUSTRIA DE CAL TANCAL LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR COMERCIO E IND DE CAL	772	R\$ 3.240,00	D
29/11/2024	42277	NILSON ANTUNES		PAGAMENTO FORNECEDOR NILSON	772	R\$ 7.433,45	D
29/11/2024	42289	INCOFORRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR INCOFORRO	772	R\$ 1.809,53	D
29/11/2024	42275	SUPER QUADRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO		PAGAMENTO FORNECEDOR SUPER QUADRI	772	R\$ 2.537,63	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO 13º Adiantamento 11/2024	475	R\$ 78,47	C
30/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO 13º Adiantamento 11/2024	475	R\$ 78,47	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO 13º Adiantamento 11/2024	478	R\$ 78,47	C
30/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO 13º Adiantamento 11/2024	478	R\$ 78,47	D
30/11/2024	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	516	R\$ 6,27	C
30/11/2024	42084	IMPOSTOS FOLHA - FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	516	R\$ 6,27	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2024	517	R\$ 78,47	C
30/11/2024	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2024	517	R\$ 78,47	D
30/11/2024	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	529	R\$ 6,27	C
30/11/2024	42224	IMPOSTOS FOLHA - FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	529	R\$ 6,27	D
30/11/2024	5	CAIXA GERAL		REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2024	530	R\$ 78,47	C

PREFEITURA MUNICIPAL

000422

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2024	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2024	530	R\$ 78,47	D
30/11/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		RATEIO DE MATERIAIS NAS OBRAS	819	R\$ 49.356,13	C
30/11/2024	42074	UNIFORMES		RATEIO DE MATERIAIS NAS OBRAS	819	R\$ 356,00	D
30/11/2024	42169	MATERIAL APLICADO NA OBRA		RATEIO DE MATERIAIS NAS OBRAS	819	R\$ 28.974,58	D
30/11/2024	42172	MATERIAL APLICADO NA OBRA		RATEIO DE MATERIAIS NAS OBRAS	819	R\$ 20.025,55	D
30/11/2024	179	PIS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	822	R\$ 81,38	C
30/11/2024	429	(-) PIS		VALOR A RECOLHER	822	R\$ 81,38	D
30/11/2024	180	COFINS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	823	R\$ 375,58	C
30/11/2024	428	(-) COFINS		VALOR A RECOLHER	823	R\$ 375,58	D
02/12/2024	42265	ROLL E ROLL LTDA ME		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	271	R\$ 246,45	C
02/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	271	R\$ 246,45	D
02/12/2024	42296	PERFYACO METAIS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	272	R\$ 3.693,04	C
02/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	272	R\$ 3.693,04	D
04/12/2024	42264	REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	273	R\$ 255,52	C
04/12/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	273	R\$ 255,52	D
05/12/2024	42277	NILSON ANTUNES		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	274	R\$ 109,35	C
05/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	274	R\$ 109,35	D
05/12/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Empregador Mensal 11/2024	474	R\$ 1.256,68	C
05/12/2024	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO Empregador Mensal 11/2024	474	R\$ 1.256,68	D
05/12/2024	5	CAIXA GERAL		REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 11/2024	476	R\$ 5,22	C
05/12/2024	525	RESCISÃO A PAGAR		REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 11/2024	476	R\$ 5,22	D
05/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2024	522	R\$ 1.632,11	C
05/12/2024	42078	SALARIOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO	522	R\$ 1.632,11	D

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
MÊS 11/2024							
05/12/2024	42078	SALARIOS		REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2024	523	R\$ 1.632,11	C
05/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2024	523	R\$ 1.632,11	D
05/12/2024	5	CAIXA GERAL		REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2024	524	R\$ 78,47	C
05/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2024	524	R\$ 78,47	D
05/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	525	R\$ 83,69	C
05/12/2024	42080	FÉRIAS		REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	525	R\$ 83,69	D
05/12/2024	525	RESCISÃO A PAGAR		REF. A PROVISÃO DE RESCISÃO	526	R\$ 5,22	C
05/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. A PROVISÃO DE RESCISÃO	526	R\$ 5,22	D
05/12/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Folha Mensal 11/2024	553	R\$ 599,91	C
05/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO Folha Mensal 11/2024	553	R\$ 599,91	D
05/12/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS Rescisório 11/2024	620	R\$ 6,27	C
05/12/2024	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS Rescisório 11/2024	620	R\$ 6,27	D
06/12/2024	42310	DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA EPP		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	275	R\$ 6.120,00	C
06/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	275	R\$ 6.120,00	D
10/12/2024	42264	REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	276	R\$ 294,74	C
10/12/2024	292	COMBUSTIVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	276	R\$ 294,74	D
10/12/2024	42302	BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	277	R\$ 7.433,33	C
10/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	277	R\$ 7.433,33	D
11/12/2024	42275	SUPER QUADRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	278	R\$ 370,00	C
11/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	278	R\$ 370,00	D
11/12/2024	42307	ZINTEL DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO - EIRELI		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	279	R\$ 2.668,00	C

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO DE JANEIRO - RJ
11/12/2024

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	279	R\$ 2.668,00	D
12/12/2024	42277	NILSON ANTUNES		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280	R\$ 1.447,35	C
12/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280	R\$ 1.447,35	D
12/12/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FORNECEDORES	774	R\$ 25.061,18	C
12/12/2024	42263	A 3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR A 3 COMERCIO	774	R\$ 4.106,17	D
12/12/2024	42267	BAKOF PLASTICOS LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR BAKOF	774	R\$ 4.105,17	D
12/12/2024	42302	BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR BORTOLOTTO	774	R\$ 7.210,34	D
12/12/2024	42283	EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR EXTRAÇÃO DE AREIA	774	R\$ 5.000,00	D
12/12/2024	42288	GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA. - Chapeco/SC		PAGAMENTO FORNECEDOR GIASSI	774	R\$ 4.639,50	D
13/12/2024	42300	BIG SOLDA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	281	R\$ 1.542,80	C
13/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	281	R\$ 1.542,80	D
14/12/2024	5	CAIXA GERAL		REF. A PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO 12/2024	482	R\$ 753,28	C
14/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REF. A PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO 12/2024	482	R\$ 753,28	D
14/12/2024	5	CAIXA GERAL		REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALARIO DO MÊS 12/2024	528	R\$ 753,28	C
14/12/2024	25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALARIO DO MÊS 12/2024	528	R\$ 753,28	D
16/12/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 11/2024	621	R\$ 150,65	D
16/12/2024	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 11/2024	621	R\$ 150,65	D
16/12/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS 11/2024	622	R\$ 6,27	D
16/12/2024	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS 11/2024	622	R\$ 6,27	D
18/12/2024	42307	ZINTEL DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO - EIRELI		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	282	R\$ 243,63	C
18/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	282	R\$ 243,63	D

PREFEITURA MUNICIPAL

3000025
D
C
D
D

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/12/2024	42308	CAROLINA MARIA PERUCHINI & CIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	283	R\$ 730,00	C
18/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	283	R\$ 730,00	D
19/12/2024	42309	CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	284	R\$ 435,91	C
19/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	284	R\$ 435,91	D
20/12/2024	42306	PILATUS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285	R\$ 33.432,34	C
20/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285	R\$ 33.432,34	D
20/12/2024	42264	REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	286	R\$ 123,00	C
20/12/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	286	R\$ 123,00	D
20/12/2024	42301	CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	287	R\$ 59,90	C
20/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	287	R\$ 59,90	D
20/12/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO 13º Salário 12/2024	481	R\$ 211,86	C
20/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PAGAMENTO 13º Salário 12/2024	481	R\$ 211,86	D
20/12/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	531	R\$ 23,54	C
20/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	531	R\$ 23,54	D
20/12/2024	192	FGTS A RECOLHER		FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	532	R\$ 18,83	C
20/12/2024	42224	IMPOSTOS FOLHA - FGTS		FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	532	R\$ 18,83	D
20/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE A 13º SALARIO DO MÊS 12/2024	533	R\$ 313,87	C
20/12/2024	42199	13º SALARIO		REFERENTE A 13º SALARIO DO MÊS 12/2024	533	R\$ 313,87	D
20/12/2024	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO DO MÊS 12/2024	534	R\$ 78,47	C
20/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO DO MÊS 12/2024	534	R\$ 78,47	D
20/12/2024	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	545	R\$ 85,64	C
20/12/2024	42214	IMPOSTOS FOLHA - INSS		INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	545	R\$ 85,64	D

PREFEITURA MUNICIPAL

3000436

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Numero de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Tributos federais 11/2024	631	R\$ 1.100,10	C
20/12/2024	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO Tributos federais 11/2024	631	R\$ 1.100,10	D
20/12/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2024	632	R\$ 109,18	C
20/12/2024	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2024	632	R\$ 109,18	D
23/12/2024	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	265	R\$ 82.220,50	C
23/12/2024	42291	CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	265	R\$ 80.000,55	D
23/12/2024	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	265	R\$ 986,64	D
23/12/2024	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	265	R\$ 1.233,31	D
23/12/2024	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	266	R\$ 1.233,31	C
23/12/2024	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHER	266	R\$ 1.233,31	D
23/12/2024	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A COMPENSAR	267	R\$ 1.233,31	C
23/12/2024	173	ISS A RECOLHER		VALOR A COMPENSAR	267	R\$ 1.233,31	D
23/12/2024	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	268	R\$ 81.183,94	C
23/12/2024	42291	CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	268	R\$ 78.991,98	D
23/12/2024	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	268	R\$ 974,20	D
23/12/2024	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	268	R\$ 1.217,76	D
23/12/2024	173	ISS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	269	R\$ 1.217,76	C
23/12/2024	427	(-) ISS		VALOR A RECOLHER	269	R\$ 1.217,76	D
23/12/2024	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A COMPENSAR	270	R\$ 1.217,76	C
23/12/2024	173	ISS A RECOLHER		VALOR A COMPENSAR	270	R\$ 1.217,76	D
23/12/2024	42291	CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES		DPLICATA RECEBIDA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	762	R\$ 80.000,55	C
23/12/2024	5	CAIXA GERAL		DPLICATA RECEBIDA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	762	R\$ 80.000,55	D
23/12/2024	42291	CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS		DPLICATA RECEBIDA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS	763	R\$ 78.991,98	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MARKES			
23/12/2024	5	CAIXA GERAL		DUPLICATA RECEBIDA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	763	R\$ 78.991,98	D
23/12/2024	42335	RECEITA OBRA CNO 900206009479 - 003 - REFORMA DA C.V DE CAPITÃO L MARQUES		RECEITA OBRA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	767	R\$ 82.220,50	C
23/12/2024	411	SERVIÇOS PRESTADOS		RECEITA OBRA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	767	R\$ 82.220,50	D
23/12/2024	42335	RECEITA OBRA CNO 900206009479 - 003 - REFORMA DA C.V DE CAPITÃO L MARQUES		RECEITA OBRA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	768	R\$ 81.183,94	C
23/12/2024	411	SERVIÇOS PRESTADOS		RECEITA OBRA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	768	R\$ 81.183,94	D
24/12/2024	42264	REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	288	R\$ 272,32	C
24/12/2024	292	COMBUSTÍVEL		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	288	R\$ 272,32	D
24/12/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	746	R\$ 81,38	C
24/12/2024	179	PIS A RECOLHER		PAGAMENTO	746	R\$ 81,38	D
24/12/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO COFINS	747	R\$ 375,58	C
24/12/2024	180	COFINS A RECOLHER		PGTO COFINS	747	R\$ 375,58	D
27/12/2024	42305	NANDO S MAT. DE CONST. LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	289	R\$ 108,00	C
27/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	289	R\$ 108,00	D
27/12/2024	42294	O A FARINA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290	R\$ 2.778,84	C
27/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290	R\$ 2.778,84	D
27/12/2024	42307	ZINTEL DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO - EIRELI		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	291	R\$ 225,00	C
27/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	291	R\$ 225,00	D
31/12/2024	42242	MATERIAIS PARA RATEIO NAS OBRAS		RATEIO MATERIAIS OBRA	372	R\$ 61.643,84	C
31/12/2024	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		RATEIO MATERIAIS OBRA	372	R\$ 246,45	D

PD DE REFORMA MUNICIPAL

31/12/2024

372

R\$ 61.643,84

R\$ 246,45

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FORNECEDORES	771	R\$ 11.100,33	C
31/12/2024	42278	ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR ANA PAULA PERIN	771	R\$ 89,51	D
31/12/2024	42266	ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR ANGELGRES REVESTIMENTOS	771	R\$ 437,66	D
31/12/2024	42281	BERTOLINI E ALMEIDA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR BERTOLINI	771	R\$ 928,75	D
31/12/2024	42292	BIZOLO & GOIS LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR BIZOLO	771	R\$ 623,48	D
31/12/2024	42308	CAROLINA MARIA PERUCHINI & CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR CAROLINA MARIA	771	R\$ 730,00	D
31/12/2024	42271	CASCADEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		PAGAMENTO FORNECEDOR CASCADEL - EXPRESSO	771	R\$ 118,04	D
31/12/2024	42309	CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR CONSTRUCAL	771	R\$ 435,91	D
31/12/2024	42298	ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR ESTACILIO SUZIN	771	R\$ 607,33	D
31/12/2024	42284	GILBERTO SUZIN EIRELI ME		PAGAMENTO FORNECEDOR GILBERTO SUZIN	771	R\$ 375,00	D
31/12/2024	42269	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		PAGAMENTO FORNECEDOR GURGELMIX	771	R\$ 549,90	D
31/12/2024	42259	JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR JAVE CHAMMA	771	R\$ 419,40	D
31/12/2024	42293	KAKO TRANSPORTES LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR KAKO TRANSPORTES	771	R\$ 475,00	D
31/12/2024	42285	LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGENS LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR LISMAR	771	R\$ 96,58	D
31/12/2024	42268	SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR SUDOESTE TRANSPORTES	771	R\$ 45,00	D
31/12/2024	42260	WALTER ANTONIO DORS & CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR WALTER ANTONIO	771	R\$ 230,90	D
31/12/2024	42279	RICARDO MANTELLI E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR RICARDO MANTELLI	771	R\$ 143,00	D
31/12/2024	42303	ODISIL CONFECÇOES LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR ODISIL	771	R\$ 356,00	D
31/12/2024	42301	CONFIAER COMERCIO DE EPIS LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR CONFIAER COMERCIO	771	R\$ 933,70	D
31/12/2024	42274	MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR MAKXIMO SUPERMERCADO	771	R\$ 824,42	D

PREFEITURA MUNICIPAL
 31/12/2024
 R\$ 143,00
 R\$ 356,00
 R\$ 933,70
 R\$ 824,42
 P.R.

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	42282	RIZZI, FURLAN E ROGERI LOCACOES LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR RIZZI, FURLAN	771	R\$ 800,00	D
31/12/2024	42265	ROLL E ROLL LTDA ME		PAGAMENTO FORNECEDOR ROLL E ROLL	771	R\$ 834,75	D
31/12/2024	42297	WS VIDROS LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR WS VIDROS	771	R\$ 938,00	D
31/12/2024	42305	NANDO S MAT. DE CONST. LTDA		PAGAMENTO FORNECEDOR NANDO S MAT	771	R\$ 108,00	D
31/12/2024	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		PGTO ADTO 13 SAL	775	R\$ 78,47	C
31/12/2024	5	CAIXA GERAL		PGTO ADTO 13 SAL	775	R\$ 78,47	D
31/12/2024	5	CAIXA GERAL		ARREDONTAMENTO IMPOSTOS	777	R\$ 0,02	C
31/12/2024	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		ARREDONTAMENTO IMPOSTOS	777	R\$ 0,02	D
31/12/2024	179	PIS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	824	R\$ 1.062,13	C
31/12/2024	429	(-) PIS		VALOR A RECOLHER	824	R\$ 1.062,13	D
31/12/2024	180	COFINS A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	825	R\$ 4.902,13	C
31/12/2024	428	(-) COFINS		VALOR A RECOLHER	825	R\$ 4.902,13	D
31/12/2024	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	826	R\$ 2.637,21	C
31/12/2024	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		VALOR A RECOLHER	826	R\$ 2.637,21	D
31/12/2024	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VALOR A RECOLHER	827	R\$ 2.930,24	C
31/12/2024	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		VALOR A RECOLHER	827	R\$ 2.930,24	D
31/12/2024	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR	828	R\$ 2.930,22	C
31/12/2024	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VALOR A RECUPERAR	828	R\$ 2.930,22	D
31/12/2024	292	COMBUSTÍVEL		ZERAMENTO 4T2024	829	R\$ 2.245,23	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	829	R\$ 2.245,23	D
31/12/2024	332	PRÓ-LABORE		ZERAMENTO 4T2024	830	R\$ 4.236,00	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	830	R\$ 4.236,00	D
31/12/2024	336	INSS		ZERAMENTO 4T2024	831	R\$ 847,20	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	831	R\$ 847,20	D

PREFEITURA MUNICIPAL

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Numero de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		ZERAMENTO 4T2024	832	R\$ 246,45	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	832	R\$ 246,45	D
31/12/2024	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		ZERAMENTO 4T2024	833	R\$ 580,13	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	833	R\$ 580,13	D
31/12/2024	427	(-) ISS		ZERAMENTO 4T2024	834	R\$ 3.662,80	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	834	R\$ 3.662,80	D
31/12/2024	428	(-) COFINS		ZERAMENTO 4T2024	835	R\$ 7.325,58	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	835	R\$ 7.325,58	D
31/12/2024	429	(-) PIS		ZERAMENTO 4T2024	836	R\$ 1.587,22	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	836	R\$ 1.587,22	D
31/12/2024	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		ZERAMENTO 4T2024	837	R\$ 2.637,21	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	837	R\$ 2.637,21	D
31/12/2024	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		ZERAMENTO 4T2024	838	R\$ 2.930,24	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	838	R\$ 2.930,24	D
31/12/2024	42074	UNIFORMES		ZERAMENTO 4T2024	839	R\$ 356,00	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	839	R\$ 356,00	D
31/12/2024	42075	ALIMENTOS DIVERSOS		ZERAMENTO 4T2024	840	R\$ 83,61	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	840	R\$ 83,61	D
31/12/2024	42078	SALARIOS		ZERAMENTO 4T2024	841	R\$ 242,997	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	841	R\$ 242,997	D
31/12/2024	42080	FERIAS		ZERAMENTO 4T2024	842	R\$ 83,69	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	842	R\$ 83,69	D
31/12/2024	42082	IMPOSTOS FOLHA - INSS		ZERAMENTO 4T2024	843	R\$ 69,93	C

PREFEITURA MUNICIPAL
000432

LIVRO DIÁRIO



Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	843	R\$ 69,93	D
31/12/2024	42084	IMPOSTOS FOLHA - FGTS		ZERAMENTO 4T2024	844	R\$ 25,70	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	844	R\$ 25,70	D
31/12/2024	42159	MATERIAL APLICADO NA OBRA		ZERAMENTO 4T2024	845	R\$ 1.009,96	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	845	R\$ 1.009,96	D
31/12/2024	42169	MATERIAL APLICADO NA OBRA		ZERAMENTO 4T2024	846	R\$ 44.083,34	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	846	R\$ 44.083,34	D
31/12/2024	42172	MATERIAL APLICADO NA OBRA		ZERAMENTO 4T2024	847	R\$ 59.969,93	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	847	R\$ 59.969,93	D
31/12/2024	42173	MATERIAL APLICADO NA OBRA		ZERAMENTO 4T2024	848	R\$ 20.014,46	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	848	R\$ 20.014,46	D
31/12/2024	42174	SERVICOS DE TERCEIROS		ZERAMENTO 4T2024	849	R\$ 620,00	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	849	R\$ 620,00	D
31/12/2024	42175	SERVICOS DE TERCEIROS		ZERAMENTO 4T2024	850	R\$ 3.100,00	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	850	R\$ 3.100,00	D
31/12/2024	42179	ALIMENTACAO DIVERSA		ZERAMENTO 4T2024	851	R\$ 731,61	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	851	R\$ 731,61	D
31/12/2024	42182	ALIMENTACAO DIVERSA		ZERAMENTO 4T2024	852	R\$ 606,19	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	852	R\$ 606,19	D
31/12/2024	42194	SALARIOS E ORDENADOS		ZERAMENTO 4T2024	853	R\$ 2.126,19	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	853	R\$ 2.126,19	D
31/12/2024	42197	SALARIOS E ORDENADOS		ZERAMENTO 4T2024	854	R\$ 1.682,73	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 53.749.960/0001-15

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	854	R\$ 1.682,73	D
31/12/2024	42199	13º SALARIO		ZERAMENTO 4T2024	855	R\$ 313,87	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	855	R\$ 313,87	D
31/12/2024	42214	IMPOSTOS FOLHA - INSS		ZERAMENTO 4T2024	856	R\$ 666,01	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	856	R\$ 666,01	D
31/12/2024	42217	IMPOSTOS FOLHA - INSS		ZERAMENTO 4T2024	857	R\$ 484,59	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	857	R\$ 484,59	D
31/12/2024	42224	IMPOSTOS FOLHA - FGTS		ZERAMENTO 4T2024	858	R\$ 195,18	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	858	R\$ 195,18	D
31/12/2024	42227	IMPOSTOS FOLHA - FGTS		ZERAMENTO 4T2024	859	R\$ 134,61	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	859	R\$ 134,61	D
31/12/2024	42254	MATERIAL APLICADO NA OBRA		ZERAMENTO 4T2024	860	R\$ 386,66	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	860	R\$ 386,66	D
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	861	R\$ 244.186,29	C
31/12/2024	42335	RECEITA OBRA CNO 900206009479 - 003 - REFORMA DA C.V DE CAPITÃO L MARQUES		ZERAMENTO 4T2024	861	R\$ 244.186,29	D
31/12/2024	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	862	R\$ 80.900,98	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	862	R\$ 80.900,98	D
31/12/2024	266	LUCROS ACUMULADOS		ZERAMENTO 4T2024	863	R\$ 80.900,98	C
31/12/2024	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ZERAMENTO 4T2024	863	R\$ 80.900,98	D
31/12/2024	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		Compensação Lucro/Prejuízo	864	R\$ 23.416,40	C
31/12/2024	266	LUCROS ACUMULADOS		Compensação Lucro/Prejuízo	864	R\$ 23.416,40	D

PT. PRECATORIA MUNICIPAL
 000434
 3300

ANEXO X**Modelo de Declaração de Capacidade Operacional Financeira**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

DECLARAMOS, nos termos do § 3º do art. 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 53.749.960/0001-15, estabelecida à Rua Santa Maria, nº 3501, Bairro Industrial, município de Realeza – PR, CEP 85.770-000, por mim, ALECSANDRO COPATTI, portador da Cédula de Identidade nº 8.162.859-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 054.366.089-30, legalmente representa, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:**1. CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):**

Item	Nº do contrato	Obra ou Serviço	Valor Compromisso (R\$)	Valor já faturado (R\$)	Contratante
1	003/2024	Ref. E Ampliação da Câmara Municipal	696.211,69	509.482,52	Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
2	323/2024	Renovação da Pintura do Ginásio	297.007,16	137.157,04	Município de Capitão Leônidas Marques
3	101/2025	Ref e Revitalização do centro Estudantil	629.990,00	265.941,24	Município de Rio Bonito do Iguaçu
4	321/2025	Construção de Capela Mortuária	125.000,00	20.909,47	Município de São João
5	111/2025	Reparos CMEI Nil Pereira	217.999,48	217.999,48	Município de Ubitatã
6	149/2025	Material para Manutenção da Iluminação Pública	24.000,00	0,00	Município de Pranchita
...					
SOMATÓRIOS (Σ)=			1.990.208,33	1.151.489,75	

 Σ Valor do compromisso = 1.990.208,33 Σ Valor já faturado = 1.151.489,75SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faltado = 838.718,58

Onde:

SC = Saldo Contratual = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos

2. CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do ano calendário 2024 (ano de abertura).

DECLARAMOS, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações:

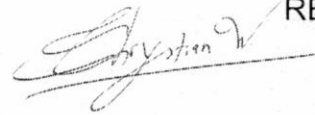
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{435.668,86 + 0,00}{178.184,28 + 0,00}$	2,45
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	$\frac{435.668,86}{178.184,28}$	2,45
Índice de Endividamento: Índice de Capital de Terceiros: IE (ICT) = PC + ELP / PL	$\frac{178.184,28 + 0,00}{257.484,58}$	0,69
Valor Patrimonial (VP) VP = PL / Número de ações	$\frac{257.484,58}{200.000}$	1,28
Solvência Geral (SG) SG = (AC+AP+RLP)/(PC + ELP)	$\frac{435.668,86 + 0,00 + 0,00}{178.184,28 + 0,00}$	2,45

AC - ATIVO CIRCULANTE
AP - ATIVO PERMANENTE
PC - PASSIVO CIRCULANTE

RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO
ELP - EXIGIVEL A LONGO PRAZO
PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

REALEZA-PR, 20 de fevereiro de 2026.



Chrystian Walker
Contador

RG: 9.890.306-2
CPF: 073.649.619-09
CRC: 066622/O-5

ALECSANDRO
COPATTI:0543660893
0

Assinado de forma digital por
ALECSANDRO
COPATTI:0543660893
Dados: 2026.02.20 17:10:00 -03'00'

Alecsandro Copatti
Representante Legal
RG: 8.162.859-9

CPF: 054.366.089-30

Executta Engenharia de Obras LTDA
CNPJ: 53.749.960/0001-15

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**000437
MAD
RIO DE JANEIRO - RJ

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 12576/2026

Validade: 02/08/2026

Razão social:
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ:**
53.749.960/0001-15**Num. Registro:**
84104**Data do Registro:**
01/03/2024**Capital Social:**
R\$ 200.000,00**Endereço:**
RUA SANTA MARIA, 3501, INDUSTRIAL**CEP:**
85770-000**Cidade:**
REALEZA-PR**Nº da Alteração Contratual:**
1**Data da última alteração:**
09/04/2024**Objetivo Social:**

Construção de edifícios.
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
Fabricação de estruturas metálicas.
Fabricação de esquadrias de metal.
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
Construção de rodovias e ferrovias.
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
Obras de engenharia civil.
Serviços de pintura de edifícios.
Comércio varejista de materiais de construção.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 53.749.960/0001-15**NOME CIVIL: CARLOS EDUARDO VENDEL**

Carteira: PR-83610/D - Data de expedição: 19/01/2006

Desde 01/03/2024 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: KASSIUS IVAN RENNEN

Carteira: PR-175622/D - Data de expedição: 31/01/2019

Desde 05/05/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

PREFEITURA MUNICIPAL

000438

RIO DE JANEIRO - RJ

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 34979/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/02/2026 08:58:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**MUNICIPAL
000439
RIO DE JANEIRO: JUDICIAÇÃO-PR

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 5364/2026

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
KASSIUS IVAN RENNEN

CPF:
046.731.279-60

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-175622/D

Documento de Identidade:
8.403.853-9

Registro Nacional:
1708982221

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
31/01/2019

Filiação:
PAI: PEDRO MOACIR CARDOSO RENNEN
MÃE: MARLI TEREZA OST

Naturalidade:
SANTA IZABEL DO OESTE/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 31/01/2019

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 23/01/2019 - Diplomação: 24/01/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 11/10/2022

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 10/09/2021 - Diplomação: 02/09/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RC SEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA



000440
RIO BONITO DO IUAQUARA-PR

CNPJ: 22343176000189

Desde: 16/10/2023 Carga Horária: 5h

BUENO E GONÇALVES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 28492371000157

Desde: 07/05/2024 Carga Horária: 2h

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 53749960000115

Desde: 05/05/2025 Carga Horária: 2h

PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21602725000120

Desde: 05/05/2025 Carga Horária: 2h

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - LTDA

CNPJ: 32595883000116

Desde: 05/05/2025 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

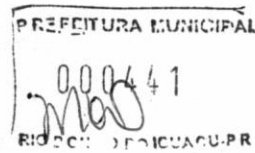
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 16230/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/01/2026 15:40:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS
TÉCNICOS



Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa **EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** com sede à Rua Santa Maria, 3501, Bairro Industrial inscrita no C.N.P.J. n.º 53.749.960/0001-15 representada nesta ocasião por seu sócio: Carlos Eduardo Vendel R.G. n.º 7.213.209-2 C.P.F. n.º 029.283.949-90 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.(a) Kassius Ivan Renner, brasileiro R.G. n.º 8.403.853-9 C.P.F. n.º 046.731.279-60, com título profissional de Engenheiro Civil, Cart. Crea- n.º 175622/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (x) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 4 anos a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 02 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 2 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.036,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. **Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Realeza;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Realeza, 23 de Abril de 2025

CARLOS EDUARDO
VENDEL:02928394
990
Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
VENDEL:02928394990
Dados: 2025.04.24
08:54:59 -03'00'

Contratante

KASSIUS IVAN
RENNER:04673127960
Assinado de forma digital por
KASSIUS IVAN
RENNER:04673127960
Dados: 2025.04.24 09:56:58 -03'00'

Contratado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR



Nº da ART de Cargo/Função: 1720252276667

Data do preenchimento: 23/04/2025

Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:

Acompanhamento de projetos em geral, planejar, organizar, revisar, aprovar e executar os projetos definindo uma metodologia de execução.

Ingresso como Responsável Técnico

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

“Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público”

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

REALEZA, 23 de abril de 2025

ENGENHEIRO CIVIL KASSIUS IVAN RENNER

PR-175622/D

Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):

“Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...”

MARCIO BULIGON E CIA LTDA

CNPJ: 80358823/0001-22

I.E: 33000088-00

AVENIDA DOS PINHEIROS Nº 2420, SANTA IZABEL DO OESTE-PR

(46) 3542-1357 - (46) 991070833

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua SANTA MARIA, nº 3501, INDUSTRIAL, Realeza – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.749.960/0001-15, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil CARLOS EDUARDO VENDEL, registro no CREA PR - 83610/D, EXECUTO E GERENCIO para MARCIO BULIGON & CIA LTDA, CNPJ nº 80.358.823/0001-16 a execução de 01 (um) barracão pré-moldado em Concreto com Estrutura Metálica de cobertura, localizado no lote 14 da quadra 214, no município de Santa Izabel Do Oeste, estado do Paraná, com dimensões de 16 m de largura, 36 m de comprimento e 7 m de altura, totalizando 576 m² de área construída, conforme serviços descritos abaixo.

OBRA: Execução e Gerenciamento de Barracão Pré-moldado, do Lote 14 da Quadra 214, Conforme Serviços Abaixo.

ÁREA TOTAL: 576 m²

Modalidade: Gerenciamento

Data de início: 06-05-2024

Data de conclusão: 31-07-2024

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Barracão pre moldado em concreto armado 36x16m	Ud	1
2	Estrutura metálica para tesouras	M ²	576
3	Terças metálicas	M ²	576
4	Telha metálica aluzinco tp40 0.50mm	M ²	576
5	Piso em concreto armado	M ²	576
6	Fechamento em placa de concreto	M ²	520

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta à expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Santa Izabel do Oeste 31 de julho de 2024



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720250002862

Atividade concluída

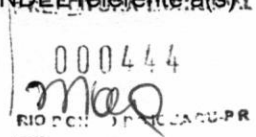
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO VENDEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS EDUARDO VENDEL**

Registro: **PR-83610/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1700262165**



Número da ART: **1720252499160** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/05/2025** Baixada em: **05/05/2025** Forma de registro: **Substituição**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE REALEZA** CNPJ: **76.205.673/0001-40**

Rua: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO** Nº: **3507**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO CÍVICO**

Cidade: **REALEZA** UF: **PR** CEP: **85770-000**

Contrato: **252/2024** celebrado em **13/06/2024** Vinculado a ART: **1720243777560**

Valor do contrato: **R\$ 32.275,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA FOGLIATTO** Nº: **SN**

Complemento: **BARRACÃO Nº 4 - LT 02 - QD 217** Bairro: **LOTEAMENTO SÃO JOSÉ**

Cidade: **REALEZA**

UF: **PR**

CEP: **85770-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,775199 x -53,544181**

Data de início: **04/07/2024** Conclusão efetiva: **12/08/2024**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ: **76.205.673/0001-40**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de piso industrial , 238,55 M2; 2- Execução de obra de ligação individual de rede de esgoto , 251,5 M2**

Observações:

Ligação de rede de esgoto e execução de piso em Concreto Armado para o Barracão 4.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1720250002862/2025**

08/05/2025 06:44



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR | CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720250002862

Atividade concluída

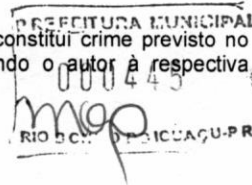
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 112279/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



mgo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 112279/2025.

CAT nº 1720250002862 de 07/05/2025, página 2 de 5



ANEXO IX**Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **ALECSANDRO COPATTI** vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Nome: Kassius Ivan Renner	
Título: Engenheiro Civil	CREA 175622/D
Atribuição: Responsável pelo Acompanhamento da Execução da Obra	
Assinatura:	

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Realeza, 20 de fevereiro de 2026.

ALECSANDRO
COPATTI:0543660893
0
Assinado de forma digital por
ALECSANDRO
COPATTI:05436608930
Dados: 2026.02.20 17:12:20 -03'00'

Alecsandro Copatti
Representante Legal
RG: 8.162.859-9 / CPF:054.366.089-30

KASSIUS IVAN
RENNER:0467
3127960
Assinado de forma
digital por KASSIUS IVAN
RENNER:04673127960
Dados: 2026.02.22
17:53:24 -03'00'

Kassius Ivan Renner
Responsável Técnico
RG: 8.403.853-9 / CPF: 046.731.279-60
CREA PR 175622/D

ANEXO XI

Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

O Signatário da presente, **ALECSANDRO COPATTI** Carteira de Identidade n.º 8.162.859-9, representante legal, em nome da Empresa **EXECUTTA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF 53.749.960/0001-15, declara:

1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;

2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;

3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;

4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de

dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Realeza, 20 de fevereiro de 2026.

ALECSANDRO
COPATTI:054366089
30

Assinado de forma digital por
ALECSANDRO
COPATTI:05436608930
Dados: 2026.02.22 16:12:04 -03'00'

Alecsandro Copatti
Representante Legal
RG: 8.162.859-9 / CPF:054.366.089-30

ANEXO XII

Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026
Ao

A Empresa EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF 53.749.960/0001-15, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Realeza, 20 de fevereiro de 2026

ALECSANDRO
COPATTI:05436
608930

Assinado de forma digital
por ALECSANDRO
COPATTI:05436608930
Dados: 2026.02.22
16:10:56 -03'00'

Alecsandro Copatti
Representante Legal
RG: 8.162.859-9 / CPF:054.366.089-30

**ANEXO 6 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO
À CORRUPÇÃO**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

mao

Pelo presente instrumento, a empresa Executta Engenharia de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº53.749.960/0001-15, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Realeza, 20 de fevereiro de 2026

ALECSANDRO
COPATTI:05436608930
8930

Assinado de forma digital por
ALECSANDRO
COPATTI:05436608930
Dados: 2026.02.22 16:11:27
-03'00'

Alecsandro copatti
Representante Legal
RG: 8.162.859-9 / CPF:054.366.089-30

mao

ANEXO VIII.1

Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

A Empresa **EXECUTTA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF 21.602.725/0001-20, com sede na cidade de Realeza, estado do Paraná, sito à Rua Santa Maria, n.º 3501, CEP 85.770-000, Telefone (46) 9 99839249, E-mail licitacao@executtaengenharia.com.br, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Realeza, 20 de fevereiro de 2026.

ALECSANDRO
COPATTI:0543
6608930

Assinado de forma digital por
ALECSANDRO
COPATTI:05436608930
Dados: 2026.02.20
17:12:52 -03'00'

Alecsandro Copatti
Representante Legal
RG: 8.162.859-9 / CPF:054.366.089-30

KASSIUS IVAN
RENNER:046731279
60

Assinado de forma digital por
KASSIUS IVAN
RENNER:04673127960
Dados: 2026.02.22 17:51:54 -03'00'

Kassius Ivan Renner
Responsável Técnico
RG: 8.403.853-9 / CPF: 046.731.279-60
CREA PR 175622/D

mao

ANEXO IX

Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **ALECSANDRO COPATTI** vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Nome: Kassius Ivan Renner	
Título: Engenheiro Civil	CREA 175622/D
Atribuição: Responsável pelo Acompanhamento da Execução da Obra	
Assinatura:	

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Realeza, 20 de fevereiro de 2026.

ALECSANDRO
COPATTI:0543660893
0
Assinado de forma digital por
ALECSANDRO
COPATTI:05436608930
Dados: 2026.02.20 17:12:20 -03'00'

Alecsandro Copatti
Representante Legal
RG: 8.162.859-9 / CPF:054.366.089-30

KASSIUS IVAN
RENNER:0467
3127960
Assinado de forma
digital por KASSIUS IVAN
RENNER:04673127960
Dados: 2026.02.22
17:53:24 -03'00'

Kassius Ivan Renner
Responsável Técnico
RG: 8.403.853-9 / CPF: 046.731.279-60
CREA PR 175622/D

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.749.960/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ALECSANDRO COPATTI, portador(a) do documento de identidade RG Nº 8.162.859-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 054.366.089-30, DECLARA, sob as penas da lei, que possui todos equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação, como por exemplo:

Item	Discriminação dos Veículos, Máquinas e Equipamentos
1	Veículo Strada
2	Caminhão Munck
3	Betoneiras 580 Lts
4	Vibrador
5	Serra Circular
6	Serra Mármore
7	Furadeira Industrial
8	Compactador de Solo
9	Aparelho de Solda
10	Ferramentas Manuais Diversas
11	Andaime Metálico
12	Mão-de-obra

ALECSANDRO COPATTI:05436608930
608930

Assinado de forma digital por ALECSANDRO COPATTI:05436608930
Dados: 2026.02.20 17:12:36 -03'00'

Realeza, 20 de fevereiro de 2026.

Alecsandro Copatti
Representante Legal
RG: 8.162.859-9 / CPF:054.366.089-30

KASSIUS IVAN RENNER:04673127960
27960

Assinado de forma digital por KASSIUS IVAN RENNER:04673127960
Dados: 2026.02.22 17:52:40 -03'00'

Kassius Ivan Renner
Responsável Técnico
CPF:046.731.279-60
CREA PR 175622/D

ma

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026					PROPOSTANTE: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA				
MUNICÍPIO/ RIO BONITO DO IGUAÇU /PR		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA									
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA		Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme Memorial Descritivo, projetos técnicos e planilha orçamentária.									
LOTE: UNICO		PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS					PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS				
ITEM	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UTILIZAÇÃO	30	60	90	120	150	180			
1	BETONEIRA 400 LTS	QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2			
2	SERRA CIRCULAR	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1			
3	ROMPEDOR	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
4	MOTOSERRA	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1			
5	SERRA MARMORE	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
6	FURADEIRA INDUSTRIAL	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1			
7	COMPACTADOR DE SOLO	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
8	APARELHO DE SOLDA	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1			
9	ANDAIME METÁLICO	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
10	FERRAMENTAS MANUAIS	UTILIZAÇÃO	20	20	20	20	20	20			
11	F4000	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1			
12	STRADA	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1			

Realiza, 20 de fevereiro de 2026

KASSIUS IVAN
RENNER/04673127960

kassius ivan renner

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA PR-175622/D

RG: 8.403.853-9

ALECSANDRO
COPATTI/05436608930

ALECSANDRO COPATTI

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 8.162.859-9

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133



mao

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

“NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA”

CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, brasileiro, natural de Mariluz/PR, maior, solteiro, nascido em 18.07.1995, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.522.518-7/SESP-PR e CPF nº 101.298.799-08, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 495 – Centro - Mariluz/PR – CEP 87470-000,

único sócio componente da sociedade limitada unipessoal, denominada “**NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**”, com sede social à Rua Otacílio José Arruda, n.º 7331, mezanino – Jardim Soluar – Umuarama/PR, CEP 87.511-076, inscrita no CNPJ sob nº 41.171.531/0001-24, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209790133 em sessão de 11/03/2021, resolve alterar seu Contrato Social e, em conformidade com o Novo Código Civil **CONSOLIDAR** o mesmo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

ENDERECO DA SEDE:

A sociedade altera o endereço da sua sede para “**RUA ALAGOAS N.º 495 – CENTRO – MARILUZ/PR – CEP 87.470-000**”, podendo constituir filiais em qualquer localidade do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA II

CAPITAL:

O Capital Social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizado, que era representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser representado por 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento de Capital Social, este fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	Quotas	R\$
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA	100%	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL DO CAPITAL	100%	1.300.000	1.300.000,00

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133



CLÁUSULA III

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas deste Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA IV

CONSOLIDAÇÃO:

Devido às alterações em epígrafe e, em conformidade com o Novo Código Civil, os sócios resolvem de pleno e comum acordo “CONSOLIDAR” seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

“NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA”

CNPJ 41.171.531/0001-24

NIRE 41209790133

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
 UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, brasileiro, natural de Mariluz/PR, maior, solteiro, nascido em 18.07.1995, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.522.518-7/SESP-PR e CPF nº 101.298.799-08, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 495 – Centro - Mariluz/PR – CEP 87470-000,

único sócio componente da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada, denominada “NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA”, com sede social na Rua Alagoas, n.º 495 - Centro, Mariluz/PR, CEP 87.470-000, inscrita no CNPJ sob n.º 41.171.531/0001-24, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209790133 em sessão de 11/03/2021, resolve alterar seu Contrato Social e, em conformidade com o Novo Código Civil **CONSOLIDAR** o mesmo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

DENOMINAÇÃO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de “NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA”.

CLÁUSULA II

NOME FANTASIA:

A sociedade adotará o nome fantasia “NEVES ENGENHARIA”.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133



CLÁUSULA III

SEDE:

A sociedade terá sua sede à “**RUA ALAGOAS N.º 495 – CENTRO – MARILUZ/PR – CEP 87470-000**”, podendo constituir filiais em qualquer localidade do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA IV

OBJETO:

O objeto social da empresa é o de “**SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL, PROJETOS, CONSTRUÇOES E MANUTENCOES PREDIAIS; SERVICOS DE OBRAS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; ATIVIDADES DE PAISAGISMO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVICOS DE INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE URBANIZACAO DE RUA, PRACAS E CALCADAS, PONTOS DE ONIBUS, INSTALACOES DE LIXEIRAS; INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIO EM GERAL; PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ASSENTOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIOS; REPRESENTANTES DE COMERCIO E AGENTES DE COMERCIO DE MADEIRAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS; FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; FABRICACAO DE ESTRUTURA PRE MOLDADA DE CONCRETO ARMADO; MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; PROMOTOR DE VENDAS EM GERAL; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; MARKETING DIRETO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ART. RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MADEIRA E ARTEFATOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUCAO DE INST. ESPORT E RECREATIVA INSTALACOES HIDRAULICAS”.**

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133



CLÁUSULA V

DURAÇÃO:

A sociedade iniciará suas atividades em **27.02.2021**, e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

CLÁUSULA VI

CAPITAL:

O Capital Social é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), representados por 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	R\$
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA	100	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	100	1.300.000	1.300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA VII

ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ao sócio, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade, em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII

CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX

REMUNERAÇÃO:

Os sócios-administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133



CLÁUSULA X

EXERCÍCIO FINANCEIRO E LUCRO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XI

FALECIMENTO/INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII

DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII

DECLARAÇÃO DO PORTE:

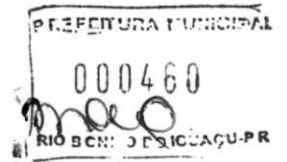
Declaram para efeitos de enquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XIV

DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.171.531/0001-24
NIRE 41209790133



6

CLÁUSULA XV

FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Cruzeiro do Oeste/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para fazer constar e produzir efeitos legais.

Mariluz-PR, 10 de fevereiro de 2025.

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA const
assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10129879908	MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

mao



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2025 15:16 SOB N° 20250704455.
PROTOCOLO: 250704455 DE 10/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502581302. CNPJ DA SEDE: 41171531000124.
NIRE: 41209790133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2025.
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

PREFEITURA MUNICIPAL

000462

RIO BON: J DOICUAQU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
 14/02/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 18/07/1995, MARILUZ, PR

4a DATA EMISSÃO
 21/08/2025

4b VALIDADE
 17/06/2035

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 95225187 SESP PR

4d CPF
 101.298.799-08

5 Nº REGISTRO
 06000480555

6 CAT HAB
 AD

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
 SIDMAR DA SILVA

JEANE APARECIDA NEVES SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 5057973315



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		17/06/2035		D1		17/06/2035	
A1				B6			
B		17/06/2035		CE			
B1				C1E			
C		17/06/2035		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CLIRITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 8500060000
 PR927556977

5057973315

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL

000463

RIO SC. ITAPECUÁ-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.171.531/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEVES ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 495	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 87.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARILUZ	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.NEVESENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9924-2099
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **08:38:03** (data e hora de Brasília).



mes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000465
RIO BONITO DO IRIQUAÇU-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.171.531/0001-24
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/03/2021

me

NOME EMPRESARIAL

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALAGOAS

NÚMERO
495

COMPLEMENTO

CEP
87.470-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARILUZ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO.NEVSENGENHARIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 9924-2099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **08:38:03** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.171.531/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/2021

NOME EMPRESARIAL

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

73.19-0-02 - Promoção de vendas

73.19-0-03 - Marketing direto

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ALAGOAS

NÚMERO

495

COMPLEMENTO

CEP

87.470-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

MARILUZ

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATENDIMENTO.NEVESENGENHARIA@GMAIL.COM

TELEFONE

(44) 9924-2099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

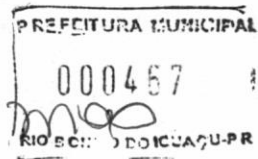
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2025 às 08:38:03 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:57 do dia 27/10/2025 <hora e data de Brasília>.

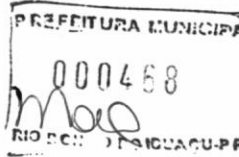
Válida até 25/04/2026.

Código de controle da certidão: **B993.FFAC.BF4D.8100**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038188080-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.171.531/0001-24**
Nome: **NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE MARILUZ
Estado do Paraná
Departamento de Receitas e Fiscalização
Exercício:2026



Certidão Negativa de Débitos N° 154

Requerente: WEB

CPF do Requerente: 41.171.531/0001-2

Finalidade: LICITACÃO

Contribuinte:NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 41.171.531/0001-24

CERTIFICAMOS, que o contribuinte acima citado encontra-se regular até a presente data, com a Fazenda Pública Municipal, RESSALVADO o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

CÓDIGO DE

4E7D65172547009F74900D255FC84735

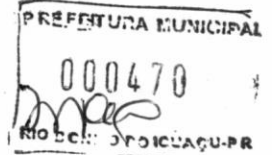
VALIDADE 30 DIAS

Mariluz - PR, 20-fevereiro-2026

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, para verificar sua AUTENTICIDADE, utilize o código informado acima, acesse <http://200.195.204:10080/tributosweb>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.171.531/0001-24
Razão Social: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS 495 / CENTRO / MARILUZ / PR / 87470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

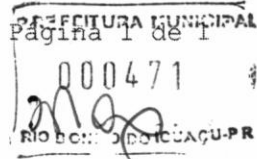
Certificação Número: 2026020318595602382587

Informação obtida em 12/02/2026 07:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.171.531/0001-24

Certidão nº: 64110285/2025

Expedição: 27/10/2025, às 14:24:34

Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.171.531/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CRUZEIRO DO OESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, até a data 07 de março de 2024 desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 41.171.531/0001-24

Local da Sede: Mariluz - PR

Informações complementares

Certifico e dou fé, que a partir da data 07 de março de 2024, as certidões deverão ser emitidas junto a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá-PR, ou pelo endereço eletrônico: mar-3vja-s@tjpr.jus.br.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CRUZEIRO DO OESTE. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

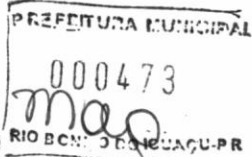
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CRUZEIRO DO OESTE, 20 de janeiro de 2026

Gabriela de Oliveira Severino
Distribuidor



TERMO DE ABERTURA**Balanco Patrimonial****Número:****Folha:**

Contém este livro folhas numeradas do No. ao emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: AV MARILIA,1808.000000

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 87470000

Município: MARILUZ

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 41.171.531/0001-24

Inscrição Estadual.....: 9094619448

Registro na junta.....: 41209790133 Data registro: 11/05/2022

Inscrição Municipal.....: 551740

MARILUZ/PR, 01/01/2023

MATEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CPF: 101.298.799-08

ANA PAULA LOUZADA MORALES

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP329690/O-0

CPF: 334.595.698-59

PREFEITURA MUNICIPAL
000474
RIO DE JANEIRO

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

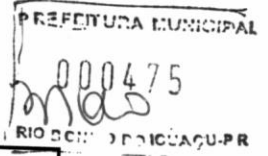
CNPJ.: 41.171.531/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2023

ATIVO		PASSIVO	
<u>CIRCULANTE</u>	<u>1.373.458,01</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>197.061,63</u>
<i>Disponibilidades</i>	<i>106.785,12</i>	<i>Exigível a Curto Prazo</i>	<i>197.061,63</i>
Banco Siscoob	106.785,12	Obrigações Tributárias	63.707,61
		Obrigações Trabalhistas	9.686,83
		Conta Corrente	123.667,19
<i>Clientes</i>	<i>1.266.672,89</i>		
Clientes Diversos	1.266.672,89		
<i>Realizável a Curto Prazo</i>	<u><i>166.739,51</i></u>		
<i>Empréstimos a Sócios</i>	<i>166.739,51</i>	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>1.343.135,89</u>
Empréstimos a Sócios	166.739,51	Capital Social Subscrito	300.000,00
		Lucros Acumulados	178.863,63
		Lucro (Prejuízo) do Exercício	864.272,26
TOTAL DO ATIVO	1.540.197,52	TOTAL DO PASSIVO	1.540.197,52

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CPF: 101.298.799-08
Sócio/Proprietário

ANA PAULA LOUZADA MOREALES
CPF: 334.595.698-59 / CRC: SP-329690/O-0
Contadora



NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.: 41.171.531/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Receitas de Vendas e Serviços

Receita de Vendas de Mercadorias	1.642.324,41
Receita de Prestação de Serviços	592.503,00
(-) Impostos Incidentes s/ Receita	1.049.821,41
(-) Devolução de Mercadorias	(63.707,61)
	(1.230,29)

Receita Operacional Líquida

(-) Custos dos Produtos/Mercadorias Vendidas (CMV)	1.577.386,51
	(162.523,91)

Lucro Bruto

1.414.862,60

Despesas Operacionais

Despesas com Pessoal	549.540,82
Despesas Administrativas	105.211,82
Despesas Gerais	12.925,00
	431.404,00

LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL

865.321,78

Resultado Financeiro

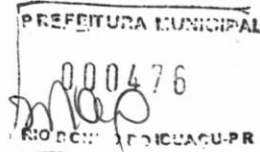
Receitas Financeiras	1.049,52
Despesas Financeiras	-
	1.049,52

Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

864.272,26

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CPF: 101.298.799-08
Sócio/Proprietário

ANA PAULA LOUZADA MOREALES
CPF: 334.595.698-59 / CRC: SP-329690/O-0
Contadora



Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

1. Informações sobre a Empresa

A empresa Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda estabelecida no dia 11 de março de 2021 com o objetivo principal Serviços de Engenharia.

2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme a NBC TG 1000 (R1) (CPC PME) “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros afins.

	<u>2023</u>
Sicoob Arenito	<u>106.785</u>
	106.785

4. Clientes

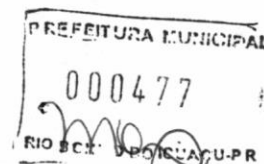
Os valores demonstrados na conta contábil Clientes, estão representados por créditos na Prestação de serviços, contabilizados pelo regime de competência, deduzidas as retenções quando cabíveis, recebíveis até o final do exercício seguinte.

	<u>2023</u>
Clientes Diversos	<u>1.266.672</u>
	1.266.672

5. Empréstimo a Sócios

O Empréstimo a sócio representa o aporte em dinheiro que o sócio concedeu a empresa no curto prazo, também demonstrados a valores originais compostos da seguinte forma:

	<u>2023</u>
Empréstimo à sócios	<u>166.739</u>
	166.739



Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

6. Obrigações Tributárias

Os representados no passivo na conta contábil Obrigações Tributárias, referem-se a tributos de caráter federal, estadual e municipal. Sua divulgação está sendo feita pelo valor original e a composição é a seguinte:

	<u>2023</u>
Obrigações Tributárias	63.707
	<u>63.707</u>

7. Obrigações Trabalhistas

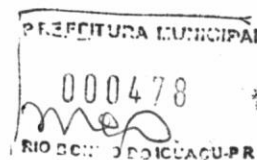
Os representados no passivo na conta contábil Obrigações Trabalhistas, referem-se ao salário de funcionários e impostos referente a folha de pagamento. Sua divulgação está sendo feita pelo valor original e a composição é a seguir:

	<u>2023</u>
Obrigações Trabalhistas	9.687
	<u>9.687</u>

8. Conta Corrente

Os representados no passivo na conta contábil Obrigações Conta Corrente, referem-se ao mútuo entre companhias do mesmo grupo. Sua divulgação está sendo feita pelo valor original e a composição é a seguir:

	<u>2023</u>
Conta Corrente	123.667
	<u>123.667</u>



Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

9. Patrimônio Líquido

Em 11 de março de 2021 a empresa Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda foi constituída.

O capital social subscrito é representado por 300.000 quotas, de R\$ 1,00 real cada, assim distribuída:

	<u>2023</u>
Matheus Henrique Neves da Silva	300.000
	<u>300.000</u>

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Matheus Henrique Neves da Silva que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

10. Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais de 2023 referem-se a desembolsos ocorridos em função da atividade da empresa. Estão abaixo demonstradas:

	<u>2023</u>
Despesas Administrativas	12.925
Despesas com pessoal	105.212
Despesas Gerais	431.404
Despesas Financeiras	1.049
	<u>550.589</u>

11. Receita Bruta Operacional

A Receita Líquida em 2023 está demonstrada no quadro abaixo e refere-se há serviços prestados e vendas, reconhecidos pelo regime de competência.

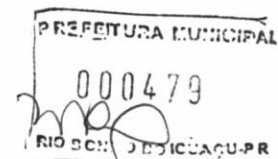
	<u>2023</u>
Receita de Vendas e Serviços	1.642.324
	<u>1.642.324</u>

Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

**12. Deduções da Receita Bruta**

As deduções da receita bruta são impostos federais e estaduais e devolução de mercadorias, os percentuais dos impostos são aplicados sobre o faturamento bruto dos serviços prestados e das vendas.

	<u>2023</u>
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços	17.685
(-) Devolução de Mercadorias	1.230
	<u>915</u>
	19.830

13. Custos de Mercadorias Vendidas

O Custo das Mercadorias Vendidas pela empresa refere-se conforme abaixo:

	<u>2023</u>
Custo de Mercadorias Vendidas	<u>162.524</u>
	162.524

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número:

Folha:

Contém este livro _____ folhas numeradas do No. _____ ao _____ emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
000480
MARILUZ/PR

mp

Nome da Empresa: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: AV MARILIA,1808.000000

Complemento

Bairro: CENTRO

CEP: 87470000

Município: MARILUZ

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 41.171.531/0001-24

Inscrição Estadual.....: 9094619448

Registro na junta.....: 41209790133 Data registro: 11/05/2022

Inscrição Municipal.....: 551740

MARILUZ/PR, 31/12/2023

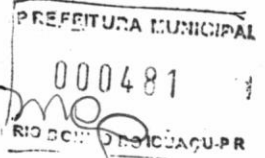
ATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CPF: 101.298.799-08

ANA PAULA LOUZADA MORALES

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP329690/O-0

CPF: 334.595.698-59



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10129879908	MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
33459569859	ANA PAULA LOUZADA MORALES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024 09:46 SOB Nº 20244568669.
PROTOCOLO: 244568669 DE 25/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408969361. CNPJ DA SEDE: 41171531000124.
NIRE: 41209790133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2024.
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

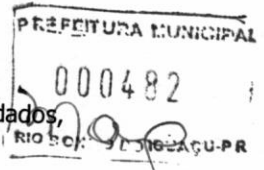
TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número:

Folha:

Contem esse balanço folhas numeradas do No. ao emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.



Nome da Empresa: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Ramo: Serviços de engenharia
Endereço: ALAGOAS,495.000000
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 87470000
Município: MARILUZ
Estado: PR
Inscrição no CNPJ: 41.171.531/0001-24
Inscrição Estadual.....: 9094619448
Registro na junta.....: 41209790133 Data registro: 11/05/2022
Inscrição Municipal.....: 551740

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'm' or similar.

MARILUZ/PR, 01/01/2024

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CPF: 101.298.799-08

ANA PAULA LOUZADA MORALES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP329690/O-0
CPF: 334.595.698-59

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.: 41.171.531/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
000483
RIO DE JANEIRO - RJ

<u>CIRCULANTE</u>	ATIVO	4.081.516,37	<u>CIRCULANTE</u>	PASSIVO	992.345,57
<i>Disponibilidades</i>			<i>Exigível a Curto Prazo</i>		
Banco Sicoob		2.067,80	Obrigações Tributárias		992.345,57
		2.067,80	Obrigações Trabalhistas		967.177,44
					25.168,13
<i>Clientes</i>					
Clientes Diversos		3.887.509,06			
		3.887.509,06			
<i>Realizável a Curto Prazo</i>					
		<u>191.939,51</u>			
<i>Empréstimos a Sócios</i>					
Empréstimos a Sócios		191.939,51			
		191.939,51			
			<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		<u>3.089.170,80</u>
			Capital Social Subscrito		1.300.000,00
			(-) Capital Social a Integralizar		(876.332,81)
			Lucros Acumulados		1.043.135,89
			Lucro (Prejuízo) do Exercício		1.622.367,72
TOTAL DO ATIVO		4.081.516,37	TOTAL DO PASSIVO		4.081.516,37

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CPF: 101.298.799-08
Proprietário

ANA PAULA LOUZADA MORALES
CRC: SP-329690/O-0 / CPF: 334.595.698-59
Contadora

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
1	1	ATIVO				
	2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.540.197,52D	9.259.672,72	1.195.808,98	9.604.061,26D
	3 1.1.1	DISPONÍVEL	1.540.197,52D	9.201.672,72	1.195.808,98	9.546.061,26D
	7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	106.785,12D	430.622,14	238.487,43	298.919,83D
527	1.1.1.02.003	SICOOB ARENITO	106.785,12D	430.622,14	238.487,43	298.919,83D
	12 1.1.2	CLIENTES				
	13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.266.672,89D	8.178.815,08	437.192,59	9.008.295,38D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.266.672,89D	8.178.815,08	437.192,59	9.008.295,38D
	18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS				
	22 1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	166.739,51D	74.762,72	3.507,86	237.994,37D
520	1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	166.739,51D	2.000,00	0,00	168.739,51D
	23 1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	72.562,72	0,00	72.562,72D
529	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	72.562,72	0,00	72.562,72D
	24 1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	200,00	3.507,86	3.307,86C
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	200,00	0,00	200,00D
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	0,00	3.507,86	3.507,86C
	53 1.1.5	ESTOQUE				
	54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	517.472,78	516.621,10	851,68D
55	1.1.5.01.005	ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	517.472,78	516.621,10	851,68D
	1 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE				
	111 1.2.4	IMOBILIZADO	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00D
	120 1.2.4.04	VEÍCULOS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00D
	149 2	PASSIVO				
	150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.540.197,52C	65.445,33	1.695.638,08	3.170.390,27C
	164 2.1.3	FORNECEDORES	197.061,63C	65.445,33	1.695.638,08	1.827.254,38C
	165 2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	38.468,11	517.472,78	479.004,67C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	38.468,11	517.472,78	479.004,67C
	169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
	170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	63.707,61C	0,00	967.379,74	1.031.087,35C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	63.707,61C	0,00	967.379,74	1.031.087,35C
526	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL		753,21C	202,30	955,51C
			62.954,40C	0,00	967.177,44	1.030.131,84C
	185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA				
	186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.686,83C	26.977,22	210.785,56	193.495,17C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.449,08C	25.589,07	186.062,77	167.922,78C
	190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.237,75C	1.388,15	24.722,79	25.572,39C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.557,82C	0,00	12.489,96	14.047,78C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	679,93C	1.388,15	12.232,83	11.524,61C
	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	123.667,19C	0,00	0,00	123.667,19C
537	2.1.7.04.0001	AFAC - APORTE DE FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	123.667,19C	0,00	0,00	123.667,19C
	242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.343.135,89C	0,00	0,00	1.343.135,89C
	244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
	264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.043.135,89C	0,00	0,00	1.043.135,89C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.043.135,89C	0,00	0,00	1.043.135,89C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.043.135,89C	0,00	0,00	1.043.135,89C
	269 3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS				
	500 3.1	CUSTOS	0,00	254.790,13	15,03	254.775,10D
	290 3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	18.005,96	0,00	18.005,96D
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	0,00	18.005,96	0,00	18.005,96D
	295 3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	236.784,17	15,03	236.769,14D
	329 3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	236.784,17	15,03	236.769,14D
	330 3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	199.096,60	15,03	199.081,57D
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	139.904,87	0,00	139.904,87D
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	1.572,42	0,00	1.572,42D
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	15.868,78	15,03	15.853,75D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	12.955,73	0,00	12.955,73D
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	12.232,83	0,00	12.232,83D
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	3.610,64	0,00	3.610,64D
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	150,00	0,00	150,00D
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	12.801,33	0,00	12.801,33D

BALANCETE

000485
 RIO DE JANEIRO

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	RIO DE JANEIRO Débito	Crédito	Saldo Atual
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.099,72	0,00	1.099,72D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.099,72	0,00	1.099,72D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	31.690,60	0,00	31.690,60D
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	0,00	199,90	0,00	199,90D
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	199,60	0,00	199,60D
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	87,00	0,00	87,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	75,00	0,00	75,00D
528	3.2.2.04.015	DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	10.597,86	0,00	10.597,86D
530	3.2.2.04.016	DESPESAS C/ MATERIAIS E MANUTENÇÃO	0,00	9.107,01	0,00	9.107,01D
531	3.2.2.04.017	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	860,40	0,00	860,40D
542	3.2.2.04.018	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00D
543	3.2.2.04.019	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	3.201,78	0,00	3.201,78D
552	3.2.2.04.022	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	2.337,05	0,00	2.337,05D
553	3.2.2.04.023	FRETE	0,00	2.775,00	0,00	2.775,00D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	92,00	0,00	92,00D
535	3.2.2.05.010	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	92,00	0,00	92,00D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	973.747,89	8.178.815,08	7.205.067,19C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	973.747,89	8.178.815,08	7.205.067,19C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	8.178.815,08	8.178.815,08C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	8.178.815,08	8.178.815,08C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	3.729.988,65	3.729.988,65C
538	4.1.1.02.002	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	4.448.826,43	4.448.826,43C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	973.747,89	0,00	973.747,89D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	967.177,44	0,00	967.177,44D
525	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	967.177,44	0,00	967.177,44D
539	4.1.2.04	(-) DEVOUÇÃO DE MERCADORIAS	0,00	6.570,45	0,00	6.570,45D
540	4.1.2.04.0001	(-) DEVOUÇÃO DE MERCADORIAS	0,00	6.570,45	0,00	6.570,45D
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	516.621,10	0,00	516.621,10D
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	516.621,10	0,00	516.621,10D
550	5.1.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	516.621,10	0,00	516.621,10D

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CPF: 101.298.799-08

ANA PAULA LOUZADA MORALES

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP329690/O-0
 CPF: 334.595.698-59

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.: 41.171.531/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Receitas de Vendas e Serviços

Receita de Vendas de Mercadorias	8.178.815,08
Receita de Prestação de Serviços	4.448.826,43
(-) Impostos Incidentes s/ Receita	3.729.988,65
(-) Devolução de Mercadorias	(967.177,44)
	(6.570,45)

Receita Operacional Líquida

7.205.067,19

(-) Custos dos Produtos/Mercadorias Vendidas (CMV)	(3.271.526,03)
--	----------------

Lucro Bruto

3.933.541,16

Despesas Operacionais

2.310.177,60

Despesas com Pessoal	171.848,50
Despesas Administrativas	1.799.000,01
Despesas Gerais	339.329,09

LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL

1.623.363,56

Resultado Financeiro

995,84

Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	995,84

Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

1.622.367,72

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
CPF: 101.298.799-08
Representante Legal - Proprietário

ANA PAULA LOUZADA MORALES
CRC: SP-329690/O-0 / CPF: 334.595.698-59
Contadora

Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

**1. Informações sobre a Empresa**

A empresa Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda estabelecida no dia 11 de março de 2021 com o objetivo principal Serviços de Engenharia.

2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme a NBC TG 1000 (R1) (CPC PME) “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros afins.

	<u>2024</u>
Sicoob Arenito	<u>2.067</u>
	2.067

4. Clientes

Os valores demonstrados na conta contábil Clientes, estão representados por créditos na Prestação de serviços, contabilizados pelo regime de competência, deduzidas as retenções quando cabíveis, recebíveis até o final do exercício seguinte.

	<u>2024</u>
Clientes Diversos	<u>3.887.509</u>
	3.887.509

5. Empréstimo a Sócios

O Empréstimo a sócio representa o aporte em dinheiro que o sócio concedeu a empresa no curto prazo, também demonstrados a valores originais compostos da seguinte forma:

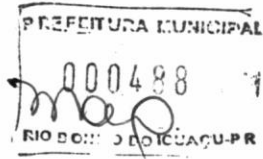
	<u>2024</u>
Empréstimo à sócios	<u>191.939</u>
	191.939

Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

**6. Obrigações Tributárias**

Os representados no passivo na conta contábil Obrigações Tributárias, referem-se a tributos de caráter federal, estadual e municipal. Sua divulgação está sendo feita pelo valor original e a composição é a seguinte:

	<u>2024</u>
Obrigações Tributárias	<u>967.177</u>
	<u>967.177</u>

7. Obrigações Trabalhistas

Os representados no passivo na conta contábil Obrigações Trabalhistas, referem-se a salário de funcionários e impostos referente a folha de pagamento. Sua divulgação está sendo feita pelo valor original e a composição é a seguir:

	<u>2024</u>
Obrigações Trabalhistas	<u>25.168</u>
	<u>25.168</u>

8. Patrimônio Líquido

Em 11 de março de 2021 a empresa Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda foi constituída.

Em 10/09/2024 foi alterado o Capital Social de 300.000 para 1.300.000.

O capital social subscrito é representado por 1.300.000 quotas, de R\$ 1,00 real cada, assim distribuída:

	<u>2024</u>
Matheus Henrique Neves da Silva	<u>1.300.000</u>
	<u>1.300.000</u>

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Matheus Henrique Neves da Silva que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Neves Engenharia – Projetos e Construções Ltda

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'mao'.

9. Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais de 2024 referem-se a desembolsos ocorridos em função da atividade da empresa. Estão abaixo demonstradas:

	<u>2024</u>
Despesas Administrativas	1.799.000
Despesas com pessoal	171.849
Despesas Gerais	339.329
Despesas Financeiras	<u>995</u>
	<u>2.311.173</u>

10. Receita Bruta Operacional

A Receita Bruta em 2024 está demonstrada no quadro abaixo e refere-se há serviços prestados e vendas, reconhecidos pelo regime de competência.

	<u>2024</u>
Receita de Vendas e Serviços	<u>8.178.815</u>
	8.178.815

11. Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta são impostos federais e estaduais e devolução de mercadorias, os percentuais dos impostos são aplicados sobre o faturamento bruto dos serviços prestados e das vendas.

	<u>2024</u>
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços	967.177
(-) Devolução de Mercadorias	6.570
	<u>973.747</u>

12. Custos de Mercadorias Vendidas

O Custo das Mercadorias Vendidas pela empresa refere-se conforme abaixo:

	<u>2024</u>
Custo de Mercadorias Vendidas	<u>162.524</u>
	162.524

 MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
 CPF: 101.298.799-08
 Proprietário

 ANA PAULA LOUZADA MORALES
 CRC: SP-329690/O-0 / CPF: 334.595.698-59
 Contadora



NEVES
ENGENHARIA



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = 4.081.516,37 / 992.345,57$	LG = 4,11 ✓
Liquidez corrente $(LC) LC = AC / PC$	$LC = 4.081.516,37 / 992.345,57$	LC = 4,11 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = 4.081.516,37 / 992.345,57$	SG = 4,11 ✓
Grau de Endividamento (GE) $GE = (PC + ELP) / AT$	$GE = 992.345,57 / 4.081.516,37$	GE = 0,24

AC - Ativo circulante;

AP - Ativo permanente;

PC - Passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo;

AT - Ativo total.

Declaramos, por fim, que o patrimônio líquido da empresa é de R\$ 1.343.135,89 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Mariluz - PR, 31 de dezembro de 2024.

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CPF: 101.298.799-08

Proprietário

ANA PAULA LOUZADA MORALES

CRC: SP-329690/O-0 / CPF: 334.595.698-59

Contadora

TERMO DE ENCERRAMENTO**Balanco Patrimonial****Número:****Folha:**

Contém nesse balanço numeradas do No. ao emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

mao

Nome da Empresa: NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: ALAGOAS,495.000000

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 87470000

Município: MARILUZ

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 41.171.531/0001-24

Inscrição Estadual.....: 9094619448

Registro na junta.....: 41209790133 Data registro: 11/05/2022

Inscrição Municipal.....: 551740

MARILUZ/PR, 31/12/2024

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

CPF: 101.298.799-08

ANA PAULA LOUZADA MORALES

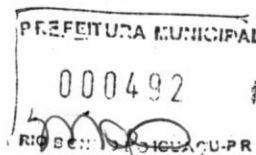
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP329690/O-0

CPF: 334.595.698-59



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 101.298.799-08, representante legal da sociedade NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.171.531/0001-24, com sede em RUA ALAGOAS, nº 495 - CENTRO - Mariluz/PR - CEP 87470-000 conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ANA PAULA LOUZADA MORALES, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 334.595.698-59, CRC sob o nº 329690, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do PR;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Mariluz-PR, 13/10/2025

ANA PAULA LOUZADA MORALES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 334.595.698-59

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 101.298.799-08



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33459569859	ANA PAULA LOUZADA MORALES
10129879908	MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2025 13:42 SOB Nº 20255109040.
PROTOCOLO: 255109040 DE 13/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516323378. CNPJ DA SEDE: 41171531000124.
NIRE: 41209790133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2025.
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 99815/2025

Validade: 24/02/2026

Razão social:
NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:
41.171.531/0001-24

Num. Registro: 77920
Data do Registro: 07/04/2022

Capital Social:
R\$ 1.300.000,00

Endereço:
RUA ALAGOAS, 495, CENTRO

CEP:
87470-000

Cidade:
MARILUZ-PR

Nº da Alteração Contratual: 4
Data da última alteração: 12/02/2025

Objetivo Social:

"SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS; SERVICOS DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE PAISAGISMO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVICOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; SERVICOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVICOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDACIONES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUA, PRACAS E CALÇADAS, PONTOS DE ONIBUS, INSTALAÇÕES DE LIXEIRAS; INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO EM GERAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ASSENTOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA DE PREDIOS E DOMÍLIOS; REPRESENTANTES DE COMÉRCIO E AGENTES DE COMÉRCIO DE MADEIRAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; PROMOTOR DE VENDAS EM GERAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ART. RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MADEIRA E ARTEFATOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE INST. ESPORT E RECREATIVA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS".

Restrição de atividade:

Ramo de atividades técnicas da empresa circunscrita às atribuições de seu responsável técnico Engenheiro Civil.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 41.171.531/0001-24

NOME CIVIL: MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

Carteira: PR-169551/D - Data de expedição: 16/04/2018

Desde 07/04/2022 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

PREFEITURA MUNICIPAL

000495

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

PROCURADOR MUNICIPAL

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 247217/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/08/2025 14:28:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**MUNICIPAL
0000496
RIO DE JANEIRO - RJ
RIO DE JANEIRO - RJ

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 6719/2026

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA**CPF:**
101.298.799-08**Carteira - CREA-PR N°:**
PR-169551/D**Documento de Identidade:**
06000480555**Registro Nacional:**
1717448380**Órgão emissor:**
DETRAN-PR/PR**Registrado(a) desde:**
16/04/2018**Filiação:**
PAI: SIDMAR DA SILVA
MÃE: JEANE APARECIDA NEVES SILVA**Naturalidade:**
MARILUZ/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 29/03/2022

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 31/01/2018 - Diplomação: 01/02/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41171531000124

Desde: 07/04/2022 Carga Horária: 1h

KAIROS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 47200879000189

Desde: 08/11/2022 Carga Horária: 1h

NEVES E FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 55486041000121

Desde: 26/07/2024 Carga Horária: 5h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 19870/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/01/2026 06:21:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000497
M
RIB 2026 01 20 06:21:27
CITY DE SÃO CARLOS

320



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41.171.531/0001-24



Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

O Signatário da presente, **NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 41.171.531/0001-24, com sede na Rua Alagoas, nº 495, Centro, na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41.171.531/0001-24



que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

MATHEUS HENRIQUE
NEVES DA
SILVA:10129879908

Assinado de forma digital por
MATHEUS HENRIQUE NEVES
DA SILVA:10129879908
Dados: 2026.02.23 08:51:00
-03'00'

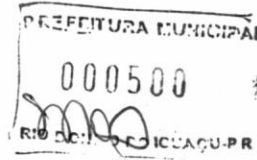
Mariluz, 23 de fevereiro de 2026

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
Crea nº 169551/D -CPF: 101.298.799-08
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 41.171.531/0001-24



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24



ANEXO XIII

Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Ao

A NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 41.171.531/0001-24, com sede na Rua Alagoas, nº 495, Centro, na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

- 1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.
- 2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

MATHEUS
HENRIQUE NEVES
DA
SILVA:10129879908

Assinado de forma digital
por MATHEUS HENRIQUE
NEVES DA
SILVA:10129879908
Dados: 2026.02.23 08:51:24
-03'00'

Mariluz, 23 de fevereiro de 2026

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
Crea n° 169551/D -CPF: 101.298.799-08
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n° 41.171.531/0001-24

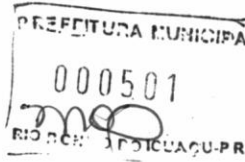
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41.171.531/0001-24



NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 41.171.531/0001-24, com sede na Rua Alagoas, nº 495, Centro, na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

MATHEUS
HENRIQUE NEVES
DA
SILVA:10129879908

Assinado de forma digital por
MATHEUS HENRIQUE NEVES
DA SILVA:10129879908
Dados: 2026.02.23 08:52:23
-03'00'

Mariluz, 23 de fevereiro de 2026

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
Crea nº 169551/D -CPF: 101.298.799-08
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 41.171.531/0001-24

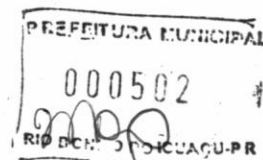
ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41.171.531/0001-24

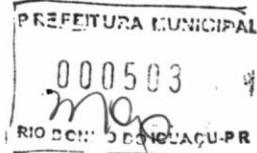


- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação de Concorrência Eletrônica nº 02/2026;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue em fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA inscrito no CPF nº 101.298799-08 e-mail ATENDIMENTO.NEVESENGENHARIA@GMAIL.COM ocupante do cargo de .SOCIO ADMINISTRADOR nesta empresa
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações, rescisões contratuais e etc., poderão ser feitas através do e-mail mencionado acima produzindo para todos os fins, total



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24



validade jurídica para a ciência inequívoca da contratada.

ma

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA:10129879908
Assinado de forma digital por
MATHEUS HENRIQUE NEVES
DA SILVA:10129879908
Dados: 2026.02.23 08:52:42
-03'00'

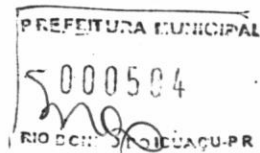
Mariluz, 23 de fevereiro de 2026

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
Crea nº 169551/D -CPF: 101.298.799-08
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 41.171.531/0001-24



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24



ANEXO VIII.1

Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica

A Empresa **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.171.531/0001-24, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Mariluz, 23 de fevereiro de 2026

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA:10129879908
Assinado de forma digital por
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA
SILVA:10129879908
Dados: 2026.02.23 08:49:55 -03'00'

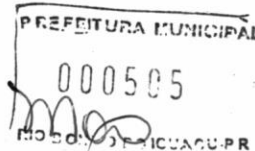
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
Crea nº 169551/D -CPF: 101.298.799-08
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 41.171.531/0001-24



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41.171.531/0001-24



ANEXO IX

Declaração de Responsabilidade Técnica

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 41.171.531/0001-24 vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Lote	Nome	Especialidade	CREA/CAU n°	Data de Registro
UNICO	MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA	Engenheiro Civil	PR-169551/D	01/02/2018

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Mariluz, 23 de fevereiro de 2026

MATHEUS HENRIQUE
NEVES DA
SILVA:10129879908

Assinado de forma digital por
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA
SILVA:10129879908
Dados: 2026.02.23 08:50:16
-03'00'

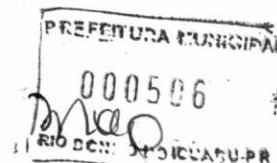
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
Crea n° 169551/D -CPF: 101.298.799-08
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n° 41.171.531/0001-24



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41.171.531/0001-24



ANEXO X

Declaração de Capacidade Operacional Financeira

DECLARAMOS, nos termos do § 3º do art. 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.171.531/0001-24 e Inscrição Estadual nº 90946194-48, com sede na Rua Alagoas, nº 495, Bairro Centro, CEP 87470-000, Município de Mariluz, Estado do Paraná, telefone (44) 99924-2099, e e-mail atendimento.nevesengenharia@gmail.com, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Município	Nº Contrato	Valor (R\$)	Assinatura	Término Vigência
IRATI	7827/2025	270.000,00	18/12/2025	14/06/2026
LOBATO	83/2025	313.026,25	19/11/2025	19/11/2026
ALTO PIQUIRI	2025224/2025	306.000,00	27/11/2025	27/11/2026
APUCARANA	135/2025	2.975.000,00	18/11/2025	18/11/2026
QUARTO CENTENÁRIO	3954/2025	233.650,00	04/11/2025	04/11/2026
QUARTO CENTENÁRIO	3955/2025	691.570,56	04/11/2025	04/11/2026
CAMPO LARGO	1248/2025	1.522.000,00	24/11/2025	23/11/2026
ASSIS CHATEAUBRIAND	171/2025	863.900,00	10/10/2025	10/10/2026
OURO VERDE DO OESTE	538/2025	252.287,42	15/10/2025	15/04/2026
MAMBORÉ	617/2025	283.242,00	15/07/2025	15/07/2026
QUARTO CENTENÁRIO	3844/2025	187.567,00	17/07/2025	17/07/2026
BOA ESPERANÇA	712025/2025	317.300,00	24/06/2025	24/06/2026
ITAJEJARA D'OESTE	4043/2025	500.800,00	30/04/2025	02/05/2026
MARILUZ	192966/2025	346.024,00	05/02/2025	05/02/2026
PEABIRU	2015858/2024	280.000,00	26/11/2024	26/11/2025
DOUTOR CAMARGO	2685/2025	341.000,00	07/02/2025	07/02/2026
SANTA ISABEL DO IVAÍ	1484872/2025	201.810,60	28/01/2025	28/01/2026
DOIS VIZINHOS	202025/2025	365.800,00	14/01/2025	13/01/2026
ASTORGA	5176/2025	486.402,00	24/01/2025	24/01/2026
TAPIRA	2620/2025	256.652,00	30/01/2025	30/01/2026

MATHEUS HENRIQUE
NEVES DA
SILVA:10129879908

Assinado de forma digital por
MATHEUS HENRIQUE NEVES DA
SILVA:10129879908
Dados: 2026.02.23 08:50:34 -03'00'

Mariluz, 23 de fevereiro de 2026

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

Crea nº 169551/D -CPF: 101.298.799-08

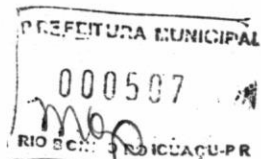
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 41.171.531/0001-24



NEVES
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24



Cronograma de Utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos

A empresa NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.171.531/0001-24 e Inscrição Estadual nº 90946194-48, com sede na Rua Alagoas, nº 495, Bairro Centro, CEP 87470-000, Município de Mariluz, Estado do Paraná, telefone (44) 99924-2099, e e-mail atendimento.nevesengenharia@gmail.com.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)	DE							QUANTIDADE / UTILIZAÇÃO
			0	30	60	90	120	150	180	
01	Caminhão Munck	180	X	X	X	X	X	X	X	01 unidade
02	Máquina de corte de chapa metálica a laser	180	X	X	X	X	x	x	x	01 unidade
03	Máquina de corte de chapa metálica a plasma	180	X	X	X	X	X	X	X	01 unidade
04	Dobradeira	180	X	X	X	X	X	X	X	01 unidade
06	Veiculo uno	180	X	X	X	X	X	X	X	01 unidade
07	Máquina de corte de tubo metálica a laser	180	X	X	X	X	X	x		01 unidade

MATHEUS
HENRIQUE NEVES
DA
SILVA:10129879908

Assinado de forma digital por
MATHEUS HENRIQUE NEVES
DA SILVA:10129879908
Dados: 2026.02.23 11:52:57
-03'00'

Mariluz, 23 de fevereiro de 2026

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
Crea nº 169551/D -CPF: 101.298.799-08
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 41.171.531/0001-24

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 9 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 9, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 14.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA

BANDEIRANTES - PR

Cep: 86360-000

Inscrição Estadual: 9047832770

CNPJ: 10.783.598/0001-96

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41106499762 - 23/04/2009 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

BANDEIRANTES - PR, 01 de Janeiro de 2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53



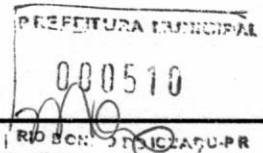
LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
 CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
 Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
 BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE	1.465.498,56
DISPONIBILIDADES	644.839,46
CAIXA E EQUIVALENTES	550.188,79
CAIXA GERAL	550.188,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	94.650,67
BANCO DO BRASIL	458,45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	77.797,22
COOPERATIVA SICOOB	15.269,88
COOPERATIVA SICREDI	1.125,12
CREDITOS	702.675,30
DUPLICATAS A RECEBER	520.364,37
IMPOSTOS A RECUPERAR	182.310,93
ICMS A RECUPERAR	169.576,93
INSS A RECUPERAR	12.734,00
ESTOQUES	117.983,80
ESTOQUES DE PRODUTOS	117.983,80
ESTOQUES DE PRODUTOS	117.983,80
NAO CIRCULANTE	167.046,00
IMOBILIZADO	167.046,00
IMOBILIZADO TECNICO	167.046,00
AUTOMÓVEL	120.218,00
CAMINHONETE	35.000,00
MOTOCICLETA	11.828,00
TOTAL DO ATIVO	1.632.544,56

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	310.338,92
OBRIGACOES DO CIRCULANTE	265.992,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	265.992,07
FINANCIAMENTO CAIXA - CONTRATO: 00011/37	82.121,11
FINANC. BANCO DO BRASIL - N: 42909162	183.870,96
OUTRAS OBRIGACOES	44.346,85
OBRIGACOES COM PESSOAL	25.852,34
PRO LABORE A PAGAR	1.335,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	24.517,34
OBRIGACOES SOCIAIS	9.476,75
INSS A RECOLHER	7.548,56
FGTS A RECOLHER	1.928,19
OBRIGACOES FISCAIS	9.017,76
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	1.217,83
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	5.609,35
IRPJ A RECOLHER	1.369,11
CSLL A RECOLHER	821,47
TOTAL DO PASSIVO	310.338,92
PATRIMONIO LIQUIDO	1.322.205,64
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	322.205,64
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	322.205,64
SALDO ANTERIOR	57.557,75
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	57.557,75
RESULTADO DO EXERCICIO	264.647,89
LUCRO DO EXERCICIO	264.647,89
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.632.544,56

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.632.544,56 (UM MILHAO E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

PREFEITURA MUNICIPAL FL. 4
000511
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 - (01/01/2023 A 31/12/2023)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.037.737,77
VENDA DE PRODUTOS	651.458,11
A VISTA	651.458,11
PRESTACAO DE SERVICOS	11.386.279,66
A VISTA	11.386.279,66
DEDUCOES DE RECEITA BRUTA	1.111.186,65-
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	1.111.186,65-
I.C.M.S.	110.107,24-
PIS S/ FATURAMENTO	153.612,93-
COFINS S/ FATURAMENTO	707.516,29-
ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.501,50-
ISS RETIDO NA FONTE	62.032,73-
IRPJ RETIDO NA FONTE	56.319,18-
CSLL RETIDO NA FONTE	7.096,78-
RECEITA LÍQUIDA	10.926.551,12
CUSTO DAS VENDAS	6.544.531,97-
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	6.544.531,97-
(+)ESTOQUE INICIAL	127.983,93-
(+)COMPRAS	7.358.910,15-
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.723,40
(-) I.C.M.S SOBRE COMPRAS	279.684,17
(-) PIS SOBRE COMPRAS	81.233,84
(-) COFINS SOBRE COMPRAS	374.168,17
(-)ESTOQUE FINAL	200.552,53
LUCRO BRUTO	4.382.019,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.002.942,72-
DESPESAS GERAIS	3.773.168,79-
ALUGUEL EMPRESA/BARRACÃO	43.600,00-
DESPESAS MEDICAS	9.913,06-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	89.651,93-
DESPESAS COM VIAGENS	3.850,46-
FGTS	38.339,43-
FRETES E CARRETOS	45.360,00-
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.620,25-
RETIRADA PRO LABORE	18.000,00-
SALARIOS E ORDENADOS	363.197,13-
SEGUROS	2.372,04-
DESPESAS C/ VEICULOS	35.526,40-
MATERIAL DE CONSUMO	73.945,64-
ENERGIA ELÉTRICA	1.759,00-
13º SALARIO	22.586,68-
FERIAS	45.016,07-
RESCISAO CONTRATUAL	10.670,86-
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	900,00-
INSS EMPRESAS/TERCEIROS	98.149,33-
COMISSÃO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	2.675,85-
DESPESAS COM MATERIAIS	508.937,74-
MÃO DE OBRA - SERVIÇOS	503.779,61-
COMISSÃO RCA LICITAÇÕES	29.949,45-
EXAMES CLINICOS E COMPLEMENTARES	5.788,93-
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	78.853,65-
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - CAMINHÃO MUNCK	12.825,00-
ALUGUEL ANDAIME	13.398,00-
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	165.993,66-
ALUGUEL PELOTAS/RS	2.904,46-
SERVIÇOS FABRIC. DE ESTRUTUTAS METALICAS	40.000,00-

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

PREFEITURA MUNICIPAL

000512

FL. 5

000512
RUA SCARLETTA, 100 - JARDIM
BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 - (01/01/2023 A 31/12/2023)

MOVEIS E UTENSILIOS	2.910,00-
DESPESAS C/ CAMINHÃO	78.025,50-
HOSPEDAGEM	39.082,90-
SERVIÇO DE MONTAGEM ESTRUTURA METÁLICA	106.000,00-
SERVIÇOS DE CONSULTORIA-MARINA DA SILVA	170.000,00-
SERVIÇOS DE FUNILARIA	16.000,00-
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS	4.174,00-
SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO	210.675,00-
UNIFORMES	734,00-
SERVIÇOS DE SERRALHERIA	621.616,15-
DESPESAS VISITAS EM OBRAS	10.224,22-
MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.013,33-
PLANO DE SAÚDE - UNIMED	12.542,27-
DESPESAS COM PASSAGENS	4.338,94-
HONORÁRIO CONTÁBIL	13.120,00-
CONSULTORIA EMPRESARIAL	34.678,92-
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	90.615,77-
IPVA	2.849,17-
ALUGUEL IMOVEL - OBRA	14.769,74-
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	5.447,50-
ENERGIA SOLAR	6.000,00-
SERVIÇOS DE GALVANIZAÇÃO	13.629,17-
HONORARIOS ADVOCATICIOS	5.320,00-
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE BAND.	6.797,58-
ALUGUEL GUINDASTE	750,00-
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	1.100,00-
ALUGUEL DE EQUIPAMENTO	980,00-
DESPESAS COM VIGILANTE	210,00-
DESPESAS FINANCEIRAS	229.773,93-
JUROS SOBRE FINANCIAMENTO	224.819,24-
IOF	1.849,69-
TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO	3.105,00-
RECEITAS DIVERSAS	218,75
OUTRAS RECEITAS	218,75
BONIFICACOES RECEBIDAS	218,75
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	379.295,18
PROVISOES	114.647,29-
CONTRIBUICAO SOCIAL	34.136,57-
PROVISAO PARA I.R.	80.510,72-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	264.647,89

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
000514
RIO BONITO DO IUAQUIM-PR

FL. 7

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	167.046,00	
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.322.205,64	= 0,13

13,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	6.936,84	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.189.881,70	= 0,01

A empresa obtém R\$ 1,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	1.051.914,66	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.632.544,56	= 0,64

A empresa vendeu R\$ 64,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	6.936,84	
b. VENDAS LÍQUIDAS	1.051.914,66	= 0,01

A empresa obtém R\$ 1,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	644.839,46	
b. PASSIVO CIRCULANTE	310.338,92	= 2,08

A empresa possui R\$ 2,08 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.465.498,56	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.465.498,56
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	310.338,92	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	310.338,92
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.155.159,64

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

PREFEITURA MUNICIPAL

000515

mao
R.D. C. R. JACO PR

FL. 8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

1-Contexto Operacional

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA, cadastrada sob nº 10.783.598/0001-96, constituída em 23/04/2009, Tributada pelo Regime Normal, Lucro Real, com apuração Trimestral, com ramo de atividade no comércio varejista de ferragens e ferramentas, com sede na Rodovia Br 369 KM 56,5, nº 56,5, Vila Pompeia, na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná.

2-Política Adotada

- a) As demonstrações contábeis de 31.12.2023 e 31.12.2022, estão apresentadas em reais.
b) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, quais diferentemente das práticas adotadas até 31 de dezembro de 1.995, não mais contemplam qualquer tipo de correção monetária sobre as demonstrações financeiras. Estas práticas estão de acordo com a NBC TG 1000.
c) As demonstrações contábeis do exercício de 2023, contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/2007, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e Resoluções CFC nº 1.151/2009.

3-Principais Diretrizes Contábeis

- a) Os ativos e Passivos estão classificados com prazo de 360 dias no Circulante, e os demais estão classificados como não Circulante.
b) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção. Que é inferior ao valor de mercado.
c) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido até 31 de dezembro de 1995. As depreciações foram calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal.

4-Provisão para Imposto de Renda

A empresa reconheceu no exercício, com base no lucro Real.

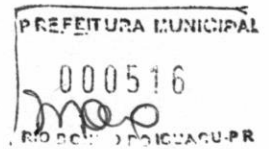
5-Patrimônio Social

O Patrimônio Social no presente ato é de R\$1.322.205,64 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

TERMO DE ENCERRAMENTO



FL. 9

Contém o presente livro, 9 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 9, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 14, do período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA

BANDEIRANTES - PR

Cep: 86360-000

Inscrição Estadual: 9047832770

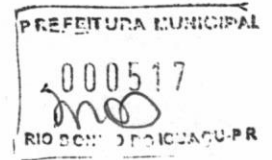
CNPJ: 10.783.598/0001-96

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41106499762 - 23/04/2009 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

BANDEIRANTES - PR, 31 de Dezembro de 2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41106499762	CNPJ 10.783.598/0001-96
NOME EMPRESARIAL LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	714046922773475251 9	03/01/2024 a 02/01/2025	Não
Procurador	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	714046922773475251 9	03/01/2024 a 02/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6
D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA-3

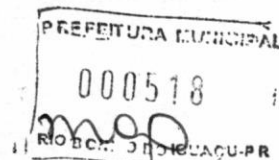
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2024 às 14:46:00

BB.C9.D2.73.05.8F.50.3E
B0.BF.79.EE.D1.23.F8.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12308767947 em 13/06/2023, protocolo 234024577. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .
Número de Registro:	41210737208
CNPJ:	10783598000196
Município:	Bandeirantes

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/03/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06749078923	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA	
15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS	PR014369/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2023 19:22 SOB Nº 20234024577.
PROTOCOLO: 234024577 DE 13/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308767947. NIRE: 41210737208.
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

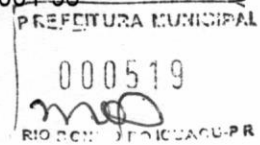


Entidade: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.783.598/0001-96

Número de Ordem do Livro: 15



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

NIRE 41106499762

CNPJ 10.783.598/0001-96

Número de Ordem 15

Natureza do Livro DIARIO

Município BANDEIRANTES

Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/04/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6277

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 15

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6277

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7D.44.57.14.2F.AE.5E.57.F7.42.8B.75.7D.D9.3E.D3.1A.FE.A3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.783.598/0001-96

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
000520
MEO
MUNICÍPIO DE AICUAÇU-PR

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.830.190,50	R\$ 1.745.739,78
CIRCULANTE		R\$ 1.663.144,50	R\$ 1.578.693,78
DISPONIBILIDADES		R\$ 320.178,09	R\$ 280.489,46
CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 282.453,19	R\$ 24.403,29
CAIXA GERAL		R\$ 282.453,19	R\$ 24.403,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 37.724,90	R\$ 256.086,17
BANCO DO BRASIL - C/C 20435-8.		R\$ 16.003,84	R\$ 243.523,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 2399-2.		R\$ 16.920,61	R\$ 3.352,47
COOPERATIVA SICOOB - C/C 71.523-9.		R\$ 493,30	R\$ 7.797,09
COOPERATIVA SICREDI		R\$ 4.307,15	R\$ 1.412,78
CREDITOS		R\$ 244.488,18	R\$ 179.181,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 244.488,18	R\$ 179.181,05
ICMS A RECUPERAR		R\$ 136.348,61	R\$ 67.226,24
IRRJ A RECUPERAR		R\$ 19.845,01	R\$ 20.694,82
PIS A RECUPERAR		R\$ 15.749,88	R\$ 16.278,86
COFINS A RECUPERAR		R\$ 72.544,68	R\$ 74.981,13
ESTOQUES		R\$ 1.098.478,23	R\$ 1.119.023,27
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 1.098.478,23	R\$ 1.119.023,27
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 1.098.478,23	R\$ 1.119.023,27
NAO CIRCULANTE		R\$ 167.046,00	R\$ 167.046,00
IMOBILIZADO		R\$ 167.046,00	R\$ 167.046,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 167.046,00	R\$ 167.046,00
AUTOMÓVEL		R\$ 120.218,00	R\$ 120.218,00
CAMINHONETE		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
MOTOCICLETA		R\$ 11.828,00	R\$ 11.828,00
PASSIVO		R\$ 1.830.190,50	R\$ 1.745.739,78
CIRCULANTE		R\$ 575.229,03	R\$ 666.094,23
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 572.568,77	R\$ 663.712,97
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 413.382,52	R\$ 538.486,24
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 413.382,52	R\$ 538.486,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 159.186,25	R\$ 125.226,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7D.44.57.14.2F.AE.5E.57.F7.42.8B.75.7D.D9.3E.D3.1A.FE.A3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 10.783.598/0001-96

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO CAIXA - CONTRATO: 00011/37		R\$ 62.412,07	R\$ 57.484,81
FINANC. BANCO DO BRASIL - N: 42909162		R\$ 96.774,18	R\$ 67.741,92
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.660,26	R\$ 2.381,26
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 1.513,00	R\$ 1.513,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.513,00	R\$ 1.513,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 868,26	R\$ 868,26
INSS A RECOLHER		R\$ 527,00	R\$ 527,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 341,26	R\$ 341,26
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 279,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 279,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.254.961,47	R\$ 1.079.645,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 254.961,47	R\$ 79.645,55
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 254.961,47	R\$ 79.645,55
SALDO ANTERIOR		R\$ 322.205,64	R\$ 322.205,64
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 322.205,64	R\$ 322.205,64
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (67.244,17)	R\$ (242.560,09)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (67.244,17)	R\$ (242.560,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7D.44.57.14.2F.AE.5E.57.F7.42.8B.75.7D.D9.3E.D3.1A.FE.A3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

mg
Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41106499762	CNPJ 10.783.598/0001-96
NOME EMPRESARIAL LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.7D.44.57.14.2F.AE.5E.57.F7.42.8B.75.7D.D9.3E.D3.1A.FE.A3	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	966110275350686251 466122	07/01/2025 a 07/01/2026	Não
Procurador	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	966110275350686251 466122	07/01/2025 a 07/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.7D.44.57.14.2F.AE.5E.57.F7.42.8B.7
5.7D.D9.3E.D3.1A.FE.A3-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2025 às 15:32:52

00.95.13.68.48.91.13.12
D7.D1.C2.95.D2.61.2D.F5

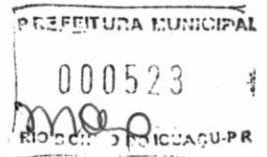
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA., município Bandeirantes, CNPJ nº 10.783.598/0001-96, Número de Registro (NIRE) 41210737208.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/04/2009

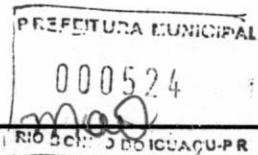
Ato constitutivo: 41106499762

Bandeirantes, 01/01/2024

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.783.598/0001-96

ANTONIO CARLOS MARTINS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 014369/O-8

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
 CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
 Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
 BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000



FL. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO

CIRCULANTE	1.565.756,67
DISPONIBILIDADES	281.423,46
CAIXA E EQUIVALENTES	25.337,29
CAIXA GERAL	25.337,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO	256.086,17
BANCO DO BRASIL - C/C 20435-8.	243.523,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 2399-2.	3.352,47
COOPERATIVA SICOOB - C/C 71.523-9.	7.797,09
COOPERATIVA SICREDI	1.412,78
CREDITOS	165.309,94
IMPOSTOS A RECUPERAR	165.309,94
ICMS A RECUPERAR	67.226,24
IRRJ A RECUPERAR	6.823,71
PIS A RECUPERAR	16.278,86
COFINS A RECUPERAR	74.981,13
ESTOQUES	1.119.023,27
ESTOQUES DE PRODUTOS	1.119.023,27
ESTOQUES DE PRODUTOS	1.119.023,27
NAO CIRCULANTE	167.046,00
IMOBILIZADO	167.046,00
IMOBILIZADO TECNICO	167.046,00
AUTOMÓVEL	120.218,00
CAMINHONETE	35.000,00
MOTOCICLETA	11.828,00
TOTAL DO ATIVO	1.732.802,67

000525
mao
 RIO BONITO DO IUAÇU-PR

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

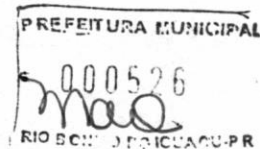
CIRCULANTE	718.237,21	<i>mao</i>
OBRIGACOES DO CIRCULANTE	715.855,95	
FORNECEDORES NACIONAIS	590.629,22	
FORNECEDORES NACIONAIS	590.629,22	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	125.226,73	
FINANCIAMENTO CAIXA - CONTRATO: 00011/37	57.484,81	
FINANC. BANCO DO BRASIL - N: 42909162	67.741,92	
OUTRAS OBRIGACOES	2.381,26	
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.513,00	
PRO LABORE A PAGAR	1.513,00	
OBRIGACOES SOCIAIS	868,26	
INSS A RECOLHER	527,00	
FGTS A RECOLHER	341,26	
TOTAL DO PASSIVO	718.237,21	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.014.565,46	
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00	
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00	
RESULTADOS ACUMULADOS	14.565,46	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.565,46	
SALDO ANTERIOR	322.205,64	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	322.205,64	
RESULTADO DO EXERCICIO	307.640,18-	
PREJUIZO DO EXERCICIO	307.640,18-	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.732.802,67	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.732.802,67 (UM MILHAO E SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

 LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. 067.490.789-23
 R.G. 99313641- PR -

 ANTONIO CARLOS MARTINS
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-PR-014369/O-8
 C.P.F. 152.507.259-53

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
 CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
 Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
 BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000



FL. 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2024 - (01/01/2024 A 31/12/2024)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.338.054,87
VENDA DE PRODUTOS	962.127,74
A VISTA	962.127,74
PRESTACAO DE SERVICOS	2.375.927,13
A VISTA	2.375.927,13
DEDUCOES DE RECEITA BRUTA	454.454,07-
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	454.454,07-
I.C.M.S.	186.755,58-
PIS S/ FATURAMENTO	45.587,22-
COFINS S/ FATURAMENTO	209.977,48-
ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.537,35-
ISS RETIDO NA FONTE	9.596,44-
RECEITA LÍQUIDA	2.883.600,80
CUSTO DAS VENDAS	2.620.461,56-
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	2.620.461,56-
(+ESTOQUE INICIAL	2.254.864,70-
(+)COMPRAS	4.016.637,09-
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	1.060,56
(-) I.C.M.S SOBRE COMPRAS	84.404,89
(-) PIS SOBRE COMPRAS	55.238,60
(-) COFINS SOBRE COMPRAS	254.432,01
(-)ESTOQUE FINAL	3.255.904,17
LUCRO BRUTO	263.139,24
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	582.078,00-
DESPESAS GERAIS	485.117,88-
ALUGUEL EMPRESA/BARRACÃO	54.000,00-
DESPESAS MEDICAS	1.700,00-
FGTS	18.650,11-
RETIRADA PRO LABORE	20.400,00-
SALARIOS E ORDENADOS	144.121,72-
DESPESAS C/ VEICULOS	4.377,04-
FERIAS	34.913,73-
RESCISAO CONTRATUAL	11.730,36-
INSS EMPRESAS/TERCEIROS	39.517,84-
MÃO DE OBRA - SERVIÇOS	18.000,00-
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	7.101,76-
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	51.000,00-
HOSPEDAGEM	2.218,40-
SERVIÇOS DE CONSULTORIA-MARINA DA SILVA	20.000,00-
SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO	2.868,00-
HONORÁRIO CONTÁBIL	12.840,00-
CONSULTORIA EMPRESARIAL	4.678,92-
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	4.000,00-
ALUGUEL IMOVEL - OBRA	4.800,00-
HONORARIOS ADVOCATICIOS	27.000,00-
ALUGUEL DE EQUIPAMENTO	1.200,00-
DESPESAS FINANCEIRAS	96.960,12-
JUROS SOBRE FINANCIAMENTO	96.960,12-
RECEITAS DIVERSAS	11.298,58
OUTRAS RECEITAS	11.298,58
BONIFICACOES RECEBIDAS	65,40
DESC. ACIDENTE DE TRABALHO	11.162,18
DIAS NÃO TRABALHADOS	71,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	307.640,18-

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2024 - (01/01/2024 A 31/12/2024)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
 CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
 Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
 BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

PREFEITURA MUNICIPAL FL. 5
 000528
 RIO BON: JOIQUAÇU-PR

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 - LIQUIDEZ CORRENTE		
a. ATIVO CIRCULANTE		
b. PASSIVO CIRCULANTE		
A empresa tem R\$ 2,18 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
	1.565.756,67	= 2,18
	718.237,21	
2 - LIQUIDEZ SECA		
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE		
b. PASSIVO CIRCULANTE		
A empresa tem R\$ 0,62 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
	446.733,40	= 0,62
	718.237,21	
3 - LIQUIDEZ GERAL		
a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO		
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.		
A empresa tem R\$ 2,18 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
	1.565.756,67	= 2,18
	718.237,21	
4 - SOLVÊNCIA GERAL		
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.		
A empresa tem R\$ 2,41 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
	1.732.802,67	= 2,41
	718.237,21	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.		
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		
Capital de terceiros representa 41,00% do investimento total.		
	718.237,21	= 0,41
	1.732.802,67	
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO		
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		
Ativo Permanente representa 10,00% do capital em giro.		
	167.046,00	= 0,10
	1.732.802,67	
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO		
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ativo Permanente representa 16,00% o capital próprio.		
	167.046,00	= 0,16
	1.014.565,46	
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. RESULTADO ANTES DO I.R.		
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		
O resultado negativo é -10,00% sobre o capital em giro.		
	180.150,66-	= 0,10-
	1.732.802,67	
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. RESULTADO ANTES DO I.R.		
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
O resultado negativo é -18,00% sobre o capital próprio.		
	180.150,66-	= 0,18-
	1.014.565,46	
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.		
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 71,00 de recursos de terceiros.		
	718.237,21	= 0,71
	1.014.565,46	
11 - CAPITALIZAÇÃO		
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		
O capital próprio equivale a 59,00% do investimento total.		
	1.014.565,46	= 0,59
	1.732.802,67	

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
 CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
 Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
 BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

PREFEITURA MUNICIPAL

FL. 6

000529

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2024

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE

167.046,00

b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.

1.014.565,46

16,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

= 0,16

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO

180.150,66-

b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO

1.168.385,55

= 0,15-

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS

325.467,66

b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

1.732.802,67

A empresa vendeu R\$ 19,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

= 0,19

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO

180.150,66-

b. VENDAS LÍQUIDAS

325.467,66

= 0,55-

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES

281.423,46

b. PASSIVO CIRCULANTE

718.237,21

A empresa possui R\$ 0,39 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

= 0,39

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE

1.565.756,67

a. REALIZ. L/PRAZO

0,00

1.565.756,67

b. (-) PASSIVO CIRCULANTE

718.237,21

b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

0,00

718.237,21

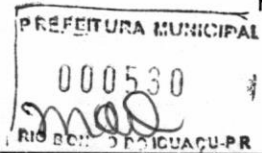
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

847.519,46

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F 067.490.789-23
 R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-PR-014369/O-8
 C.P.F. 152.507.259-53

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000



FL. 7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS**1-Contexto Operacional**

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA, cadastrada sob nº 10.783.598/0001-96, constituída em 23/04/2009, Tributada pelo Regime Normal, Lucro Real, com apuração Trimestral, com ramo de atividade no comércio varejista de ferragens e ferramentas, com sede na Rodovia Br 369 KM 56,5, nº 56,5, Vila Pompeia, na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná.

2-Política Adotada

- a) As demonstrações contábeis de 31.12.2024 e 31.12.2023, estão apresentadas em reais.
- b) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, quais diferentemente das práticas adotadas até 31 de dezembro de 1.995, não mais contemplam qualquer tipo de correção monetária sobre as demonstrações financeiras. Estas práticas estão de acordo com a NBC TG 1000.
- c) As demonstrações contábeis do exercício de 2024, contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/2007, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e Resoluções CFC nº 1.151/2009.

3-Principais Diretrizes Contábeis

- a) Os ativos e Passivos estão classificados com prazo de 360 dias no Circulante, e os demais estão classificados como não Circulante.
- b) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção. Que é inferior ao valor de mercado.
- c) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido até 31 de dezembro de 1995. As depreciações foram calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal.

4-Provisão para Imposto de Renda

A empresa reconheceu no exercício, com base no lucro Real.

5-Patrimônio Social

O Patrimônio Social no presente ato é de R\$1.014.565,46 (Um Milhão, Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

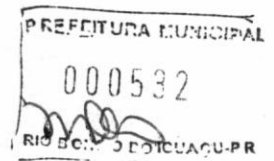
A handwritten signature in black ink, appearing to be "mao".

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA ..

Bandeirantes, 31/12/2024

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.783.598/0001-96

ANTONIO CARLOS MARTINS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 014369/O-8

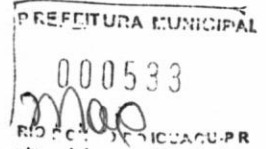


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA . consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10783598000196	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .
15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12503258203 em 21/02/2025, protocolo 250921545. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .
Número de Registro:	41210737208
CNPJ:	10783598000196
Município:	Bandeirantes

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

10783598000196	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .	
15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS	PR014369/O-8

**ANEXO VII
DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS**

**À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026**

Pelo presente instrumento, a empresa LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA., inscrita no CNPJ: 10.783.598/0001-96, sediada na ROD BR 369 KM 56,5 S/N – VILA POMPÉIA – CEP: 86360-000, BANDEIRANTES – PR, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS (R\$)	INDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1.565.756,67	2,18
	718.237,21	
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	1.565.756,67	2,18
	718.237,21	
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	1.732.802,67	2,41
	718.237,21	

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2026.

**LINCOLN FERNANDO
MACHADO DE
SOUZA:06749078923**

Assinado de forma digital por
LINCOLN FERNANDO MACHADO
DE SOUZA:06749078923
Dados: 2026.02.22 20:50:54 -03'00'

**LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 067.490.789-23**

**ANTONIO CARLOS
MARTINS:152507259
53**

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
MARTINS:15250725953
Dados: 2026.02.23 08:09:47 -03'00'

**ANTONIO CARLOS MARTINS
CONTADOR
CRC/PR 014369/O-8**

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 134426/2025

Validade: 31/03/2026

Razão social:
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA

CNPJ:
10.783.598/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL

Num. Registro: 64390
Data do Registro: 06/09/2017

Capital Social:
R\$ 1.000.000,00

000535

Endereço:
BR 369 KM 56,5, S/N, VILA POMPEIA

CEP:
86366-570

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PR

Cidade:
BANDEIRANTES-PR

Nº da Alteração Contratual: 3
Data da última alteração: 14/02/2025

Objetivo Social:

Fabricação de Estruturas Metálicas, Aluguel de Andaimos, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador exceto Andaimos, Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras Estruturas Temporárias, Prestação de Serviços de Reforma, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Varejista de Artigos de Uso Doméstico, Fabricação de Toldos, Tendos, Barracas, Lona, Soldagem e Montagem de Estrutura Metálicas, Serralheria, Instalação de Brise, Sombreadores e Toldos, Serviços de Tapa Buraco(asfalto) Comércio Varejista de Toldos, Tela de Proteção, Pintura em vias relacionado a sinalização, Construção e Reforma em quadras e prédios, Governamentais, Instalação e colocação de Calhas, Coberturas, Telhados, Instalação de Forro, Drywall, Escada em Obras, Execução de Obras, Cercamento, Alambrado, Fabricação de Equipamentos para Sinalização e Alarme, Usinagem, Tornearia e Solda, Serviços de Pintura de Edifícios, Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Comércio Atacadista de Móveis para Escritório, Manutenção de gramado de futebol, Instalação de Outdoor, Locação de Palco, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Comércio atacadista de flores, plantas, grama, Comércio Atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, Comercio Varejista de Plantas e Flores Artificiais, Fabricação de estacas, Postes dormentes, vigas, arruelas, estruturas pré-moldadas de cimento, Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso, estruturas pré-moldadas de cimento armado em serie e sob encomenda, fabricação de estruturas de cimento para uso na construção, preparação de massa de concreto e argamassa, fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de produtos cerâmicos, Fabricação de produtos cerâmicos e refratários, Fabricação de Bancos Metálicos, Transporte Rodoviário de Cargas em geral, Municipal, Inter municipal, Transporte Rodoviário de Cargas Estadual, Interestadual e Internacional, Fabricação de Artefatos Têxteis (Exceto Vestuário), Fabricação de produtos diversos. Atividades de Limpeza, Serviços de Imunização e combate de pragas urbanas, Estufas, secadores e autoclaves não elétricas, Montagem e Instalação executada por unidade especializada, Fabricação de Artefatos de Serralheria, Comércio Varejista de Telhas, Comercio Varejista de Aparelhos Eletrônicos Domésticos ou pessoais, Serviços de Terraplanagem, Instalação de sistemas de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração, Obras de construção de quadras esportivas, Comercio Varejista de Material para Esporte, Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática, Obras de Alvenaria.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 10.783.598/0001-96**NOME CIVIL: LUIS OTÁVIO MACHADO DE SOUZA**

Carteira: PR-211583/D - Data de expedição: 19/04/2023

Desde 11/05/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

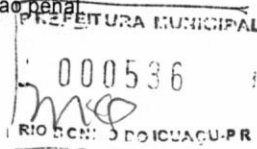
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 329514/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/12/2025 09:30:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



mp

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 124592/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
LUIS OTÁVIO MACHADO DE SOUZA**CPF:**
092.637.949-60**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-211583/D**Documento de Identidade:**
05976687945**Registro Nacional:**
1721674381**Órgão emissor:**
DETRAN/PR/PR**Registrado(a) desde:**
19/04/2023**Filiação:**
PAI: OTÁVIO CASTILHO DE SOUZA
MÃE: LÚCIA MARIA MACHADO DE SOUZA**Naturalidade:**
BANDEIRANTES/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO CIVIL**Data da anotação do título profissional:** 21/03/2024

UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Curso: ENGENHARIA CIVIL**Data da Colação de Grau:** 17/02/2023 - **Diplomação:** 08/02/2024**Situação:** Regular**Atribuições profissionais:**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA

CNPJ: 10783598000196**Desde:** 11/05/2023 **Carga Horária:** 2h**Para fins de Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 303263/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/11/2025 22:39:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTRUTURAS METÁLICAS



FABRICAÇÃO DE GALPÕES E BARRACÕES



COMÉRCIO DE LONAS



TOLDOS EM LONA E POLICARBONATO



COBERTURAS EM SOMBRITES



CERCAS E ALAMBRADOS



CALHAS E RUFOS

000538

RIO DE JANEIRO - RJ

Contrato de Prestação de Serviços

Por meio deste instrumento “Contrato Particular de Serviços Técnicos”, de um lado a empresa **Lincoln Fernando Machado de Souza LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **10.783.598/0001-96**, representada nesta ocasião por seu sócio: Lincoln Fernando Machado de Souza, RG nº 9.931.364-1 PR e CPF nº 067.490.789-23, doravante denominado de simplesmente **Contratante**, do outro lado o Sr. Luis Otávio Machado de Souza, RG nº 128820140 e CPF nº 092.637.949-60 com título Profissional Engenheiro Civil Cart. CREA nº PR-211583/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico de execução de obra, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 4 anos, a partir da sua assinatura.

Cláusula 3ª – O Contratado terá carga horária de 2 horas diárias, sendo de segunda a sexta-feira de 11h às 13h.

Cláusula 4ª – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª – Os honorários profissionais do contratado será de 03 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Navegantes-SC, 04 de maio de 2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO
DE SOUZA:06749078923

Assinado de forma digital por LINCOLN
FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923
Dados: 2023.05.08 15:20:12 -03'00'

Lincoln Fernando Machado de Souza – Administrador
CPF nº 067.490.789-23 RG nº 9.931.364-1

LUIS OTAVIO MACHADO DE
SOUZA:09263794960

Assinado de forma digital por LUIS OTAVIO
MACHADO DE SOUZA:09263794960
Dados: 2023.05.08 15:39:55 -03'00'

Luis Otávio Machado de Souza – Eng. Civil
CPF nº 092.637.949-60 RG nº 128820140
Cart. CREA nº PR-211583/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720250002119

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS OTÁVIO MACHADO DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS OTÁVIO MACHADO DE SOUZA**

Registro: **PR-211583/D**

RNP: **1721674381**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720251713672** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: **27/03/2025** Baixada em: **02/04/2025** Forma de registro: **Substituição**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA**

Contratante: **JOAO PERTELE E EUNICE G DA ROCHA PERTELE E OUTROS** CPF: **439.550.969-04**

Rua: **SITIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: MORRO AZUL**

Cidade: **ABATIA UF: PR CEP: 86460-000**

Contrato: **celebrado em 21/10/2024 Vinculado a ART: 1720250739759**

Valor do contrato: **R\$ 440.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **SITIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO Nº: SN**

Bairro: **MORRO AZUL**

Cidade: **ABATIA**

UF: **PR**

CEP: **86460-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,18339 x -50,19021**

Data de início: **06/01/2025** Conclusão efetiva: **21/03/2025**

Finalidade:

Proprietário: **JOAO PERTELE E EUNICE G DA ROCHA PERTELE E OUTROS**

CNPJ: **439.550.969-04**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 3400 M2; 2- Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 30880 KG; 3- Execução de instalação de estrutura de concreto armado, 35 M3; 4- Execução de instalação de estrutura de concreto armado, 3400 M2; 5- Execução de obra de fundações superficiais em sapatas isoladas, 1920 M3; 6- Execução de operação de estrutura metálica para fins diversos, 3400 M2**

Observações:

Fund. Hélice cont.68 estacas, broca 60 cm diâmetro, 1m profundidade. E telhamento de estrutura Metálica.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250002119/2025

04/04/2025 11:33



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250002119

Atividade concluída

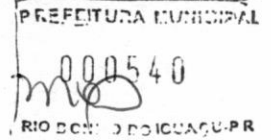
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 86068/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

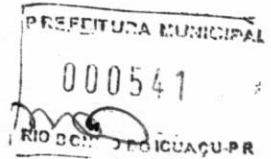


Handwritten signature

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 86068/2025.

CAT nº 1720250002119 de 03/04/2025, página 2 de 3





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA, com sede na ROD BR 369 KM 56,5, S/N, Vila Pompéia, Bandeirantes-PR, registrada no CREA-PR 64390, inscrita no CNPJ 10.783.598/0001-96, executou de forma satisfatória e competente, cumprindo os prazos acordados, **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 GALPÃO PRÉ MOLDADO EM ESTRUTURA MISTA COM COBERTURA METÁLICA PARA AVIÁRIO**, no **SITIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, MORRO AZUL, na cidade de ABATIÁ-PR, CONFORME** as seguintes especificações:

[Execução de instalação] de estrutura metálica para fins diversos	3.400,00 M2
[Execução de instalação] de estrutura metálica para fins diversos	30.880,00 KG
[Execução de instalação] de estrutura de concreto armado	35,00 M3
[Execução de instalação] de estrutura de concreto armado	3.400,00 M2
[Execução de obra] de fundações superficiais em sapatas isoladas	1.920,00 M3
[Execução de operação] de estrutura metálica para fins diversos	3.400,00 M2
OBS: Fund. Hélice cont.68 estacas, broca 60 cm diâmetro,1m profundidade. Telhamento de estrutura Metálica	

Responsável técnico pela execução:

ART: N.º 1720250739759

• **LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA – Engenheiro Civil – CREA-PR-211583/D**

Período de execução: de 06/01/2025 a 21/03/2025

Dados da obra.

Proprietário: JOAO PERTELE

CPF: 439.550.969-04

Endereço da obra: SITIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, S/N, MORRO AZUL - ABATIÁ – PR, CEP: 84.460-000

ABATIÁ-PR, 24 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PERTELE
Data: 24/03/2025 16:21:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO PERTELE CPF: 439.550.969-04
FONE: (43) 3556-1602
SITIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
ABATIÁ-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 860668/2025.

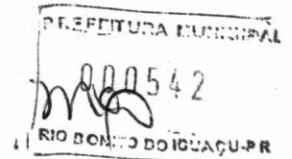
CAT nº 1720250002119 de 03/04/2025, página 3 de 3



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

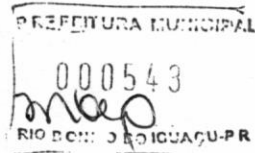


Pelo presente instrumento, a empresa **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 10.783.598/0001-96**, sediada na ROD BR 369 KM 56,5 S/N – VILA POMPÉIA – CEP: 86360-000, BANDEIRANTES - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lincoln Fernando Machado de Souza, portador da carteira de identidade nº 9.931.364-1 SESP/PR e inscrito no CPF: 067.490.789-23, DECLARA:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação de Concorrência Eletrônica nº 02/2026;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. Lincoln Fernando Machado de Souza, portador da carteira de identidade nº 9.931.364-1 SESP/PR e inscrito no CPF: 067.490.789-23, e-mail serban.engenharia43@gmail.com telefone (43) 99971-6456 ocupante do cargo de proprietário, nesta empresa;
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho,

notificações, citações, rescisões contratuais e etc., poderão ser feitas através do e-mail serban.engenharia43@gmail.com e/ou telefone/whatsapp (43) 99988-4155 produzindo para todos os fins, total validade jurídica para a ciência inequívoca da contratada.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2026.



LINCOLN FERNANDO
MACHADO DE
SOUZA:06749078923

Assinado de forma digital por
LINCOLN FERNANDO MACHADO
DE SOUZA:06749078923
Dados: 2026.02.22 20:37:54 -03'00'

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'mao', located to the right of the digital signature block.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
CPF: 067.490.789-23 / RG: 9.931.364-1

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

REFERENCIAL

000544

map

map

Pelo presente instrumento, a empresa **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 10.783.598/0001-96**, sediada na ROD BR 369 KM 56,5 S/N – VILA POMPÉIA – CEP: 86360-000, BANDEIRANTES - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lincoln Fernando Machado de Souza, portador da carteira de identidade nº 9.931.364-1 SESP/PR e inscrito no CPF: 067.490.789-23, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2026.

LINCOLN FERNANDO
MACHADO DE
SOUZA:06749078923

Assinado de forma digital por
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE
SOUZA:06749078923
Dados: 2026.02.22 20:55:59 -03'00'

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
CPF: 067.490.789-23 / RG: 9.931.364-1

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**



À

**Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026**

mao

Pelo presente instrumento, a empresa **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 10.783.598/0001-96**, sediada na ROD BR 369 KM 56,5 S/N – VILA POMPÉIA – CEP: 86360-000, BANDEIRANTES - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lincoln Fernando Machado de Souza, portador da carteira de identidade nº 9.931.364-1 SESP/PR e inscrito no CPF: 067.490.789-23:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

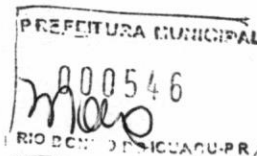
Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2026.

LINCOLN FERNANDO
MACHADO DE
SOUZA:06749078923

Assinado de forma digital por
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE
SOUZA:06749078923
Dados: 2026.02.22 20:47:48 -03'00'

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
CPF: 067.490.789-23 / RG: 9.931.364-1

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA A VISITA TÉCNICA



À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

mao

O representante da **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 10.783.598/0001-96**, sediada na ROD BR 369 KM 56,5 S/N – VILA POMPÉIA – CEP: 86360-000, BANDEIRANTES - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lincoln Fernando Machado de Souza, portador da carteira de identidade nº 9.931.364-1 SESP/PR e inscrito no CPF: 067.490.789-23, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

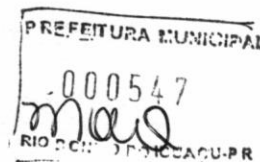
Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2026.

<p>LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923</p> <p>Assinado de forma digital por LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923 Dados: 2026.02.22 20:46:05 -03'00'</p> <hr/> <p>LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA Representante legal CPF: 067.490.789-23 RG: 9.931.364-1</p>	<p>LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA:09263794960</p> <p>Assinado de forma digital por LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA:09263794960 Dados: 2026.02.22 20:46:25 -03'00'</p> <hr/> <p>LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA Responsável Técnico CPF: 092.637.949-60 CREA PR-211583/D</p>
---	---

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 43.459.615/0001-93
NIRE 412.1024648-4

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



O abaixo identificado e qualificado:

mao

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES, brasileiro, natural de Pinhais – Paraná, nascido em 15/06/2001, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.164.259-30, portador da carteira de identidade RG nº 14491964-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio de Paula, 92 – Bairro Guarituba – Piraquara – Paraná – CEP 83.311-420;

TITULAR da **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na **Rua Antonio de Paula, 92 – Bairro Guarituba – Piraquara – Paraná – CEP 83.311-420**, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.459.615/0001-93**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **412.1024648-4** em **09/09/2021**, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único – FORMA E PRAZO: O aumento do capital social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) é realizado mediante o aproveitamento do saldo constante na Conta de Reserva de Lucros.

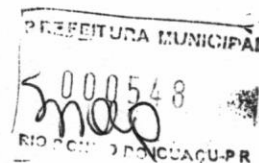
CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim distribuído:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES	100,0	400.000	400.000,00
Total	100,0	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A empresa que tem por objeto a exploração do ramo de Construção de edifícios, obras de alvenaria, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, administração de obras, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 43.459.615/0001-93
NIRE 412.1024648-4



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE: 41.20-4/00);
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CNAE: 43.99-1/01);
- OBRAS DE ALVENARIA (CNAE: 43.99-1/03);
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE: 43.30-4/99);
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE: 43.30-4/01);
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 43.21-5/00);
- INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE: 43.22-3/01);
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (CNAE: 43.30-4/05);
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE: 43.30-4/04);
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE: 71.12-0/00).

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 43.459.615/0001-93
NIRE 412.1024648-4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

O abaixo identificado e qualificado:

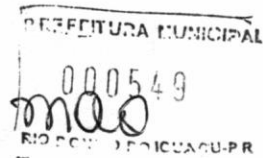
GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES, brasileiro, natural de Pinhais – Paraná, nascido em 15/06/2001, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.164.259-30, portador da carteira de identidade RG nº 14491964-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio de Paula, 92 – Bairro Guarituba – Piraquara – Paraná – CEP 83.311-420;

TITULAR da **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na **Rua Antonio de Paula, 92 – Bairro Guarituba – Piraquara – Paraná – CEP 83.311-420**, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.459.615/0001-93**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **412.1024648-4** em **09/09/2021**, resolve consolidar o contrato social mediante as

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 43.459.615/0001-93
NIRE 412.1024648-4

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa gira sob o nome empresarial de **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e tem sede e domicílio na **Rua Antonio de Paula, 92 – Bairro Guarituba – Piraquara – Paraná – CEP 83.311-420.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de:

- **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE: 41.20-4/00);**
- **ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CNAE: 43.99-1/01);**
- **OBRAS DE ALVENARIA (CNAE: 43.99-1/03);**
- **OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE: 43.30-4/99);**
- **IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE: 43.30-4/01);**
- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 43.21-5/00);**
- **INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE: 43.22-3/01);**
- **APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (CNAE: 43.30-4/05);**
- **SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE: 43.30-4/04);**
- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE: 71.12-0/00).**

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A empresa iniciou suas atividades em **09/09/2021** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo titular e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES	100,0	400.000	400.000,00
Total	100,0	400.000	400.000,00

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 43.459.615/0001-93

NIRE 412.1024648-4

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa cabe ao titular já qualificado Sr. **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

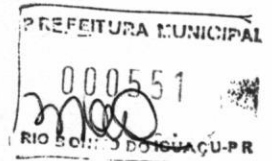
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 43.459.615/0001-93


NIRE 412.1024648-4

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

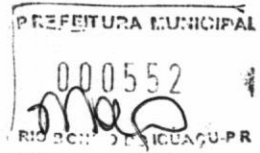
Curitiba – Paraná, 21 de maio de 2024.

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES

Titular

CPF/MF: 121.164.259-30

Assinado eletronicamente (e-CPF)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalment
por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12116425930	GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2024 10:10 SOB Nº 20243406428.
PROTOCOLO: 243406428 DE 23/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407333218. CNPJ DA SEDE: 43459615000193.
NIRE: 41210246484. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2024.
GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL

000554

RIO SCAR... PIRAQUARA PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.459.615/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.2-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO DE PAULA	NÚMERO 92	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 83.311-420	BAIRRO/DISTRITO GUARITUBA	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.GIGOSKICONSTROI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9622-1372/ (41) 9718-7513
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

meo

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia **06/02/2026** às **11:25:50** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.459.615/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:50 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **65D6.6168.5C7A.88B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038620962-70



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.459.615/0001-93**
Nome: **GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 5456 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

Página 1 de 1

Requerente: Iago Camilo Wilkoss

CPF do Requerente: 068.452.029-07

Contribuinte: GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 43.459.615/0001-93
Logradouro: RUA ANTONIO DE PAULA, N°: 92
Bairro: GUARITUBA **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 991170F10189A6CEFF0E003710FFFC24

Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, até a presente data encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO QUITADO PARTE DO PARCELAMENTO. A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 20/11/2001.

Reserva-se ao direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dividas posteriormente constadas mesmo as referentes a pedidos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

PIRAQUARA segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



Voltar

Imprimir

mao



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.459.615/0001-93
Razão Social: GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R ANTONIO DE PAULA 92 / GUARITUBA / PIRAQUARA / PR / 83311-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

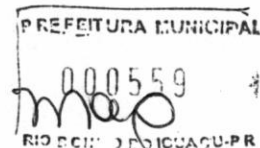
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020603235742568442

Informação obtida em 06/02/2026 08:06:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.459.615/0001-93
Certidão nº: 56446100/2025
Expedição: 24/09/2025, às 12:10:37
Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.459.615/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

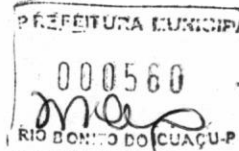
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



me

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PIRAQUARA**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE PIRAQUARA
AV. GETULIO VARGAS N. 1.417 EDIFÍCIO DO FORUM -
CENTRO
PIRAQUARA/PR - 83301010

TITULAR
GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO
JURAMENTADOS
CARLA CRISTINA BORGES
TACIANE BORGES DE FARIA
DANIELE BORGES DE FARIA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** (Somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida ao juízo), nos termos da Lei 11.101/2005, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ 43.459.615/0001-93, no período compreendido desde 10/09/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PIRAQUARA/PR, 09 de Fevereiro de 2026

GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO



Certificação



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestada pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12505441900 em 31/03/2025, protocolo 251594580. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	41210246484
CNPJ:	43459615000193
Município:	Piraquara

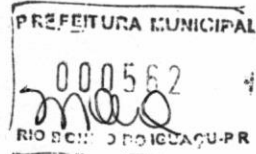
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12116425930	GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES	
59793732920	TAMAR LEONICE DOS SANTOS	PR035914

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the professional mentioned in the text below.

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, município Piraquara, CNPJ nº 43.459.615/0001-93, Número de Registro (NIRE) 41210246484.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/09/2021

Ato constitutivo: 41210246484

Piraquara, 01/01/2022

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
Administrador, Sócio
CPF 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 035914

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 43.459.615/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 2 de

PREFEITURA MUNICIPAL

000563

Conta	Código	Histórico	Contra	Debito	Credito
05/08/2022					
04.2.2.07.02	4030	PAGTO TAXA CORPO DE BOMBEIROS Protocolo: 39220137279-87		89,32	
04.2.2.05.001	2387	PAGTO JUROS S/TAXA CORPO BOMBEIROS TAXA CORPO DE BOMBEIROS Protocolo: 39220137279-87		7,15	
04.2.2.05.010	4090	PAGTO MULTA S/TAXA CORPO BOMBEIROS TAXA CORPO DE BOMBEIROS Protocolo: 39220137279-87		44,66	
01.1.1.01.001	51	PAGTO TAXA CORPO BOMBEIROS CF.TAXA CORPO DE BOMBEIROS Protocolo: 39220137279-87			141,13
Total mês : 08/2022				141,13	141,13
31/12/2022					
04.2.2.07.02	4030	TRANSF P ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022			89,32
04.2.2.05.001	2387	TRANSF P ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022			7,15
04.2.2.05.010	4090	TRANSF P ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022			44,66
02.3.5.02.004	3922	TRANSF P ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022		141,13	
02.3.5.02.002	2070	TRANSF P ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022	3922	141,13	141,13
Total mês : 12/2022				282,26	282,26
Total ano : 2022				423,39	423,39

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
EMPRESÁRIO
CPF: 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 597.937.329-20
CRC: PR-035914/O-4 PR

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 43.459.615/0001-93

Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R\$

PREFEITURA MUNICIPAL

000564

2022 em 3 de Maio de 2021

Código	Classificação	Nome		
19	01	ATIVO	79.858,87	80.000,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	79.858,87	80.000,00
35	01.1.1	DISPONÍVEL	79.858,87	80.000,00
43	01.1.1.01	CAIXA	79.858,87	80.000,00
51	01.1.1.01.001	Caixa Geral	79.858,87	80.000,00
1043	02	PASSIVO	79.858,87	80.000,00
1715	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.858,87	80.000,00
1723	02.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
1731	02.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00	80.000,00
4081	02.3.1.01.007	Gustavo Vitor Ferreira Antunes	80.000,00	80.000,00
1891	02.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(141,13)	0,00

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
EMPRESÁRIO
CPF: 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 597.937.329-20
CRC: PR-035914/O-4 PR

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 43.459.615/0001-93

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R\$



Código	Classificação	Nome		
264	04	CUSTOS	(141,13)	0,00
361	04.2	DESPESAS OPERACIONAIS	(141,13)	0,00
370	04.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(51,81)	0,00
582	05	RESULTADO DO EXERCÍCIO	141,13	0,00
590	05.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	141,13	0,00
604	05.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	141,13	0,00
760	05.01.003	Resultado do Exercício (Prejuízo)	141,13	0,00

mao

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
EMPRESÁRIO
CPF: 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 597.937.329-20
CRC: PR-035914/O-4 PR

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 43.459.615/0001-93

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2022

Expresso em R\$

**NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.459.615/0001-93, constituída em 09/09/2021, tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade Construção de edifícios, CNAE 41.20-4-00, Instalação e manutenção elétrica CNAE 43.21-5-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE 43.30-4-01, Serviços de pintura de edifícios em geral CNAE 43.30-4-04, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores CNAE 43.30-4-05, Outras obras de acabamento da construção CNAE 43.30-4-99, Administração de obras CNAE 43.99-1-01, Obras de alvenaria CNAE 43.99-1-03, Serviços de engenharia CNAE 71.12-0-00. Com sede no município de Piraquara - PR, na rua Antonio de Paula, 92 - Guarituba.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 04: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 05: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 05 de outubro de 2023.

NOTA Nº 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

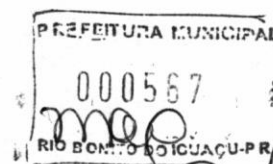
GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 43.459.615/0001-93

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2022

Expresso em R\$



demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 10: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 11: ATIVO IMOBILIZADO

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em Ativo Imobilizado na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 12: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 13: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social foi integralizado em 09/09/2021 por sócio residente no país, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por 80.000 (oitenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, pertencente ao sócio Gustavo Vitor Ferreira Antunes, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES

CPF: 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS

CONTADORA

CRC: 035914/O-4

CPF: 597.937.329-20

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 43.459.615/0001-93

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2022

Expresso em R\$



GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES

EMPRESÁRIO

CPF: 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS

CONTADOR

CPF: 597.937.329-20

CRC: PR-035914/O-4 PR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

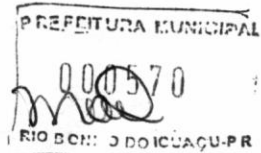


O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Piraquara, 31/12/2022

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
Administrador, Sócio
CPF 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 035914



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalment
por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12116425930	GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
59793732920	TAMAR LEONICE DOS SANTOS



Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL

000571

RPPM DE CASAS PR

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 352.938,85	R\$ 564.894,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 352.938,85	R\$ 564.894,30
DISPONÍVEL		R\$ 347.724,73	R\$ 330.429,53
CAIXA		R\$ 306.406,49	R\$ 306.406,49
CAIXA GERAL		R\$ 306.406,49	R\$ 306.406,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.328,96	R\$ 24.023,04
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 1.328,96	R\$ 24.023,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 39.989,28	R\$ 0,00
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 39.989,28	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.085,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.085,84
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.085,84
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.214,12	R\$ 232.378,93
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 220.919,03
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 220.919,03
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 5.214,12	R\$ 11.459,90
INSS A COMPENSAR		R\$ 5.214,12	R\$ 11.459,90
PASSIVO		R\$ 352.938,85	R\$ 564.894,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.450,40	R\$ 117.926,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 81,11
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 81,11
APLICAÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 81,11
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.817,04
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.817,04
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.817,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 6.284,37	R\$ 13.168,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 6.284,37	R\$ 13.168,66
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 42,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 6.284,37	R\$ 13.126,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 28.166,03	R\$ 73.324,49
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.747,67	R\$ 56.120,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 12.967,67	R\$ 42.719,49
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 5.304,40
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 8.096,41
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.590,91	R\$ 9.376,71
INSS A RECOLHER		R\$ 4.420,14	R\$ 5.325,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.170,77	R\$ 4.051,48
PROVISÕES		R\$ 7.827,45	R\$ 7.827,48
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 5.975,18	R\$ 5.975,18
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.374,27	R\$ 1.374,27
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,03
FOTO SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 172,27	R\$ 172,27

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/09/2023

CNPJ: 43.459.615/0001-93 000572

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

 PREFEITURA MUNICIPAL
 RIO BONITO - PIAUÍ
 000572
 [Assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 79.858,87	R\$ 352.938,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 79.858,87	R\$ 352.938,85
DISPONÍVEL		R\$ 79.858,87	R\$ 347.724,73
CAIXA		R\$ 79.858,87	R\$ 306.406,49
Caixa Geral		R\$ 79.858,87	R\$ 306.406,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.328,96
Caixa Econômica Federal		R\$ 0,00	R\$ 1.328,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 39.989,28
Aplicação Financeira CEF		R\$ 0,00	R\$ 39.989,28
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 5.214,12
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 5.214,12
Iss a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido s/nfs a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 5.214,12
PASSIVO		R\$ 79.858,87	R\$ 352.938,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 34.450,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.284,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.284,37
Iss a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Irrf a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 6.284,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 28.166,03
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 14.747,67
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 12.967,67
Pró-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.590,91
Inss a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 4.420,14
Fgts a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.170,77
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 7.827,45
Provisões Para Férias		R\$ 0,00	R\$ 5.975,18
Inss Sobre Provisões Para Férias		R\$ 0,00	R\$ 1.374,27
Fgts Sobre Provisões Para Férias		R\$ 0,00	R\$ 478,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 79.858,87	R\$ 318.488,45

BALANÇO PATRIMONIAL

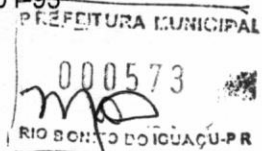
Entidade: **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 30/09/2023**

CNPJ: **43.459.615/0001-93**

Número de Ordem do Livro: **1**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Gustavo Vitor Ferreira Antunes		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (141,13)	R\$ 238.488,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (141,13)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (141,13)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (141,13)	R\$ 238.629,58
Lucro do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 238.629,58
(-) (-)Prejuízo do Exercício		R\$ (141,13)	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 43.459.615/0001-93

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000574
RUBRICADO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 346.793,93	R\$ 210.579,56
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 346.793,93	R\$ 210.579,56
(-) DEDUÇÕES		R\$ (18.006,00)	R\$ (16.167,36)
(-) (-) ISS		R\$ (7.682,33)	R\$ (5.684,54)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (10.323,67)	R\$ (10.482,82)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 328.787,93	R\$ 194.412,20
LUCRO BRUTO		R\$ 328.787,93	R\$ 194.412,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (91.992,35)	R\$ (65.932,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (91.992,35)	R\$ (65.932,28)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (27,04)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (53.267,33)	R\$ (32.970,54)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (10.000,00)	R\$ (3.960,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (305,00)	R\$ (7.185,91)
(-) FÉRIAS		R\$ (5.975,18)	R\$ (936,90)
(-) INSS		R\$ (15.378,14)	R\$ (10.090,06)
(-) FGTS		R\$ (4.653,10)	R\$ (4.051,52)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (14,58)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (110,31)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (6.600,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (12,55)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R\$ (1.253,87)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (65,07)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (65,50)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (502,03)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,08)
(-) JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,08)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.834,00	R\$ (0,00)
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		R\$ 1.834,00	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 238.629,58	R\$ 128.479,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 238.629,58	R\$ 128.479,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 238.629,58	R\$ 128.479,84

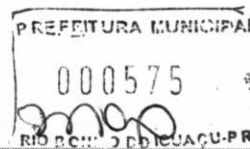
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.F1.B3.B7.D2.CA.EB.53.49.A0.D9.CC.B5.B6.12.42.25.5E.91.C4-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 30/09/2023** CNPJ: **43.459.615/0001-93**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ (141,13)	R\$ 238.629,58
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 330.622,73
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 330.622,73
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 346.793,93
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 346.793,93
Servicos Prestados		R\$ 0,00	R\$ 346.793,93
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (18.006,00)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (18.006,00)
(-) (-) Iss		R\$ 0,00	R\$ (7.682,33)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (10.323,67)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.834,80
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 1.834,80
Indenizacoes e Aviso previo		R\$ 0,00	R\$ 1.834,80
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (141,13)	R\$ (91.993,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (141,13)	R\$ (91.993,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (141,13)	R\$ (91.993,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (89.594,13)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (53.267,33)
(-) Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)
(-) 13o Salario		R\$ 0,00	R\$ (305,80)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (5.975,18)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (15.378,14)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (4.653,10)
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (14,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (51,81)	R\$ (1.396,99)
(-) Juros Passivos		R\$ (7,15)	R\$ (12,55)
(-) Juros e Multas s Impostos		R\$ 0,00	R\$ (1.253,87)
(-) Multas Diversas		R\$ (44,66)	R\$ (65,07)
(-) Despesas Bancarias		R\$ 0,00	R\$ (65,50)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (89,32)	R\$ (502,03)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ (502,03)
Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (89,32)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.6F.76.78.0E.CC.08.C5.FE.3B.41.D0.7F.F6.A3.B5.FD.70.0C.F3-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Gigoski Construções e serviços LTDA, iniciou suas atividades em 9 de setembro de 2021 e tem como atividade principal Construção de Edifícios.

É uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 43.459.615/0001-93 e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 412.10224648-4, com sede na Rua Antonio de Paula, 92 – Guarituba – Piraquara/PR, CEP: 83.311-420.

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Gigoski Construções e serviços LTDA foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, bem como da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações: A empresa possui saldo em Caixa e em seus equivalentes de caixa na data de encerramento do período. A empresa possui saldo devedor na conta de Adiantamento a terceiros. A empresa possui saldo devedor na conta de Tributos a compensar, devido as retenções em notas fiscais. A empresa possui saldo credor na conta de Fornecedores. A empresa possui saldo credor na conta de Obrigações tributárias. A empresa possui saldo credor na conta de Obrigações trabalhistas e previdenciárias. A empresa possui saldo credor na conta de Adiantamento de clientes, devido aos recebimentos antecipados.

Imobilizado: A empresa não conta com imobilizado, conforme balanço.

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais: A empresa está no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui saldo credor de empréstimos e financiamentos no período.

NOTA 05 - RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 80.000,00 integralizado pelo sócio.

NOTA 07 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimento.

NOTA 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	43.459.615/0001-93
NOME EMPRESARIAL	
GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
51.6F.76.78.0E.CC.08.C5.FE.3B.41.D0.7F.F6.A3.B5.FD.70.0C.F3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	59793732920	TAMAR LEONICE DOS SANTOS:59793732920	554600220127949248 0	19/05/2023 a 18/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	43459615000193	GIGOSKI CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA:43459615000193	337285852302302709 9	16/05/2023 a 15/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

51.6F.76.78.0E.CC.08.C5.FE.3B.41.D0.
7F.F6.A3.B5.FD.70.0C.F3-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/04/2024 às 08:51:42
9B.C3.4F.CB.63.E0.45.F2
88.83.EA.E7.79.D6.51.81

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

A ILUSTRÍSSIMA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

A empresa **EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.749.960/0001-15, com endereço na Rua Santa Maria, nº 3501, Industrial, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, telefone nº (46) 3543-3758 e (46) 9998-39249, e-mail: compras@executtaengenharia.com.br, licitacao@executtaengenharia.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **ALECSANDRO COPATTI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 054.366.089-30 e portador do documento de identidade RG nº 8.162.859-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Progresso, nº 2605, Jardim Marquese, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, vêm mui respeitosamente com fulcro nas disposições presentes no artigo 5º e art. 165 da Lei nº 14.133/21; e, ainda, conforme pertinentes dispositivos do Edital de Concorrência Eletrônica em epígrafe, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que declarou a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** arrematantes do objeto do processo licitatório em comento e em face da empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.** próxima colocada no *ranking* de classificação, valendo-se a doravante Recorrente das razões de fato e de Direito delineadas a seguir:

I. DA POSSIBILIDADE DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO VERGASTADA

1. De prêmio, conforme dispõe o inciso II do art. 165 da lei nº 14.133/2021, o ilustre Pregoeiro tem 03 (três) dias para reconsiderar a decisão vergastada.

2. Importa salientar que o prazo mencionado tem início a partir da ciência da decisão recorrida pelo Pregoeiro, conforme os princípios da ampla defesa e do contraditório, garantindo assim a devida apreciação do recurso interposto.
3. O objetivo deste pedido de reconsideração é assegurar que todos os aspectos e argumentos apresentados sejam devidamente analisados, proporcionando uma decisão justa e adequada às circunstâncias do caso.
4. Caso a Autoridade Superior receba o recurso, é imprescindível que proceda com a análise minuciosa e imparcial dos fatos e argumentos, de modo a assegurar que a decisão final reflita o correto entendimento jurídico e atenda aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência.
5. Diante do exposto, requer-se que o ilustre Pregoeiro reconsidere a decisão vergastada dentro do prazo legal estipulado. Caso contrário, solicita-se o encaminhamento do presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para a devida apreciação e provimento.

II. DO MÉRITO

6. Em apertada síntese, trata-se de certame licitatório promovido pela **RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**, instaurou procedimento administrativo visando a "a contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada nos lotes urbanos nº 03; 04 e 5B da quadra nº 05 localizado na Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos."
7. Aberta a fase de lance a Recorrente apresentou preços competitivos e atrativos ao ente licitante, no entanto, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** foi consagrada vencedora do certame.
8. Nobre Pregoeiro, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** após ter sido declarada vencedora da disputa teve a sua convocação realizada para envio da proposta ajustada e seus anexos, ocorre que a empresa deixou de apresentar junto a proposta e habilitação documentos em consonância para com as exigências editalícias e legislação pertinente, conforme demonstraremos a seguir.

9. Data maxima venia, Ilustre Agente de Contratacao, a decisao que admite a habilitacao da referida empresa deve ser prontamente revista, uma vez que afronta de maneira direta os principios que regem a Administracao Publica, especialmente a legalidade, a moralidade e a isonomia, alem de revelar uma inaceitavel flexibilizacao das exigencias editalicias.

10. Nesse contexto, a manutencao da adjudicacao do objeto **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** configura violacao aos principios constitucionais da legalidade, isonomia e moralidade administrativa, comprometendo, inclusive, a regular e eficiente execucao contratual.

II.I. DA NAO APRESENTACAO DA CND DE FALENCIA CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL

11. Nobre Agente de Contratacao, o Edital estabelece que para fins de comprovacao economica financeira, as empresas deveriam apresentar CND de Falencia e Recuperacao Judicial emitida na comarca da sede da licitante com no maximo 60 (sessenta) dias a contar da data da sessao publica:

"a) Certidao Negativa de Pedido de Falencia ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data nao superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitacao;"

12. No entanto, a CND apresentada pela empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** e de **10 de dezembro de 2025**, ou seja, emitida a mais de 70 dias, sendo esta vencida:

Certidao Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuicao de FALENCIA OU CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, E RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartorio, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 59.628.648/0001-50, no periodo compreendido entre a presente data e os ultimos 20 anos que a antecederem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 10 de Dezembro de 2025, 16:42:55



13. Ocorre que mesmo a empresa tendo apresentado Certidão vencida, a decisão foi de manutenção de sua habilitação e após a fase de lances a Recorrida apresentou uma nova certidão com data de **23 de Fevereiro de 2026 e horário 11:04:08**, ou seja, documento emitido após a sessão de disputa:

Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 59.628.648/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 23 de Fevereiro de 2026, 11:04:08

ALEXSON PAULENA



Certificação

14. Assim, a comissão de licitação deve declarar a empresa INABILITADA por deixar de cumprir quesito do edital ao não juntar certidão de falência válida em momento oportuno conforme o próprio Edital dispõem:

continuidade da mesma.

j) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

15. **A juntada posterior do documento deve ser desconsiderada, pois considera-se o documento emitido com data posterior ao da sessão como documento novo.**

16. E antes mesmo que a Recorrida alegue em sede de Contrarrazões, não poderá a empresa alegar que o vício poderá ser sanado por simples diligência, eis que, o uso da diligência apenas é possível para juntada de documentos JÁ APRESENTADOS para fins de comprovação ou sanar vícios de documentos complementares conforme dispõem o art. 64 da Lei 14.133/2021, vejamos:

"Art. 64. **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos,** salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos **documentos já apresentados** pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."

17. A título de complemento e em ANALOGIA e legislação AUXILIAR, pertinente salientar o fato de que o artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024/19 (o regulamento federal do Pregão Eletrônico), que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio dos documentos referentes às propostas e habilitação exclusivamente pelo meio eletrônico, **"até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública."**

"Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública."

18. As regras procedimentais estão previstas nos parágrafos 1º, 3º e seguintes do mesmo artigo, *in verbis*, que estabelecem que os licitantes podem alterar e substituir a proposta e os documentos de habilitação até a data e horário da Sessão pública de Pregão Eletrônico (único motivo pelo qual a Recorrente não poderia anexar novos documentos):

"§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados nos termos do disposto no art. 26.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para

avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38."

19. A manutenção de um processo licitatório justo e equitativo requer que todos os concorrentes sejam tratados com isonomia, sem privilégios ou concessões indevidas. Qualquer desvio desse princípio não só prejudica os demais participantes, que cumpriram rigorosamente os requisitos do edital, como também pode resultar em questionamentos legais e ações judiciais que atrasam a execução dos projetos.

20. Ademais, o Tribunal de Contas tem admitido, em situações excepcionais, a mitigação do formalismo excessivo, possibilitando a realização de diligências destinadas à juntada de documentos preexistentes, desde que tais documentos apenas comprovem condição já atendida à época da sessão pública.

21. Entretanto, no caso em apreço, a Certidão Negativa de Falência não se enquadra nessa hipótese, uma vez que foi emitida apenas horas após o encerramento da sessão, não se tratando, portanto, de documento preexistente à fase de habilitação. Assim, sua posterior emissão não pode ser utilizada para suprir irregularidade constatada no momento oportuno, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica.

II.II. DA NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS QUE IMPORTEM EM DIMINUIÇÃO DE SUA CAPACIDADE FINANCEIRA

22. Nobre Agente de Contratação, é de conhecimento geral que, nos processos licitatórios, devem ser apresentados documentos que comprovem a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, bem como sua capacidade econômico-financeira e técnica.

23. Tais exigências têm como objetivo assegurar que os licitantes possuam condições plenas de contratar com a Administração Pública, garantindo o cumprimento do objeto contratual com eficiência, segurança e dentro dos parâmetros legais.

24. Nesse contexto, é fundamental que a análise da documentação apresentada observe não apenas os aspectos formais, mas também a efetiva demonstração da aptidão da empresa para a execução do contrato, de acordo com o que dispõe a legislação vigente e os princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público.

25. Diante disso, confia-se na criteriosa atuação desta Comissão de Contratação para assegurar o equilíbrio entre o rigor técnico na análise da documentação e o respeito aos direitos dos licitantes, evitando prejuízos indevidos e assegurando a legalidade e a legitimidade do certame, bem como assegurando que o **princípio da isonomia** seja mantido entre os participantes.

26. Neste ponto destacamos que o Edital é claro ao exigir como comprovação econômica-financeira:

b8). As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

b9). A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

27. Ocorre que a empresa deixou de apresentar!

28. Conforme verificado nos documentos anexados pela empresa junto ao sistema, não se localizou a comprovação de declaração da relação de compromissos assumidos juntamente com o cálculo exigido.

29. Fato é que a empresa nem ao menos relacionou os compromissos assumidos com o próprio Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, o que é uma falta!

Consulta - TCE-PR

Consulta de Contratos

Resultado da consulta (3 registros encontrados)

Município	Entidade	Nº Contrato	Objeto	Contratada	Valor (R\$)	Assinatura	Término Vigor
RIO BONITO DO IGUAÇU	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU	409/2025	Contratação de serviços relacionados ao reassentamento das cortiças existentes, de acordo com o Edital e a operação de crédito no âmbito do Programa Municipal de Reassentamento.	REX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.032.948/0001-50	63.119,43	19/12/2025	18/04/2026
Verê	MUNICÍPIO DE VERÊ	320/2025	Contratação de empresa para construção de 4 unidades industriais com serviços de: Serviço de manutenção e administração de rede, armazenamento de dados, backup, recuperação, etc.	REX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.032.948/0001-50	735.000,00	05/12/2025	14/01/2027
RIO BONITO DO IGUAÇU	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU	384/2025	Contratação de multa de comércio em parcelas de acordo com o Edital, em substituição de multa de acordo com o Edital de Licitação de futura construção de Casa de Saúde Realeza.	REX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.032.948/0001-50	150.000,00	27/11/2025	25/11/2026

Total de Contratos: 3 Municípios, 2 Entidades, 2. No total de R\$ 948.119,43.

30. Conforme consta no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a empresa possui 3 contratos em aberto, que são:

Município	Nº do Contrato	Valor (R\$)	Data da Assinatura
Rio Bonito do Iguaçu	409/2025	63.119,43	19/12/2025
Verê	320/2025	735.000,00	05/12/2025
Rio Bonito do Iguaçu	384/2025	150.000,00	27/11/2025
Total	—	948.119,43	—

31. A referida omissão revela-se manifestamente prejudicial à adequada análise da habilitação, porquanto o Edital estabelece, de forma expressa, que as licitantes devem comprovar a existência de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor do compromisso assumido ou a assumir. Todavia, ao deixar de apresentar a declaração contendo o cálculo atualizado do compromisso contratual — com a devida dedução das parcelas já executadas — a empresa inviabiliza a aferição precisa de sua real capacidade econômico-financeira, impedindo que a Administração e os demais licitantes verifiquem o efetivo atendimento à exigência editalícia.

32. Com efeito, a ausência de tal informação compromete a transparência e a segurança do certame, uma vez que, à luz do balanço patrimonial apresentado, constata-se que a capacidade financeira atualmente demonstrada limita-se à liquidez de R\$ 298.102,40:

	31/03/2025	31/03/2024
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	250,00	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	250,00	
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	250,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	298.102,40	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(1.897,60)	
RESULTADO DO EXERCICIO	(1.897,60)	

33. Esse valor que pode não ser suficiente para suportar o encargo contratual nos termos exigidos. Assim, a falha não constitui mero formalismo, mas vício substancial que compromete a regular comprovação da qualificação econômico-financeira.

34. A título explicativo, considerando que a empresa possui **R\$ 948.119,43** e/ou mais (pois não declarou nada e nada se sabe se não possui mais obras fora as encontradas no site do TCE); e considerando que o valor da obra a ser assumida na Concorrência 02/2026 de **R\$ 737.684,52**; e considerando que a empresa também logrou êxito na Concorrência 03/2026 de **R\$ 1.319.840,65**, a empresa deve possuir no mínimo **R\$ 300.564,46** de patrimônio líquido, isso considerando que a empresa não possua outros compromissos.

35. O Art. 69 da Lei nº 14.133/2021 dispõem:

"Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos."

36. A possibilidade de exigência da relação dos compromissos assumidos tem por finalidade aferir se a empresa licitante detém capacidade financeira suficiente para a contratação levada a efeito.

37. Recai sobre contratos públicos e privados firmados e em execução pela empresa, e busca aferir se não há comprometimento ou diminuição de sua capacidade operacional e/ou disponibilidade financeira, que possa afetar o cumprimento do objeto contratado.

38. Sua avaliação dá-se em relação ao patrimônio líquido da empresa e sua capacidade de rotação, observada a proporção estabelecida no edital e/ou regulamento editado pelo ente. Assim, por exemplo, o total de contratos firmados, já excluídas as parcelas já executadas, vigentes à data da apresentação da proposta, não deve exceder a 1/12 do patrimônio líquido (**Instrução Normativa nº 5/2017 - Secretaria de Gestão – Ministério da Economia. Alínea "d" do Item 11.1**).

39. Dessa forma, **a exigência da relação de compromissos assumidos não constitui inovação indevida ou formalismo exacerbado, mas instrumento legítimo de verificação concreta da capacidade econômico-financeira da licitante, conforme expressamente autorizado pelo § 3º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de mecanismo que permite à Administração aferir, de maneira objetiva, se o volume de contratos já assumidos é compatível com a estrutura patrimonial apresentada**, evitando-se a assunção de obrigações superiores à real capacidade da empresa.

40. No caso em apreço, a ausência da declaração contendo a relação detalhada dos compromissos assumidos, com a devida indicação dos valores atualizados e a exclusão das parcelas já executadas, impede a correta aplicação do critério estabelecido no Edital, frustrando a finalidade da exigência e inviabilizando a verificação da suficiência do patrimônio líquido demonstrado.

41. Não se trata, portanto, de mera irregularidade sanável ou de vício formal destituído de relevância jurídica. Ao contrário, a omissão compromete diretamente a análise da qualificação econômico-financeira, porquanto impede que se constate se a empresa possui lastro patrimonial compatível com o montante global de obrigações já assumidas e aquelas que pretende assumir neste certame.

42. Ademais, admitir a habilitação da empresa sem a apresentação do referido documento implicaria tratamento desigual em relação às demais licitantes que atenderam integralmente às exigências editalícias, afrontando o princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, pilares estruturantes do procedimento licitatório.

43. A Administração Pública encontra-se vinculada às regras que ela própria estabeleceu no Edital, não podendo flexibilizar exigência expressamente prevista, sob pena de violação ao princípio da legalidade e de comprometimento da segurança jurídica do certame.

44. Diante do exposto, resta evidente que a empresa não comprovou, de forma objetiva e adequada, sua capacidade econômico-financeira nos termos exigidos, razão pela qual se impõe o reconhecimento de sua inabilitação, como medida que preserva a legalidade, a moralidade administrativa e a proteção do interesse público, assegurando que a futura contratação recaia sobre licitante efetivamente apta a cumprir as obrigações assumidas.

45. E antes mesmo que a Recorrida alegue em sede de Contrarrazões, não poderá a empresa alegar que o vício poderá ser sanado por simples diligência, eis que, o uso da diligência apenas é possível para juntada de documentos JÁ APRESENTADOS para fins de comprovação ou sanar vícios de documentos complementares conforme dispõem o art. 64 da Lei 14.133/2021, vejamos:

"Art. 64. **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos,** salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos **documentos já apresentados** pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."

46. A título de complemento e em ANALOGIA e legislação AUXILIAR, pertinente salientar o fato de que o artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024/19 (o regulamento federal do Pregão Eletrônico), que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio dos documentos referentes às propostas e habilitação exclusivamente pelo meio eletrônico, **"até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública."**

"Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública."

47. As regras procedimentais estão previstas nos parágrafos 1º, 3º e seguintes do mesmo artigo, *in verbis*, que estabelecem que os licitantes podem alterar e substituir a proposta e os documentos de habilitação até a data e horário da Sessão pública de Pregão Eletrônico (único motivo pelo qual a Recorrente não poderia anexar novos documentos):

"§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados nos termos do disposto no art. 26."

"§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha."

"§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital."

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

"§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública."

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

"§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances."

"§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38."

48. **A manutenção de um processo licitatório justo e equitativo requer que todos os concorrentes sejam tratados com isonomia, sem privilégios ou**

concessões indevidas. Qualquer desvio desse princípio não só prejudica os demais participantes, que cumpriram rigorosamente os requisitos do edital, como também pode resultar em questionamentos legais e ações judiciais que atrasam a execução dos projetos.

49. A título complementar e final, cabe destacar que na Concorrência 04/2025 a administração decidiu por não aceitar o balanço da uma das empresas, pois na condição exigia já o balanço de um novo exercício, a decisão foi clara e cristalina, empresa não cumpriu para com as condições do Edital, pois apresentou documento incorreto. Assim, tal decisão deve ser estendida ao presente caso, onde a empresa deixou de apresentar dois documentos exigidos em edital.

II.III. DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.

50. Nobre Agente de Contratação e equipe técnica, a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.** deve ser INABILITADA, por deixar de apresentar em momento oportuno os documentos de habilitação.

51. Ao cadastrar a proposta o sistema exige que os participantes realizem o anexo obrigatório dos documentos de habilitação, sendo uma condição prévia para que se registre a proposta inicial.

52. Conforme pode ser observado o sistema acusa a obrigatoriedade de inserção dos documentos de habilitação antes mesmo de finalizar o registro da proposta inicial.

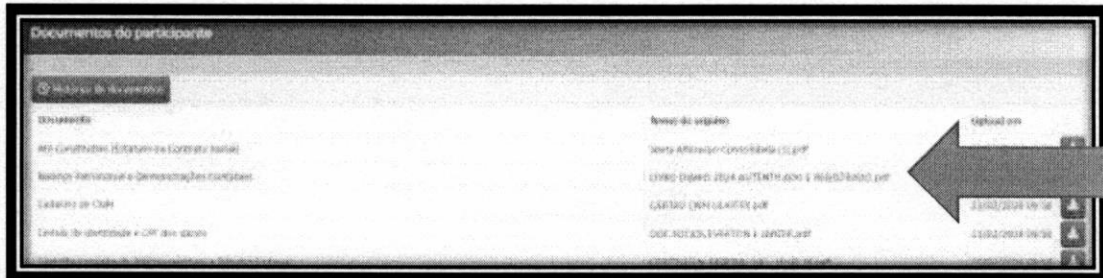
53. Todavia, a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.** deixou de anexar diversos documentos obrigatórios

54. A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.** é uma empresa constituída em **02 de abril e 2005** conforme consta no próprio Cartão CNPJ e ato constitutivo:

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

55. No entanto, a empresa apresentou o balanço econômico financeiro apenas do exercício de 2024, conforme pode ser constado nos documentos anexados no sistema:



56. Baixados o documento verifica-se que apenas consta o balanço de 2024:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12510158359 em 24/06/2024 protocolo 253064953. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviço verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Número de Registro:	41204913873
CNPJ:	05364911000111
Município:	Rio Bonito do Iguaçu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05364911000111	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA	
86119419934	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO	PR041270/O-0

57. Assim, a empresa deve ser inabilitada, pois o Edital exige que as empresas apresentem balanços patrimoniais dos dois últimos exercícios financeiros:

"b) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;"

58. Não o bastante, a empresa deixou de apresentar em igual semelhança a primeira colocada no *ranking* de classificação a relação de compromissos assumidos:

"b8). **As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira**, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital."


59. A empresa nem ao menos deu-se ao capricho de apresentar os compromissos assumidos com o próprio município conforme consta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Consulta - TCE-PR

Município	Entidade	Nº Contrato	Objeto	Contratada	Valor (R\$)	Assinatura	Término Vigência
RIO BONITO DO PARANÁ	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO PARANÁ	250/2015	Formação de registro de preços para aquisição de lotes de cimento para entrega ao município de Rio Bonito do Paraná e distribuição a outros municípios de acordo com o Edital nº 001/2015 de 14/02/2015.	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME (06.284.811/0001-11)	44022,50	17/09/2015	16/09/2016
RIO BONITO DO PARANÁ	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO PARANÁ	271/2015	Formação de registro de preços para aquisição de material de construção para obras de saneamento básico em diversas partes do município de Rio Bonito do Paraná.	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME (06.284.811/0001-11)	594500,00	18/09/2015	12/09/2016
MARQUÊS DE SÃO CARLOS	MUNICÍPIO DE MARQUÊS DE SÃO CARLOS	07/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE DE TIPO POLÍGONO DO COMPLEXO POLÍGONO MARQUÊS DE SÃO CARLOS	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME (06.284.811/0001-11)	78842,40	02/02/2015	27/04/2016

60. Em consulta pública ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), verifica-se que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.** possui contratos firmados com entes da Administração Pública, inclusive com o próprio Município licitante, os quais representam compromissos financeiros vigentes e potencialmente impactantes em sua capacidade econômico-financeira.

61. Tais informações são públicas e de fácil acesso, razão pela qual não se admite a omissão da licitante quanto à apresentação da declaração de relação de compromissos assumidos, exigida expressamente no item "b8" do Edital. A finalidade da exigência é

permitir à Administração aferir, de forma objetiva, se os contratos em execução comprometem o Patrimônio Líquido da empresa, evitando-se a assunção de novas obrigações sem lastro financeiro suficiente. 

62. A ausência da referida declaração inviabiliza a análise completa da real situação econômico-financeira da empresa, pois impede o confronto entre o Patrimônio Líquido demonstrado e o volume de obrigações já assumidas, especialmente considerando que o Edital exige que tais compromissos não sejam superiores ao Patrimônio Líquido da licitante.

63. Importante destacar que não se trata de mero formalismo excessivo, mas de exigência essencial à verificação da capacidade da empresa em executar o objeto contratual sem comprometer sua saúde financeira. A omissão de documento obrigatório, cuja apresentação era condição prévia para a habilitação, configura falha insanável, por não se tratar de documento meramente complementar ou de simples esclarecimento.

64. Ademais, considerando que o sistema eletrônico exige a anexação dos documentos de habilitação no momento do cadastramento da proposta, não há que se falar em juntada posterior, sob pena de violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e da segurança jurídica do certame.

65. Diante de todo o exposto — ausência dos balanços patrimoniais dos dois últimos exercícios sociais, não apresentação da declaração de relação de compromissos assumidos e omissão de documentos obrigatórios no momento oportuno — resta evidente o descumprimento das exigências editalícias pela empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.**, impondo-se sua **INABILITAÇÃO**, como medida de rigor e em estrita observância ao princípio da legalidade e à vinculação ao Edital.

66. E antes mesmo que a Recorrida alegue em sede de Contrarrazões, não poderá a empresa alegar que o vício poderá ser sanado por simples diligência, eis que, o uso da diligência apenas é possível para juntada de documentos **JÁ APRESENTADOS** para fins de comprovação ou sanar vícios de documentos complementares conforme dispõem o art. 64 da Lei 14.133/2021, vejamos:

"Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos **documentos já apresentados** pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."

67. A título de complemento e em ANALOGIA e legislação AUXILIAR, pertinente salientar o fato de que o artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024/19 (o regulamento federal do Pregão Eletrônico), que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio dos documentos referentes às propostas e habilitação exclusivamente pelo meio eletrônico, **"até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública."**

"Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública."

68. As regras procedimentais estão previstas nos parágrafos 1º, 3º e seguintes do mesmo artigo, *in verbis*, que estabelecem que os licitantes podem alterar e substituir a proposta e os documentos de habilitação até a data e horário da Sessão pública de Pregão Eletrônico (único motivo pelo qual a Recorrente não poderia anexar novos documentos):

"§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados nos termos do disposto no art. 26.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já

apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38."

69. À luz do princípio da legalidade e da exigência de estrita observância às condições editalícias, a única medida compatível com a lisura do certame é a inadmissão da habilitação das empresas **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** e **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.**, assegurando a competitividade e a segurança jurídica do processo licitatório.

70. No âmbito dos procedimentos licitatórios, o desrespeito às condições estabelecidas no instrumento editalício e seus correlatos acaba por consubstanciar golpe fatal à máxima principiológica da vinculação ao instrumento convocatório, que, consoante da douda lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro¹:

"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital. (...)"

71. Também, ocasiona ferida gangrênica ao princípio do julgamento objetivo. Ainda nas palavras da digníssima jurisprudência²:

"Quanto ao julgamento objetivo, que é decorrência também do princípio da legalidade, está assente seu significado: o julgamento das propostas há de ser feito de acordo com os critérios fixados no edital. E também está consagrado, de modo expresso, no artigo 45, em cujos termos "o julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente neles referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle. (...)"

72. Destarte, ainda sobre licitantes que descumprem as exigências estabelecidas no termo de referência, assim foi o exímio posicionamento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO RETIDO. AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. LICITAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO ATENDEU ÀS

¹ "Direito Administrativo", 27ª ed., 2013, pp. 386 e 387.

² Idem, p. 387.

mao

EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 1. NÃO CABE AGRAVO RETIDO EM FACE DE UM NÃO PRONUNCIAMENTO DO JUIZ SINGULAR ACERCA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO QUE INDEFERIU LIMINAR. INUTILIDADE DO PROVIMENTO REQUERIDO, UMA VEZ JÁ PROLATADA SENTENÇA. PRECARIIDADE DA LIMINAR, QUE SÓ SUBSISTE ATÉ O JULGAMENTO DE MÉRITO DA AÇÃO MANDAMENTAL. 2. A APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS DETALHADAS, POR TIPO DE POSTO (INDEPENDENTEMENTE DA LOCALIZAÇÃO DO POSTO), CONTENDO TODOS OS COMPONENTES QUE FORMAM A COMPOSIÇÃO DO PREÇO, TAIS COMO SALÁRIOS, HORAS EXTRAS, ADICIONAIS NOTURNOS, ENCARGOS SOCIAIS, ETC, NOS TERMOS DO SUBITEM 4.1.2 DO EDITAL, COM DIVERGÊNCIA DOS VALORES ENTRE SI, LEVA A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE. 3. AGRAVO RETIDO NÃO CONHECIDO. APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

(TRF-5 - AMS: 55964 PE XXXXX-4, Relator: Desembargador Federal Araken Mariz, Data de Julgamento: 02/06/1998, Segunda Turma, Data de Publicação: DJ DATA-24/07/1998 PÁGINA-251)

73. Ressalta-se que o artigo 5º da nova Lei de Licitações de nº 14.133/21 vêm mantendo as regras contidas nos artigos da antiga lei de licitações, principalmente quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, *in verbis*:

"Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

74. Não obstante, a Lei nº 14.133/21, em seu artigo 8º, parágrafo 1º, é transparente quanto à possibilidade de responsabilização individual do agente público responsável pela licitação, quando esta prática atos que possam vir a prejudicar o certame, *in verbis*:

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

75. Segundo Fernanda Marinela³:

"O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais e nem menos do que está previsto nele. Por essa razão é que a doutrina diz que **o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei.**"

76. O que se assevera acima está na mesma esteira do que já foi, inclusive, exaustivamente firmado pelo Judiciário:

"EMENTA - AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ANULATÓRIA - CONCORRÊNCIA - NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL - AUSÊNCIA DO 'FUMUS BONI IURIS' - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **1. O princípio da vinculação ao edital impõe que a Administração e os licitantes respeitem as normas estabelecidas no instrumento convocatório, sob pena de nulidade dos atos praticados. 2. Evidenciado que o licitante descumpriu exigências previstas no edital, bem assim que estas não são ilegais ou manifestamente destituídas de razoabilidade, sua desclassificação do certame é medida que se impõe por ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.** 3. Agravo de Instrumento não provido.

(TJMS - AI: 14049893020188120000 MS 1404989-30.2018.8.12.0000, Relator: Des. Alexandre Bastos, Data de Julgamento: 20/03/2019, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 22/03/2019)."

77. Não se justifica na legalidade, e em qualquer outro parâmetro normativo licitatório, a habilitação e credenciamento das concorrentes em comento, descumpridora do Edital e da Lei.

III. DOS PEDIDOS

Ante as razões expostas supra, bem como do dever do Ilustre Agente de Licitação de zelar pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do presente certame licitatório, a Recorrente roga que Vossa Senhoria reconsidere o *decisium*, e proceda para com a INABILITAÇÃO das empresas **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** e **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.** consequentemente efetue a convocação da próxima classificada no *ranking* de classificação.

³ MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 3. Ed. Salvador: Jus PODIVM, 2007, p. 277- 284 - 285 - 300.

Se assim não o fizer, que se digne Vossa Senhoria a encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

Realeza/PR, 26 de fevereiro de 2026.

ALECSANDRO
COPATTI:054366
08930

Assinado de forma digital
por ALECSANDRO
COPATTI:05436608930
Dados: 2026.02.26 23:28:07
-03'00'

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.
neste ato representado por seu Sócio Administrador:
ALECSANDRO COPATTI



Ao Ilustríssimo(A) Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Rio Bonito Do Iguaçu – PR

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 03/2026 (Processo Administrativo nº 15/2026)

Objeto: Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional) na Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares.

A empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, apresentar suas:

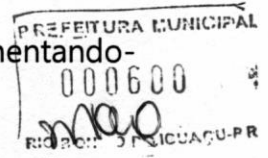
CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., pugnando pela manutenção de sua habilitação, com base nos fatos e fundamentos de direito a seguir delineados:



1 SÍNTESE DO RECURSO DA EMPRESA RECORRENTE

A empresa recorrente pleiteia a inabilitação da RBIM Engenharia fundamentando-se em dois argumentos principais:



Resumo da defesa

- **1. Certidão de Falência:** Alega que o documento inicial se encontrava vencido e questiona a juntada da certidão atualizada, ignorando que a diligência serviu apenas para atestar uma **condição fática pré-existente**, conforme autoriza a Lei nº 14.133/21.
- **2. Declaração de Compromissos:** Sustenta que a ausência do formulário físico deveria inabilitar a Licitante. Para tentar justificar esse pedido, a recorrente elaborou uma falácia matemática e **inventa uma regra inexistente**, alegando falsamente que o Edital exigiria um Patrimônio Líquido (PL) correspondente a 10% sobre o valor somado de contratos externos.

Contudo, conforme restará inequivocamente demonstrado, o recurso interposto fundamenta-se em um rigor formalismo extremo e dissociado do interesse público, sonhando a correta aplicação do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a literalidade do Edital e o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União.



2

DO MÉRITO



PREFEITURA MUNICIPAL
000601
RIO BRANCO DE LARANJEIRA-PR

mao
mao

2.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA

Apresentação da Certidão de Falência, do Formalismo Moderado e da Condição Pré-existente

A EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA tem como único objetivo provar que a empresa possui saúde financeira para contratar com a Administração, ou seja, que *não está falida*. O que importa para o Direito Administrativo é a **situação fática e jurídica que o documento retrata**.

Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA SARAO DO RIO BRANCO 3940 - SÃO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL-PR - 8503130


**TITULAR
ZILMAR BURIG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA**

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 59.628.648/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL-PR, 23 de Fevereiro de 2026, 11:04:08



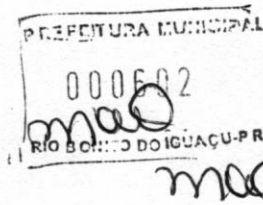
ALEXSON PAULENA

Qualquer dúvida ou anulação, tomará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008 do TJP/PR/DE

Página 1 de 1

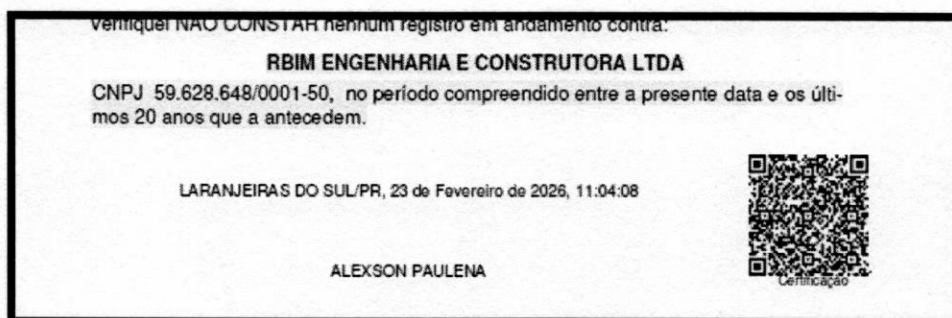
Certidão anexa nos autos do processo.



A nova certidão juntada aos autos aos 23 de fevereiro de 2026 atesta de forma inequívoca que a empresa não sofre nenhum processo falimentar num período retroativo. O documento atesta: **"NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento (...) no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem."**

Portanto, o documento atualizado engloba e prova, de forma incontestável, que no dia da sessão pública (o marco zero da licitação) a RBIM Engenharia já cumpria o requisito exigido.

Texto em grifo



2.2. LEI Nº 14.133/2021 E EDITAL 03/2026:

De sua aplicação correta

A recorrente se equivoca frontalmente ao interpretar de forma puramente restritiva e literal o art. 64 da Nova Lei de Licitações, ignorando o princípio do formalismo moderado e a busca pela proposta mais vantajosa.

O inciso I do referido artigo não veda a apuração da verdade material; pelo contrário, ele permite expressamente a realização de diligência para a:

"complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame".

No caso em tela, o "fato" que o Edital exige comprovar é a higidez financeira da licitante (não estar em processo de falência).

A certidão atualizada não cria uma qualificação nova para a empresa, mas atua estritamente como um complemento irrefutável para provar um fato que já existia de forma ininterrupta há mais de 20 anos.

Sendo assim, o documento cumpre com exatidão a premissa legal de apurar um fato existente à época da abertura do certame.

Corroborando esse entendimento, a própria Lei nº 14.133/2021 estabelece como diretriz fundamental em seu art. 12, inciso III, que:

"o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo".

Essa mesma diretriz protetiva do interesse público está expressamente refletida no **item 13.2 do Edital** desta Concorrência Eletrônica nº 03/2026, que autoriza o Agente de Contratação a promover diligências para sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos.

O **Edital nº 03/2026**, prevendo em seus itens específicos:

- **Item 13.2:** O Agente de Contratação, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade (...) atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- **Item 27.10:** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **Item 27.5:** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração (...).

Inabilitar a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Prefeitura por conta de um documento que foi apresentado e comprova, a sua saúde financeira está amplamente e materialmente comprovada, iria diretamente contra os itens 27.5 e 27.10 do Edital.

2.2. DA ALEGADA NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS E DA INVENÇÃO DE REGRAS PELA RECORRENTE

Em sua peça recursal, a empresa EXECUTTA ENGENHARIA postula a inabilitação desta Licitante alegando a ausência física da declaração de compromissos assumidos.

Para tentar sustentar seu pedido, a recorrente formula um cálculo matemático absurdo, somando o valor histórico de contratos e, o que é mais grave, **inventa uma regra que não existe no Edital e nem na Lei nº 14.133/2021.**

A tese beira a má-fé e não merece qualquer acolhimento, conforme restará provado:

— DA INVENÇÃO DE REGRAS —

(A Falácia do Limite de 10% sobre a soma de contratos)

Atingindo o ápice do equívoco interpretativo, a recorrente afirma expressamente em seu recurso (item 31) que: "o Edital estabelece, de forma expressa, que as licitantes devem comprovar a existência de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor do compromisso assumido ou a assumir".

31. A referida omissão revela-se manifestamente prejudicial à adequada análise da habilitação, porquanto o Edital estabelece, de forma expressa, que as licitantes devem comprovar a existência de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor do compromisso assumido ou a assumir. Todavia, ao deixar de apresentar a declaração contendo o cálculo atualizado do compromisso contratual — com a devida dedução das parcelas já executadas — a empresa inviabiliza a aferição precisa de sua real capacidade econômico-financeira, impedindo que a Administração e os demais licitantes verifiquem o efetivo atendimento à exigência editalícia.

Texto
em grifo

Tal exigência não existe no instrumento convocatório

Trata-se de uma falácia argumentativa criada pela recorrente **na tentativa de induzir este Agente de Contratação a erro**, somando o valor total de outros contratos para exigir um Patrimônio Líquido irreal.

A regra desta licitação é límpida e não deixa margem para interpretações criativas. Ela está gravada no **Item 12.7.2, alínea "b7" do Edital** e espelha o **Art. 69, § 4º da Lei nº 14.133/2021**: a comprovação de Patrimônio Líquido (PL) deve ser de **"10% (dez por cento) do valor estimado da contratação"** (ou seja, 10% do valor da presente licitação)

b7). As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

- O valor estimado da Concorrência nº 03/2026 é de **R\$ 1.319.840,65**.
- 10% deste valor corresponde a exatos **R\$ 131.984,06**.

Conforme o balanço patrimonial validado nos autos e confessado pela própria recorrente em seu recurso (item 32), o Patrimônio Líquido da RBIM Engenharia é de **R\$ 298.102,40**.

Portanto, a RBIM Engenharia possui **mais do que o dobro** do Patrimônio Líquido exigido por Lei e pelo Edital.

A matemática correta e legal é simples:

VALOR ESTIMADO	10% DESTA	PL	RESULTADO
R\$ 1.319.840,65.	R\$ 131.984,06.	R\$ 298.102,40	OK

— DA REGULARIDADE DO BALANÇO APRESENTADO —

Por fim, num esforço derradeiro de contorcionismo contábil, a recorrente tenta utilizar contratos assinados por esta Licitante no final do ano de 2025 (novembro e dezembro) para questionar o Balanço Patrimonial apresentado no presente certame. Tal pretensão esbarra frontalmente na legislação civil e nas próprias regras do instrumento convocatório.

O **Item 12.7.2, alínea "b"**, do Edital é incontestável ao determinar que as empresas devem apresentar o "*Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei*".

Ocorre que a data de abertura do presente certame deu-se aos **23 de fevereiro de 2026**. Nos exatos termos do **artigo 1.078, inciso I, do Código Civil Brasileiro**, a aprovação do balanço patrimonial e do resultado do exercício econômico possui prazo legal e peremptório para ocorrer: até os 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social.

Portanto, o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 (ano em que as obras listadas pela recorrente foram assinadas) **somente se tornará exigível na forma da lei no dia 30 de abril de 2026**.

Exigir que esta Licitante compute as obras recém-iniciadas no final de 2025 em um balanço financeiro no mês de fevereiro de 2026 é exigir o adiantamento de uma obrigação contábil que a lei não exige, violando o princípio da legalidade.

O balanço apresentado por esta empresa cumpre perfeitamente a exigência do Edital, pois retrata o último exercício **já exigível na forma da lei**, demonstrando com clareza o Patrimônio Líquido superior ao limite editalício e atestando a robusta saúde financeira da RBIM Engenharia para a execução do contrato.

— PLENA CAPACIDADE FINANCEIRA COMPROVADA PELOS ÍNDICES —

A capacidade econômico-financeira desta empresa para assumir a obra é inquestionável.

Conforme os cálculos e o Balanço Patrimonial tempestivamente apresentados na fase de habilitação, os índices contábeis exigidos pelo certame (Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente) foram plenamente atingidos e demonstram a robusta saúde financeira da empresa para suportar os encargos contratuais.

A tentativa da recorrente de desqualificar a Licitante com base em planilhas distorcidas cai por terra frente aos números oficiais apresentados pela contabilidade.

RBIM ENGENHARIA
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9832-5182
@rbim.eng

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.628.648/0001-50**, através de seu representante legal subscrito, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo	Índice
LG (Liquidez Geral)	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	1.193,41
SG (Solvência Geral)	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	1.193,41
LC (Liquidez Corrente)	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1.193,41

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 29 de dezembro de 2025.

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Engenheiro Civil | CREA PR 197.767/D-PR
CPF: 086.539.269-25

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
Contador (CRC 041270/O-0)
CPF: 861.194.199-34

Documento assinado digitalmente por YAN VINICIUS DIAS DULNIK Data: 2025.12.29 16:26:17 -0300

Assinado de forma digital por ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO Data: 2025.12.29 16:26:17 -0300

Página 1 de 1

BIM

Demonstrativo de Índices Contábeis apresentados da RBIM Engenharia e Construtora Ltda

Como se depreende de forma cristalina da demonstração acima, **a RBIM Engenharia encontra-se plenamente apta e cumpre rigorosamente todas as exigências do Edital.**

A empresa apresenta índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um), preenchendo a condição estabelecida no item 12.7.2, alínea "b5", do instrumento convocatório.

Ademais, em estrito respeito ao item 12.7.2, alínea "b7" do Edital, a Licitante comprova possuir Patrimônio Líquido (R\$ 131.984,06 (considerando o valor global da obra de R\$ 1.319.840,65)

— DO VÍCIO FORMAL E DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS —

No que tange à ausência do preenchimento e envio do formulário físico da "Declaração de Compromissos Assumidos", trata-se de uma falha puramente formal e perfeitamente sanável. A capacidade econômico-financeira e a existência de contratos em andamento são fatos públicos, notórios e preexistentes à abertura do certame, tanto é verdade que a própria recorrente acessou portais de transparência para listá-los.

Sendo uma informação pública e de uma condição fática existente à época da abertura da sessão, a Lei nº 14.133/2021, **em seu Art. 64, inciso I, e o Item 13.2** do Edital, garantem expressamente o saneamento por meio de diligência.

Inabilitar a proposta mais vantajosa ao erário municipal pela mera falta de um anexo declaratório fere o princípio do formalismo moderado (Acórdão 357/2015-TCU).

Desta forma, reiterando a sua plena capacidade operacional e financeira, **esta Licitante informa que a referida Declaração, com a exata relação de seus contratos e compromissos, será prontamente apresentada** tão logo seja franqueada a devida diligência por parte do Ilustre Agente de Contratação, suprimindo de forma definitiva a falha formal apontada.

3

DA JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO TCU:

As ações administrativas e a interpretação empreendida pelos agentes públicos devem ser inexoravelmente guiadas pela busca da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Consoante a célebre analogia utilizada pelo administrativista francês Francis-Paul Benoit, a licitação não pode ser tratada como uma "gincana", pela qual se premia puramente o melhor cumpridor burocrático do edital.

Como bem ensina o jurista Ronny Charles, o formalismo não é uma finalidade em si mesma, mas um instrumento; logo, em situações excepcionais, questões procedimentais não podem afastar a busca pela proposta mais vantajosa.

A compreensão do **formalismo moderado** já é bastante arraigada na jurisprudência do Tribunal de Contas da União. O **Acórdão nº 357/2015-Plenário** (Relator Ministro Bruno Dantas) é categórico ao prescrever que a Administração deve pautar-se por formas simples e suficientes para propiciar a certeza e a segurança,

"promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo".

É exatamente sob essa ótica de prevalência do conteúdo sobre a forma que deve ser interpretado o **artigo 64, inciso I, da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)**, que autoriza expressamente a realização de diligência.

Artigo 64, inciso I, da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021),

*"complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar **fatos existentes** à época da abertura do certame".*

Garantindo essa mesma segurança no âmbito local, o Edital desta Concorrência Eletrônica nº 03/2026 estabelece em seu **item 13.2** que o Agente de Contratação poderá promover diligências para sanar eventuais falhas que não alterem a substância dos documentos, e ratifica em seu **item 27.10** que *"o desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato"*

Pacificando o tema e repelindo o formalismo exagerado, o TCU, por meio do **Acórdão nº 1.211/2021**-Plenário (Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues), firmou entendimento de:

Acórdão nº 1.211/2021
Relator Ministro Walton
Alencar Rodrigues

*"à juntada de documentos que apenas venham **a atestar condição pré-existente** à abertura da sessão pública do certame **não fere os princípios da isonomia e igualdade**"*

e que a desclassificação do licitante sem oportunidade de saneamento

Acórdão nº 1.211/2021
Relator Ministro Walton
Alencar Rodrigues

"resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)".

É imperioso destacar que a expressão **"venham a atestar CONDIÇÃO/FATO pré-existente"** diz respeito estritamente ao que o documento importa e ao que ele revela materialmente, e não à data impressa em sua emissão.

A nova certidão de falência apresentada por esta Licitante atesta de forma cabal e irrefutável a inexistência de processos num lapso temporal de duas décadas, trazendo expressamente o termo: *"NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento (...) no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecede"*.

Portanto, ela possui o condão legal de reportar o cenário processual englobando o antes, o exato momento e o depois da data da sessão de abertura.

O documento atualizado não inova no certame, ele apenas reafirma uma condição fática pré-existente que já precisava ser e foi devidamente aferida: a absoluta inexistência de processo falimentar no dia considerado o marco zero da licitação

Na mesma toada de apego a um formalismo cego, e em uma tentativa desesperada de afastar a proposta mais vantajosa, a recorrente ataca a não apresentação inicial do formulário da **Declaração de Compromissos Assumidos**.

Sustenta que a ausência do mero formulário deveria inabilitar a Licitante, ignorando que os contratos em andamento são *informações de domínio público e, portanto, passíveis de saneamento, tratando-se de mais uma condição fática pré-existente.*

Para tentar justificar esse pedido de inabilitação, a recorrente elabora uma verdadeira falácia matemática e inventa uma regra inexistente.

Alegando falsamente em seu recurso, a empresa aduz que o Edital exigiria da Licitante um Patrimônio Líquido (PL) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor somado de todos os seus contratos externos.

Tal premissa beira a má-fé, visto que não encontra qualquer amparo no Instrumento Convocatório ou na Lei nº 14.133/2021.

A regra expressa do Edital (item 12.7.2, "b7") exige o Patrimônio Líquido de 10% unicamente sobre o valor estimado da presente contratação, requisito este que a RBIM Engenharia atende e supera com ampla margem.

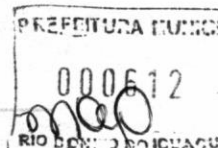
Fica evidente, destarte, que a tese recursal tenta penalizar a Administração Pública com a perda da melhor proposta baseando-se no desrespeito à verdade material retroativa e na deliberada invenção de regras não previstas no certame.

Acórdão nº 357/2015-TCU-Plenário

Relator Bruno Dantas

"No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo..."

4 CONCLUSÃO



Diante de todo o exposto, demonstrado que o recurso interposto pela empresa EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. carece de qualquer amparo fático, legal ou editalício, pautando-se em um formalismo cego e na deliberada invenção de regras contrárias ao Instrumento Convocatório.

Para o Direito Administrativo e para a escorreita aplicação da Lei nº 14.133/2021, o que se busca comprovar é a realidade material dos fatos. Nesse escopo, ficou inequivocamente provado que:

1. Da Certidão de Falência e da Condição Pré-existente:

A nova certidão apresentada atesta de forma cabal e irrefutável a inexistência de processos num lapso temporal de duas décadas, trazendo expressamente o termo: "*NÃO CONSTAR nenhum registro (...) nos últimos 20 anos que a antecedem*". Portanto, ela possui o condão legal de reportar o cenário processual englobando o antes, o exato momento e o depois da data da sessão de abertura. O documento não inova no certame, apenas reafirma uma condição fática pré-existente: a absoluta higidez financeira no dia considerado o marco zero da licitação.

2. Do Saneamento de Vício Formal:

Na mesma toada de apego a um formalismo exacerbado, a recorrente ataca a não apresentação inicial do formulário físico da Declaração de Compromissos Assumidos, ignorando que os contratos em andamento são informações de domínio público e, portanto, plenamente passíveis de saneamento, tratando-se de mais uma condição fática pré-existente.

3. Da Invenção de Regras e da Falácia Matemática:

Para tentar justificar seu pedido de inabilitação, a recorrente elabora uma verdadeira falácia matemática alegando, falsamente, que o Edital exigiria um Patrimônio Líquido (PL) correspondente a 10% sobre o valor somado de todos os contratos externos. Tal premissa beira a má-fé. A regra expressa do **item 12.7.2, alínea "b7", do Edital**, exige o Patrimônio Líquido de 10% unicamente sobre o *valor estimado da presente contratação*, requisito este que a RBIM Engenharia atende e supera com ampla margem.



5 DO PEDIDO



Por todo o exposto, e zelando pelo fiel cumprimento da Lei nº 14.133/2021, do Princípio da Busca pela Proposta Mais Vantajosa e das regras do Edital da Concorrência Eletrônica nº 03/2026, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Diante de todo, requer:

- a) **Receba e conheça** as presentes Contrarrazões Administrativas, por serem tempestivas e cabíveis;
- b) No mérito, **NEGUE TOTAL PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., rejeitando sua totalidade os argumentos da recorrente por absoluta falta de amparo fático, legal e editalício;
- c) **Mantenha a decisão** do Ilmo. Agente de Contratação que declarou a **HABILITAÇÃO** da RBIM Engenharia e Construtora Ltda., uma vez que restou amplamente comprovada a sua condição pré-existente de regularidade, bem como a sua robusta capacidade jurídica, técnica e econômico-financeira;
- d) Consequentemente, dê regular prosseguimento ao certame, promovendo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação e a sua respectiva **HOMOLOGAÇÃO** em favor desta Licitante, por ser a medida de lédima justiça e a que melhor atende ao interesse público e à economicidade para os cofres do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de março de 2026.

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ nº 59.628.648/0001-50

Documento assinado digitalmente



Documento assinado digitalmente
YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Data: 03/03/2026 14:42:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Eng. Civil e Representante Legal
CPF: 086.539.269-25
CREA: 197.767/D



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
000614
mao

A empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **59.628.648/0001-50**, com sede estabelecida em **Rio Bonito do Iguaçu**, neste ato representada por seu responsável técnico e legal, Sr. **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, Engenheiro Civil, portador do CPF nº **086.539.269-25** e CREA-PR **197.767/D-PR**, em cumprimento ao item 12.7.2, alínea "b8" do Edital de Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que **POSSUI** os compromissos abaixo relacionados, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, conforme planilha detalhada em anexo, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada.

mao

Contratante	Objeto / Contrato	Valor Total (R\$)	Valor Faturado (R\$)	Saldo Remanescente (R\$)
Pref. Rio Bonito do Iguaçu	Muro de Contenção (Contrato 143/2025)	150.000,00	0,00	150.000,00
Prefeitura de Verê	4 Barracões Industriais (Contrato 320/2025)	735.000,00	131.015,34	603.984,66
Pref. Rio Bonito do Iguaçu	Centro de Comércio Popular (Contrato 155/2025)	63.119,43	48.355,59	14.763,84
Pref. Rio Bonito do Iguaçu	Reforma do Paço Municipal (Contrato 001/2026)	545.000,00	0,00	545.000,00
TOTAL		2.081.119,43	179.370,93	1.313.748,50



Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial de abertura, a empresa apresenta Índices de **Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG) e Solvência Geral (ISG) de 1.193,41**, portanto superiores a 1,00 (um).

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - P
000615
mao

Possui plena disponibilidade financeira e capacidade operativa para assumir o objeto desta licitação, sem qualquer prejuízo à execução dos contratos já firmados.

mao

Documento assinado digitalmente
gov.br YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Data: 03/03/2026 14:42:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.628.648/0001-50
Yan Vinicius Dias Dulnik
Responsável Legal

CNPJ: 59.628.648/0001-50
RBIM ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA

Rua Heitor Safralder, 830
Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



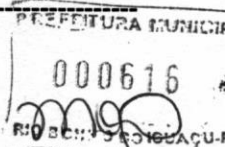
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação: Concorrência Eletrônica 03/2026-PMRBI

Tipo: Menor Preço por Lote



Objeto: Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução e obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional) a ser executada nos lotes urbanos nos. 03, 04 e 05B da quadra 05, localizado na Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares.

JULGAMENTO DE RECURSO

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Tratam-se, de recursos interposto pela empresa EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, a qual manifestou as suas intenções de recurso arguindo em face das empresas: a) RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, por em tese não haver apresentado: a.1) a Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, com validade máxima de 60 dias; e a.2) Declaração de Compromissos Assumidos que importem na diminuição de sua capacidade financeira. Em face da empresa b) ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, por em tese deixar de apresentar diversos documentos obrigatórios na fase de habilitação e apresentar somente o balanço financeiro do ano de 2024.

A empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, apresentou suas contrarrazões, rebateu as alegações do Recorrente, e requereu a manutenção da sua classificação/habilitação.

A empresa CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou as suas contrarrazões de Impugnação ao Recurso.

Eis o que havia de pertinente a relatar.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Inicialmente devemos considerar que na modalidade Concorrência Eletrônica, o prazo para interpor recurso é de 3 (dias) dias corridos, após a intimação como consta no art. 165 da Lei 14.133/2021.

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

[...]

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante."



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Diante do exposto:

Quanto à tempestividade dos Recursos interpostos encontram-se no prazo legal, ou seja, três dias uteis após a intimação da desclassificação/inabilitação. Portanto, tempestivo.

Dessa forma foram preenchidos os requisitos legais para a interposição do recurso, sendo que passamos a processá-lo passando a análise do mérito.

DO MÉRITO

Cabe inicialmente salientar que o recurso foi manejado em desfavor de dois proponentes, dessa forma, vamos dividir por empresas a análise:

a) RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

a.1) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, com validade máxima de 60 dias.

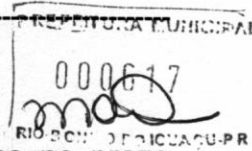
Ao analisar a certidão apresentada verificou-se que a validade encontrava-se vencida, contudo por tratar-se de documento apresentado no momento hábil, todavia fora de validade, a legislação e o entendimento jurisprudencial permitem que possam ser anexadas comprovações que no momento abertura das disputas e empresa possui a condição necessária, mesmo que a emissão seja posterior, resta evidente considerar que o tramite judicial para extinção do procedimento de Falência e Concordata, seria moroso, dessa forma a certidão deve ser considerada suficiente para atestar que no momento da abertura das propostas e empresa não estava em processo de Falência ou Concordata. A diligência é fundada no art. 43 da Lei 14.133/21:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Dessa forma nesse ponto o recurso não merece acolhida.

a.2) Declaração de Compromissos Assumidos que importem na diminuição de sua capacidade financeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

100618
MDS

Não há nos autos comprovação da entrega da documentação exigida no item 12.7.2 que trata do rol de documentos exigidos para a qualificação econômica financeira, especificamente no subitem b8:

"b8) As licitantes deverão apresentar comprovação por meio de declaração de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura dessa licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital"

Não há nos documentos apresentados até a abertura que sejam suficientes para comprovar que não houve a redução da capacidade econômico financeira da empresa Recorrida, portanto não houve cumprimento do edital convocatório, não havendo diligências a serem realizadas nesse sentido.

Diante disso, nesse ponto a *Recorrente*, merece acolhida em seu recurso.

b) ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

b.1) Deixar de apresentar diversos documentos obrigatórios na fase de habilitação.

Nos autos não constam os seguintes documentos: Declaração de Compromissos Assumidos, Relação mínima de veículos, máquinas e equipamentos que deverão ser disponibilizados, e o Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos.

Nesses pontos cabe razão ao Recorrente.

b.2) Apresentar somente o balanço financeiro do ano de 2024.

A Lei de Licitações (14.133/2021), no ponto em que trata desse assunto:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I – balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

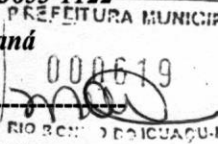
Da redação do inciso I do art. 69, da Lei 14.133/2021, extraímos que ao exigir a apresentação das demonstrações de resultado de exercício dos dois últimos exercícios sociais, a lei restringe seu alcance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Sendo assim as demonstrações de resultado que podem ser exigidos para a demonstração da capacidade patrimonial são aqueles relativos aos dois últimos exercícios sociais que já foram elaborados e apresentados conforme a lei, o que variará conforme a natureza jurídica do licitante se sociedade simples ou empresária.

A regra geral está no Código Civil, no Art. 1.078 da Lei 10.406/2003:

Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico. (Grifos Nossos)

Neste entendimento as demonstrações de resultado de exercício referente ao ano fiscal anterior ao atual, deverá ser entregue até o último dia útil do mês de abril de cada ano, como regra geral.

Portanto na abertura da licitação, o demonstrativo do exercício financeiro do ano de 2025 não era exigível. E nos autos constam os exercícios 2023 e 2024. Dessa forma o recurso nesse ponto não merece acolhida.

DA DECISÃO

Diante de todo os expostos, dos fatos e fundamentos analisados: Recebo o presente recurso administrativo, manejado pela empresa EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, pois apresentado tempestivamente, dando-lhe parcial provimento, reformando a decisão de classificação das empresas: RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, e CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ambas não terem anexado em tempo hábil a Declaração de Compromissos Assumidos, para ao final inabilitar/desclassificar as empresas RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, e ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, reclassificando e reordenando demais empresas habilitadas.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de março de 2026.

Maiara Fernanda da Silva
MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação

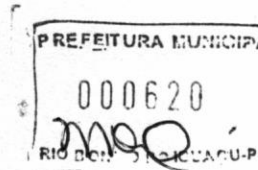


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026**



LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 03/2026

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução e obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional) a ser executada nos lotes urbanos nos. 03, 04 e 05B da quadra 05, localizado na Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares.

ASSUNTO: Ratificação de Julgamento de Recurso Administrativo.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF nº 333.481.709-15 no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no art. 165 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, após apreciação do Julgamento do Recurso Administrativo, referentes à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026, interposto(s) pela(s) empresa(s) EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - CNPJ 53.749.960/0001-15, decido RATIFICAR a decisão tomada pelo(a) Agente de Contratação, por seus próprios fundamentos.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 13 de março de 2026

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:33348170915 por SEZAR AUGUSTO
70915 BOVINO:33348170915
Dados: 2026.03.13
08:12:12 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

Processo Administrativo Nº 15/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 03/02/2026 14:34:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/02/2026 13:30:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, por equívoco, solicitamos no Item 12.7.3, relativo à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA que o O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá comprovar que a empresa proponente executou o transporte com veículo (carreta extensiva), considerando o comprimento das vigas a serem utilizadas na execução da obra.

20/02/2026 13:31:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portanto, pedimos que desconsidere esta exigência, pois para a referida obra não há necessidade desta exigência por se tratar de outro tipo de obra. Entendemos, que não há necessidade de alterar a data do certame, pois o equívoco (erro material), não influenciará na formalização de proposta. Obrigado!

22/02/2026 16:34:01 CADASTRO DE PROPOSTA EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

22/02/2026 21:20:37 CADASTRO DE PROPOSTA LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA

22/02/2026 21:29:14 CADASTRO DE PROPOSTA GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

23/02/2026 06:55:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

23/02/2026 08:10:41 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

23/02/2026 08:20:06 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA

23/02/2026 08:48:45 CADASTRO DE PROPOSTA RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

23/02/2026 08:50:59 CADASTRO DE PROPOSTA LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

23/02/2026 09:58:53 CADASTRO DE PROPOSTA ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX

23/02/2026 11:44:20 CADASTRO DE PROPOSTA NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

23/02/2026 11:49:30 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

23/02/2026 11:53:41 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

23/02/2026 12:11:19 CADASTRO DE PROPOSTA A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA

23/02/2026 14:04:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom tarde

23/02/2026 14:04:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, por se tratar de licitação com inversão de fases, conforme publicado na plataforma e previsto no Item 6 do edital, inicialmente faremos a análise dos documentos, para posterior classificação e disputa

23/02/2026 14:10:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o número de participantes e conseqüentemente o volume de documentos para análise, o processo permanecerá suspenso até às 15:30hs, portanto, não há necessidade dos participantes permanecerem online, pois não haverá nenhuma movimentação no processo até às 15:30hs, e, a partir deste horário, daremos seqüência no processo com a habilitação das proponentes e fase de disputa, portanto, afim de evitarmos problemas futuros peço que os interessados estejam online no horário marcado, obrigado

23/02/2026 15:31:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, conforme informado anteriormente, retomamos com o andamento do processo

23/02/2026 15:32:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, após a conferência dos documentos e Habilitação das proponentes, em 5 minutos daremos início na disputa com a fase de lances

23/02/2026 15:38:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Disputa iniciada, efetuem seus lances

23/02/2026 16:09:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

23/02/2026 16:16:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedor(es), após a disputa e julgamento será aberto prazo para intenção de recursos

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/02/2026 16:16:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, está ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro

23/02/2026 16:24:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 630352798a8f4347a38eb4b67b42a9a1.pdf aos documentos complementares.

23/02/2026 16:24:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 4103ecadb8f64217b7247cc7377a03f2.pdf aos documentos complementares.

23/02/2026 16:43:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo b0dcbe51dda344379c1efc9d7013e3da.pdf aos documentos complementares.

23/02/2026 16:43:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 2c0b900b8aa746e5b1bb7f5a1884616f.pdf aos documentos complementares.

23/02/2026 16:43:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 5949af073afd46c1a14a9896b1fa8c53.pdf aos documentos complementares.

23/02/2026 16:43:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 442c6432b5ed4de0a530ea6d5b32b108.xlsm aos documentos complementares.

23/02/2026 16:43:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA removeu o arquivo b0dcbe51dda344379c1efc9d7013e3da.pdf dos documentos complementares.

23/02/2026 16:43:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA removeu o arquivo 2c0b900b8aa746e5b1bb7f5a1884616f.pdf dos documentos complementares.

23/02/2026 16:43:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA removeu o arquivo 5949af073afd46c1a14a9896b1fa8c53.pdf dos documentos complementares.

23/02/2026 16:44:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo a4941d531a8b4498a551add9ee6f738.pdf aos documentos complementares.

23/02/2026 16:44:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 51461fc617f04c33b5ea21dec5ef9ce3.pdf aos documentos complementares.

23/02/2026 16:45:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 2b052b98e3824cbb8a1ea79489a029f5.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme Memorial Descritivo, projetos técnicos e planilha orçamentária. A área total a ser construída é de 1.097,00 m², conforme projetos, Memorial Descritivo e demais peças técnicas que compõe este processo. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.319.840,65 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) centavos), obtido a partir de planilha orçamentária detalhada, elaborada com base em custos referenciais oficiais e pesquisas de mercado.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.108.666,14	Valor Total: 1.108.666,14

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	090 53.749.960/0001-15	1.319.000,00	1.108.666,14		Sim
2 A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA	678 27.193.766/0001-96	1.250.000,00	1.200.000,00	8,24	Sim

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

mao

3 LINCOLN FERNANDO MACHADO DE	766	10.783.598/0001-96	1.319.840,60	1.319.840,60	9,99'	Sim
-------------------------------	-----	--------------------	--------------	--------------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	562 59.628.648/0001-50	1.250.000,00	1.100.000,00		Sim
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX	538 05.364.911/0001-11	1.319.840,65	1.106.000,00	0,5455	Sim
GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	013 43.459.615/0001-93	1.253.848,62	1.253.848,62	13,3679	Sim
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	450 45.768.210/0001-62	1.319.840,65	1.319.840,65	5,2632	Sim
NEVES ENGENHARIA PROJETOS E	004 41.171.531/0001-24	1.319.840,65	1.319.840,65	0,0000	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 14:34:28	PUBLICADO				
05/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/02/2026 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/02/2026 15:29:51	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A proponente apresentou seus índices menor que (1,00), neste caso deveria comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10% sobre o valor licitado, no entanto a mesma conforme Balanço Patrimonial, não comprova o patrimônio líquido mínimo exigido, em desatendimento ao Item 12.7.2 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, alíneas "b5 e b7" do edital					
23/02/2026 15:30:24	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestados de capacidade técnica, porém os mesmos não comprovam a características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior a: Execução de construção de barracão com estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme previsto no Item 12.7.3 - Relativos à Qualificação Técnica, alínea "d" do edital, e, previsto no Item 11 do ANEXO I - Termo de Referência					
23/02/2026 15:30:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestados de capacidade técnica, porém os mesmos não comprovam a características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior a: Execução de construção de barracão com estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme previsto no Item 12.7.3 - Relativos à Qualificação Técnica, alínea "d" do edital, e, previsto no Item 11 do ANEXO I - Termo de Referência					
23/02/2026 15:38:00	DISPUTA				
03/02/2026 15:38:00	LANCE	LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 450)		1.319.840,65	
23/02/2026 15:38:00	LANCE	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 766)		1.319.840,60	
23/02/2026 15:38:00	LANCE	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)		1.253.848,62	
23/02/2026 15:38:00	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)		1.250.000,00	
23/02/2026 15:38:00	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)		1.319.840,65	
23/02/2026 15:38:00	LANCE	NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.		1.319.840,65	
23/02/2026 15:38:00	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)		1.319.000,00	
23/02/2026 15:38:00	LANCE	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)		1.250.000,00	
23/02/2026 15:38:30	LANCE	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)		1.249.500,00	
23/02/2026 15:39:07	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,00					
23/02/2026 15:39:40	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)		1.248.000,00	
23/02/2026 15:39:59	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)		1.247.000,00	
23/02/2026 15:40:00	LANCE	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)		1.240.000,00	
23/02/2026 15:40:24	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)		1.239.000,00	
23/02/2026 15:41:06	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)		1.238.000,00	
23/02/2026 15:41:21	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)		1.237.000,00	
23/02/2026 15:41:25	LANCE	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)		1.235.000,00	

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

mg

23/02/2026 15:41:32	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.234.000,00
23/02/2026 15:41:54	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.233.000,00
23/02/2026 15:42:23	LANCE	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	1.230.000,00
23/02/2026 15:42:24	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.232.000,00
23/02/2026 15:42:29	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.229.000,00
23/02/2026 15:43:08	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.228.000,00
23/02/2026 15:43:17	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.227.000,00
23/02/2026 15:43:39	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.226.000,00
23/02/2026 15:43:51	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.225.000,00
23/02/2026 15:44:04	LANCE	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	1.220.000,00
23/02/2026 15:44:20	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.219.000,00
23/02/2026 15:46:03	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.218.000,00
23/02/2026 15:46:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/02/2026 15:46:15	LANCE	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	1.215.000,00
23/02/2026 15:46:23	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.212.000,00
23/02/2026 15:46:31	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.210.000,00
23/02/2026 15:46:39	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.209.000,00
23/02/2026 15:46:56	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.208.000,00
23/02/2026 15:46:59	LANCE	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	1.205.000,00
23/02/2026 15:47:22	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.204.000,00
23/02/2026 15:47:39	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.203.000,00
23/02/2026 15:47:52	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.202.000,00
23/02/2026 15:47:59	LANCE	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	1.200.000,00
23/02/2026 15:48:19	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.199.000,00
23/02/2026 15:48:35	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.190.990,00
23/02/2026 15:49:13	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.189.000,00
23/02/2026 15:49:21	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.187.000,00
23/02/2026 15:49:46	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.185.000,00
23/02/2026 15:50:31	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.184.000,00
23/02/2026 15:50:48	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.183.000,00
23/02/2026 15:51:08	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.182.000,00
23/02/2026 15:51:17	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.175.980,90
23/02/2026 15:51:24	LANCE	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	189.900,00
23/02/2026 15:52:00	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.173.000,00
23/02/2026 15:52:22	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.170.980,99
23/02/2026 15:52:31	MENSAGEM	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	
Nobre Agente de contratação solicito cancelamento do meu último lance por erro de digitação			
23/02/2026 15:52:48	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.169.000,00
23/02/2026 15:53:18	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.168.000,00
23/02/2026 15:53:32	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.165.990,00
23/02/2026 15:53:52	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.164.000,00
23/02/2026 15:54:03	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.160.990,90
23/02/2026 15:54:03	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.163.000,00
23/02/2026 15:54:20	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.159.000,00

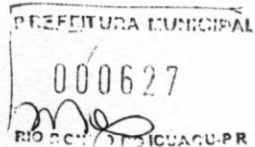
**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

23/02/2026 15:54:39	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.158.000,00
23/02/2026 15:54:50	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.150.990,90
23/02/2026 15:54:51	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.157.000,00
23/02/2026 15:55:07	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.149.000,00
23/02/2026 15:55:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 678 no valor de 189.900,00 foi cancelado.			
23/02/2026 15:55:30	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.148.000,00
23/02/2026 15:55:46	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.147.000,00
23/02/2026 15:55:56	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.146.000,00
23/02/2026 15:57:01	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.136.980,90
23/02/2026 15:57:10	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.135.000,00
23/02/2026 15:57:23	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.134.000,00
23/02/2026 15:58:02	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.130.000,00
23/02/2026 15:58:11	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.133.000,00
23/02/2026 15:58:18	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.129.000,00
23/02/2026 15:58:49	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.128.000,00
23/02/2026 15:59:06	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.125.990,90
23/02/2026 15:59:10	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.127.000,00
23/02/2026 15:59:28	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.124.000,00
23/02/2026 15:59:59	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.122.000,00
23/02/2026 16:00:10	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.120.000,00
23/02/2026 16:01:08	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.119.000,00
23/02/2026 16:01:40	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.118.000,00
23/02/2026 16:02:02	LANCE	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	1.108.666,14
23/02/2026 16:02:18	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.107.654,00
23/02/2026 16:02:54	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	110.600,00
23/02/2026 16:03:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 538 no valor de 110.600,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
23/02/2026 16:03:17	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	1.106.000,00
23/02/2026 16:04:15	LANCE	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	1.100.000,00
23/02/2026 16:06:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 450, PARTICIPANTE 004 que apresentaram o valor de 1,319,840.65.			
23/02/2026 16:06:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
23/02/2026 16:06:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA			
23/02/2026 16:06:15	HABILITAÇÃO		
23/02/2026 16:11:13	MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
PARA PARTICIPANTE 562: Fornecedor, considerando que sua empresa foi a vencedora da Concorrência 2/2026 e 3/2026, pergunto você consegue executar ambas as obras no prazo de 6 (seis) meses?			
23/02/2026 16:11:54	MENSAGEM RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)		
com certeza			
23/02/2026 16:15:35	MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
PARA PARTICIPANTE 562: Ok			
23/02/2026 16:16:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

- 23/02/2026 16:17:42 RECURSO MANIFESTADO EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**
manifesto intenção de recurso, a empresa vencedora apresentou certidão de falência vencida de acordo com o item 12.7.2 linha A
- 23/02/2026 16:24:08 RECURSO MANIFESTADO A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA**
Manifestamos intenção de recurso
- 23/02/2026 16:36:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
- 26/02/2026 23:28:41 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**
Nome do arquivo: RECURSO_RIO_BONITO_IGUACU_CONC.03-2026.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/fc29ae4f12f24fda900488471ae81b51.pdf>)
- 26/02/2026 23:28:46 RECURSO REGISTRADO EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**
Segue em anexo recurso
- 27/02/2026 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**
- 03/03/2026 15:14:30 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA**
Nome do arquivo: CONC 03 2026.rar
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/0ed992a43b5a414d9263bd3ef765f407.rar>)
- 03/03/2026 15:15:54 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO
- 04/03/2026 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS**
- 13/03/2026 09:18:06 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
Nome do arquivo: Julgamento de Recursos CE 03-2026.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/95baa40e4e4f461183fe603e053e7391.pdf>)
- 13/03/2026 09:18:15 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
Nome do arquivo: Ratificação do Prefeito Julgamento Recursos CE 03-2026 - EXECUTTA ENGENHARIA.pdf
(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/a3e964e564124a7c8e881bc6186972fc.pdf>)
- 13/03/2026 09:18:50 RECURSO JULGADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
Após a análise dos recursos apresentados pelas proponentes, decidimos, Inabilitar às empresas RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, por não terem anexado em tempo hábil a Declaração de Compromissos Assumidos.
- 13/03/2026 09:19:03 EM ADJUDICAÇÃO**
- 13/03/2026 09:20:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta é ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX
- 13/03/2026 09:20:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
- 13/03/2026 09:20:32 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Após a análise dos recursos apresentados pelas proponentes, decidimos, Inabilitar à empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA por não ter anexado em tempo hábil a Declaração de Compromissos Assumidos.
- 13/03/2026 09:21:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
- 13/03/2026 09:21:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta é EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
- 13/03/2026 09:21:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX inabilitado. Motivo: Após a análise dos recursos apresentados pelas proponentes, decidimos, Inabilitar à empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, por não ter anexado em tempo hábil a Declaração de Compromissos Assumidos.
- 13/03/2026 09:25:23 ADJUDICADO**

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



me

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

Processo Administrativo Nº 15/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 03/02/2026 14:34:28

mf

LOTE 1 - ADJUDICADO - 13/03/2026 09:25:23

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme Memorial Descritivo, projetos técnicos e planilha orçamentária. A área total a ser construída é de 1.097,00 m², conforme projetos, Memorial Descritivo e demais peças técnicas que compõe este processo. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.319.840,65 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), obtido a partir de planilha orçamentária detalhada, elaborada com base em custos referenciais oficiais e pesquisas de mercado.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.108.666,14	Valor Total: 1.108.666,14	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	090	53.749.960/0001-15	1.319.000,00	1.108.666,14		Sim
2 A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA	678	27.193.766/0001-96	1.250.000,00	1.200.000,00	8,24	Sim
3 LINCOLN FERNANDO MACHADO DE	766	10.783.598/0001-96	1.319.840,60	1.319.840,60	9,99	Sim

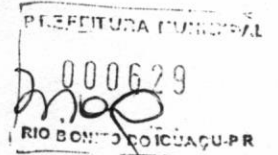
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	562	59.628.648/0001-50	1.250.000,00	1.100.000,00		Sim
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX	538	05.364.911/0001-11	1.319.840,65	1.106.000,00	0,5455	Sim
GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	013	43.459.615/0001-93	1.253.848,62	1.253.848,62	13,3679	Sim
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	450	45.768.210/0001-62	1.319.840,65	1.319.840,65	5,2632	Sim
NEVES ENGENHARIA PROJETOS E	004	41.171.531/0001-24	1.319.840,65	1.319.840,65	0,0000	Não

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

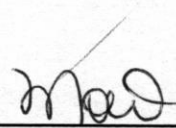
PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU
000630
maia

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
Processo Administrativo Nº 15/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 03/02/2026 14:34:28

				TOTAL DO PROCESSO: 1.108.666,14
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA			53.749.960/0001-15	1.108.666,14
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 1.108.666,14	Total: 1.108.666,14
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme Memorial Descritivo, projetos técnicos e planilha orçamentária. A área total a ser construída é de 1.097,00 m², conforme projetos, Memorial Descritivo e demais peças técnicas que compõe este processo. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.319.840,65 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) centavos), obtido a partir de planilha orçamentária detalhada, elaborada com base em custos referenciais oficiais e pesquisas de mercado.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.319.840,65	Valor Unit.: 1.108.666,14	Total Item: 1.108.666,14	



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN